



**Avaliação do Plano Nacional
de Educação 2001 - 2008**

Volume 3

**Magistério da Educação Básica
Financiamento e Gestão
Considerações Finais**

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário Executivo
José Henrique Paim Fernandes

Secretário Executivo Adjunto
Francisco das Chagas

Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 - 2008

Políticas, Programas e
Ações do Governo Federal

Volume 3

**Magistério da Educação Básica
Financiamento e Gestão Educacional**



Avaliação do Plano Nacional
de Educação 2001 - 2008

Volume 3
Magistério da Educação Básica
Financiamento e Gestão Educacional

PESQUISA “AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS”

PESQUISADORES:

Dr. Luiz Fernandes Dourado – Coordenador Geral – UFG

SUB-COORDENADORES

Dr. João Ferreira de Oliveira – UFG
Dra. Marcia Angela da Silva Aguiar – UFPE
Dra. Nilma Lino Gomes – UFMG
Dra. Regina Vinhaes Gracindo – UnB

PESQUISADORES PARTICIPANTES:

Dr. Alfredo Macedo Gomes – UFPE
Dra. Arlene Carvalho de Assis Climaco – UFG
Dra. Catarina de Almeida Santos
Dr. Marcos Correa da Silva Loureiro – UFG
Dra. Luciene Lima de Assis Pires – IFG
Dr. Nelson Cardoso Amaral – UFG
Dra. Walderês Nunes Loureiro – UFG

ESTATÍSTICA E INDICADORES EDUCACIONAIS

Ms. Carlos Eduardo Moreno – INEP
Vanessa Nespoli de Oliveira – INEP

REVISÃO

Eliane Faccion

EQUIPE DE COLABORADORES

Francisco das Chagas Fernandes – SEA/MEC
Arlindo Cavalcanti de Queiroz – SEA/MEC
Adriana Lopes Cardozo – SEA/MEC
Andreia Couto Ribeiro – SEA/MEC
Cleber Cardoso Xavier – SE/MEC
Glorineide Pereira Souza – SEA/MEC
Lindaure Olina Dourado de Moura
Nádia Mara Silva Leitão

© Ministério da Educação (Mec)

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Apresentação	7
I - INTRODUÇÃO	9
II - ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR	25
1. Educação infantil	27
2. Ensino fundamental	91
3. Ensino médio	165
4. Ensino superior	219
III - MODALIDADES DE ENSINO	313
5. Educação de jovens e adultos	315
6. Educação a distância e tecnologias educacionais	377
7. Educação tecnológica e formação profissional	431
8. Educação especial	471
9. Educação indígena	537
IV - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	595
10. Formação dos professores e valorização do magistério	597
V - FINANCIAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	663
11. Financiamento e gestão	665
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	761

IV

Magistério da
Educação Básica

10

Formação dos professores e valorização do magistério



Introdução

No campo das políticas públicas de educação, a formação, o desenvolvimento profissional e a valorização de professores sempre estiveram, de alguma forma, na agenda de discussão. Mas, possivelmente, em nenhum outro momento da história da educação brasileira, a questão tenha merecido tamanha atenção como nas últimas décadas, e tantos agentes, instituições, organismos nacionais, internacionais e multilaterais tenham participado tão intensamente dessas discussões, como a partir de 1990. O interesse decorre, em parte, da centralidade atribuída à educação escolar, sobretudo à educação básica e, particularmente, ao ensino fundamental, em especial na América Latina. Nesse contexto, ganha realce o papel do professor no processo de ensino-aprendizagem.

Em decorrência, a preocupação com a formação e profissionalização de professores gerou inúmeros debates no âmbito educacional e na sociedade brasileira, impulsionando a definição e a implementação de políticas, assim como a mobilização de agentes educacionais, na tentativa de construir uma educação pública de qualidade para todos.

No âmbito das discussões, projetos e ações resultantes, destaca-se o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que privilegia a melhoria da qualidade do ensino no Brasil como uma das principais metas. Com efeito, o documento consubstancia um conjunto de diretrizes e metas que, além de cobrir todas as etapas e modalidades de ensino,

dedica capítulos a temas transversais e/ou estratégicos, como financiamento, gestão e formação dos profissionais.

Considerando as diretrizes e metas do PNE para a melhoria da educação pública no País, o governo desenvolve um conjunto de ações, visando à formação e valorização dos profissionais do magistério, a partir do entendimento de que eles desempenham papel preponderante nos esforços para se atingir a equidade, a qualidade e a melhoria da organização e gestão dos sistemas de ensino e das escolas.

Assim, para garantir um padrão de qualidade na formação dos professores que atuam na educação básica, o MEC vem desenvolvendo ações com o intuito de melhorar a formação inicial, bem como ampliando as oportunidades de formação continuada dos educadores, em conjunto com as instituições formadoras, os sistemas de ensino e as respectivas secretarias estaduais e municipais de educação. A convicção geral é a de que a formação é fundamental para a profissionalização e valorização dos profissionais da educação e para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

A perspectiva atual de formação e profissionalização docente, na maioria dos projetos do MEC, sobretudo no âmbito da Secretaria da Educação Básica (SEB), afirma-se pelo questionamento dos marcos de formação centrados em concepções reducionistas e pela ênfase em propostas e projetos que

visam favorecer uma sólida formação teórico-prática. Nesta linha, políticas e ações do MEC podem contribuir para superar, na formação inicial, a dicotomia entre a teoria e a prática, e entre a formação pedagógica *stricto sensu* e a formação no campo de conhecimentos específicos. Desse modo, endossa a concepção, predominante nos meios acadêmicos, que assinala a articulação entre teoria e prática, a defesa de bases sólidas para a formação contínua e permanente dos profissionais da educação, considerando a atividade docente como base formativa.

Concomitantemente, as políticas implementadas evidenciam preocupação com a melhoria das condições de trabalho - salário, plano de carreira, política de capacitação e avaliação - e visam contemplar demandas históricas da área. A articulação em torno da aprovação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público de educação básica, instituído por lei recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, é exemplo dessa política.

O MEC desenvolve, assim, um conjunto de ações no campo das políticas de formação e profissionalização docente que evidenciam a atuação do poder público neste campo, dentre as quais se situam: a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (Rede); a lei do Piso Salarial profissional nacional, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação; os projetos Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege;

os programas Proinfantil, Prolicenciatura e Prouni; e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A Rede Nacional de Formação Continuada de Professores é uma estratégia de formação e valorização docente e tem uma previsão de participação de 45 instituições de ensino superior (IES), com a oferta de 80 cursos de educação inicial e continuada. Visa à elaboração de materiais e à formação continuada de docentes no País, em parceria com escolas e sistemas de ensino municipais e estaduais, possibilitando, assim, a ampliação das oportunidades de formação, bem como mais articulação entre o MEC, as universidades e os sistemas de ensino.

No âmbito da parceria entre o MEC e as universidades que integram essa Rede, com a adesão dos estados e municípios, desenvolve-se um programa de formação continuada para professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental, o Proletramento, cuja proposta pedagógica direciona-se à melhoria da qualidade da ação docente na aprendizagem da leitura/escrita e matemática.

É importante ressaltar que, em 2005, as diretrizes para a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores foram uma das principais iniciativas institucionais da política de valorização do professor. A meta a ser alcançada visava garantir o acesso à formação continuada, ajustando-a às necessidades de desenvolvimento da ciência e das tecnolo-

gias no campo educacional, bem como promover critérios de carreira docente. Cada um dos centros que compõem a Rede mantém uma equipe, que coordena a elaboração de programas para a formação continuada dos professores de educação básica, em exercício, nos sistemas estaduais e municipais de educação. Compete aos centros produzir pesquisa, material didático-pedagógico impresso e multimídia, *software* para a gestão de escolas e sistemas. A coordenação da Rede fica a cargo do MEC, a quem compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades.

Direcionado à formação de professores em nível médio, na modalidade normal, o Proinfantil é um programa com duração de dois anos, na modalidade a distância. O programa direciona-se aos professores em exercício na educação infantil que atuam em creches e pré-escolas da rede pública, conveniadas, filantrópicas e comunitárias, e que não possuem a formação mínima exigida pela legislação.

Com foco nos professores em exercício nas séries finais do ensino fundamental ou ensino médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função, foi instituído o Prolicenciatura, programa de formação em licenciatura, na modalidade a distância, com duração igual ou superior à mínima exigida para os cursos presenciais. O programa é desenvolvido com a cooperação das institu-

ições de ensino superior (IES) públicas, comunitárias e confessionais.

Com o intuito de estimular posturas de cidadania, o Projeto Educação em Direitos Humanos, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, visa apoiar a formação de profissionais da educação básica na área de educação em direitos humanos; a produção e publicação de materiais didáticos especializados em direitos humanos para professores/as e estudantes; além da criação de atividades educativas por meio eletrônico, utilizando a educação a distância.

De natureza semelhante, o Projeto Escola que Protege constitui uma estratégia política para o enfrentamento e a prevenção da violência contra crianças e adolescentes, por meio de apoio a projetos que visam à formação continuada de profissionais da educação básica e a produção de materiais didáticos e paradidáticos, voltados para a promoção e a defesa, no contexto escolar, dos direitos de crianças e adolescentes.

No âmbito da educação superior, a formação docente é alvo das ações do Prouni e da UAB, programas que suscitam controvérsias nos meios acadêmicos e sindicais. Em relação ao Prouni, a polêmica se instala em relação à alocação de recursos públicos em IES privadas; quanto à UAB, a questão se verifica em relação à obrigatoriedade da oferta de cursos de graduação presenciais para a formação inicial dos docentes.

O Prouni tem como finalidade a con-

cessão de bolsas de estudos, integrais e parciais, a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Professores da rede pública de ensino, em exercício, têm prioridade na obtenção das bolsas, tendo em vista que o principal objetivo é garantir a esses profissionais o acesso à educação superior em cursos de licenciaturas.

Criada em parceria entre o MEC e o Fórum das Estatais pela Educação, a UAB procura articular um sistema nacional de educação superior a distância, a fim de sistematizar ações de ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil. Uma das áreas prioritárias da UAB é, justamente, a oferta de cursos de formação de professores.

É importante chamar atenção para os dados do Censo Escolar¹ de 2005, que mostram que vêm surtindo efeito as ações do MEC para garantir o cumprimento das metas estabelecidas no PNE para a formação dos profissionais do magistério. Como sugerem os dados, dos 848.819 professores do ensino fundamental de 5ª a 8ª série, 81,8% têm formação em nível superior, em contraposição aos 16,8% com apenas o ensino médio.

Quanto ao ensino médio, os censos escolares de 2004 e 2005 trazem dados sobre o avanço registrado no País na qualificação

1 O Censo trabalha com o conceito “função docente”. O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

de seus profissionais. Se, em 2004, 92% dos que atuavam no ensino médio tinham formação em nível superior, em 2005, esse percentual sobe para 95,6%. A formação dos que atuam na educação do campo, no entanto, merece especial atenção, tendo em vista que essas escolas oferecem todas as etapas da educação básica e, em sua maioria, ainda têm professores menos qualificados do que os seus pares de escolas urbanas.

Nas etapas da educação básica, a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries são os que apresentam o mais baixo índice de profissionais com formação em nível superior, na área urbana ou rural.

Não se pode perder de vista a articulação entre formação e profissionalização, na medida em que uma política de formação implica ações efetivas de melhoria da qualidade do ensino, para propiciar boas condições de trabalho e qualificação dos professores.

Neste sentido, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007, prevê um conjunto de ações, em parceria com os entes federados, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil, para mobilizar os esforços e as capacidades em favor de uma educação de qualidade.

Dentre as ações propostas, uma delas implica ampla parceria entre as instituições de ensino e os entes federados: o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094 de 24 de abril de 2007, o qual reflete um conjunto de ações

e diretrizes a ser alcançado pelos entes federados, em parceria com o Governo Federal. Dentre as diretrizes, está a formação dos profissionais da educação. Destaca-se o inciso XI, que institui “programa próprio ou em regime de colaboração para a formação inicial e continuada de profissionais da educação”, constituindo, assim, um dos pilares para a conquista da qualidade na educação.

As adesões ao Compromisso Todos pela Educação norteiam o apoio às redes públicas de educação básica, o que significa responder à demanda por formação continuada de professores.

O Plano de Metas estabelece em seu art. 9º o Plano de Ações Articuladas (PAR), base para o termo de convênio ou de cooperação entre o Ministério da Educação e o ente federativo.

Esses planos, elaborados a partir de um diagnóstico minucioso das necessidades do Estado ou Município, resultaram, após análise, da enorme demanda por formação continuada de professores. Para atender a essas demandas dos estados e municípios, o MEC realiza novas descentralizações de recursos para as IES que constituem a Rede de Formação.

Outra ação do MEC para a formação dos professores da educação básica é o Programa Gestão Escolar da Aprendizagem Escolar (Gestar II), de formação continuada em língua portuguesa e matemática, destinado aos professores da 5ª a 8ª série (6º ao

9º ano) do ensino fundamental. O programa engloba um conjunto de ações pedagógicas, que incluem discussões sobre questões prático-teóricas.

Em 2008, a estrutura de implementação desse programa sofreu reformulações e passou a ser de responsabilidade da CGFORM/SEB/MEC, com a formação dos formadores realizada pelo Centro de Formação de Professores da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com as secretarias de educação estaduais e municipais. O programa atendeu, em 2008, um total de 903 professores cursistas em dez estados. A previsão, para 2009, é de atender 147.287 professores. Além dos programas específicos de formação, é oportuno ressaltar as medidas de aprimoramento da política de financiamento.

A preocupação da sociedade com as condições necessárias para assegurar a qualidade da formação docente se traduziu de forma concreta na instituição, em 1997, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Fundamental (Fundef), que trouxe benefícios ao ensino fundamental e à condição docente. Todavia, cômico da limitações do Fundef, o Governo Federal buscou estabelecer uma política de financiamento de maior alcance e reestruturar o financiamento público para a educação.

Assim, o MEC propôs a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb), englobando toda a educação

básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio). O fundo prevê que pelo menos 60% dos recursos anuais sejam destinados à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica da rede pública; e, ainda, a criação de planos de carreira para os professores, além da fixação de um piso salarial nacional (Lei Nº 11.494/07)

De maneira geral, os indicadores revelam o grande desafio de garantir políticas, programas e ações que contribuam para a formação e valorização do magistério. Uma das últimas iniciativas do Governo Federal foi a edição do decreto 6755, de 29/01/09, que institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Este decreto foi alvo de debates intensos, no âmbito do Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), existindo a expectativa, nos meios acadêmicos e governamentais, de desdobramentos no regime de colaboração entre os entes federados quanto à formação inicial e continuada de profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica.

A seguir, serão analisadas as ações do MEC para alcançar as metas do PNE em relação a este tópico.

Formação dos professores e valorização do magistério

1

Garantir a implementação, já a partir do primeiro ano do PNE, dos planos de carreira para o magistério, elaborados e aprovados de acordo com as determinações da Lei nº 9.424/96 e a criação de novos planos, no caso de os antigos ainda não terem sido reformulados segundo aquela lei. Garantir, igualmente, os novos níveis de remuneração em todos os sistemas de ensino, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Criação da comissão de valorização dos trabalhadores de educação.

Programas de valorização existentes no PPA (Resolução nº 03, de 8 de outubro de 1997)..

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb – Lei nº 11. 494, de junho de 2007).

Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei nº 11.738/2008).

Observações e recomendações

1. Realizar pesquisa nas secretarias estaduais e municipais para avaliar a existência de plano de carreira;
2. No caso dos planos de carreira municipais, levantar se os professores de educação infantil estão contemplados;
3. Fazer o levantamento do piso salarial médio dos profissionais da educação básica no Brasil;
4. Incluir, no Censo Escolar, um campo específico sobre plano de carreira e data de aprovação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação da Lei do Fundeb
2. Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério da Educação Básica Pública

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.								100,0	0,0
	2.									100,0



Averiguação do cumprimento desta meta encontra limites nos dados disponíveis. Apesar disso, é possível apontar que, em decorrência, sobretudo, dos movimentos de luta dos trabalhadores em educação para a articulação de planos de carreira, profissionalização de docente e melhoria de pisos salariais, cerca de 20 sistemas estaduais de educação possuem, hoje, planos de carreira, criados e/ou reformulados a partir de 1997. Em alguns estados, como Mato Grosso, Amazonas, Pernambuco, São Paulo, Paraná e Goiás, os planos de carreira agregam, inclusive, os demais servidores da educação. Contudo, um esforço significativo ainda se faz necessário para o acompanhamento da meta nos sistemas municipais de ensino.

Um conjunto de políticas, programas e ações do Governo Federal tem contribuído de forma significativa para a implementação dos planos de carreira e piso salarial para o magistério em todos os níveis educacionais e sistemas de ensino a partir da LDB e, particularmente, da aprovação do PNE. Dentre eles podemos destacar: o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb – Lei nº 11.494/2007); o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738/2008); a Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação; a criação da comissão de valorização dos trabalhadores de educação; os programas de valorização existentes no Plano Plurianual (PPA)¹.

A aprovação da LDB e do Fundef, em 1996, representou, sem dúvida, avanço significativo à política de valorização do magistério público. Com efeito, até a primeira metade dos anos 2000, em que pese a organização da educação básica abranger a educação infantil, ensino fundamental e médio, o que se constata é a existência de um conjunto de políticas e ações que prioriza o ensino fundamental, sua expansão, a universalização do acesso, a melhoria da qualidade e, particularmente, a qualificação e valorização dos professores desse nível de ensino. Assim, somente com a aprovação do PNE e, particularmente, com a criação do Fundeb, é que surgem políticas para a valorização dos profissionais do magistério de toda a educação básica.

O Fundeb prevê que pelo menos 60% dos recursos anuais dos fundos sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública. No grupo dos profissionais do magistério estão incluídos todos os profissionais da educação básica pública, sem distinção entre professor de jovens e adultos, da educação especial, da educação indígena ou quilombola e professor do ensino regular. Esse novo quadro de financiamento possibilitará o redimensionamento na política de formação docente.

Todos os profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública podem ser remunerados com recursos da parcela dos 60% do Fundeb, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos estados e municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição. E segundo a Resolução nº 01/2008, do Conselho Nacional de Educação, os profissionais que dão suporte pedagógico direto à atividade de docência são considerados profissionais do magistério, para fins de recebimento da parcela dos 60%.

Outra medida de grande importância diz respeito à construção de planos de carreira para os professores, bem como à fixação do piso salarial nacional. Articuladas às diretrizes na

1 Resolução nº 03/1997.

cionais, podemos inferir que ambas as políticas terão impacto significativo no campo educativo, estimulando a implementação de planos de cargos e salários em todos os estados e municípios, e o estímulo à carreira docente.

O movimento deflagrado em 2007, em prol da fixação de um piso salarial nacional, e o envio ao Congresso Nacional, pelo Executivo, do respectivo Projeto de Lei materializam-se na aprovação da Lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica. A consolidação desse movimento, com a criação do Piso, representa uma conquista da categoria, da sociedade e do Governo Federal, e, ao mesmo tempo, um marco na história da educação brasileira. Pela primeira vez, uma lei nacional aprova mecanismo de forte impacto na valorização, qualificação e estímulo docente, fluindo na equalização da carreira e da remuneração dos profissionais da educação, independentemente das etapas da educação básica e do sistema de ensino a que o profissional está vinculado. Agora, cabe aos respectivos sistemas de ensino estaduais e municipais proceder à criação e/ou reelaboração de seus planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação, adequando-os aos dispositivos da nova lei.

Entretanto, como o estabelecimento dessas políticas requer a efetividade de pactos federativos, sua aplicação provavelmente suscitará posicionamentos e articulações diversas. Um dos grandes desafios é garantir que o(a) profissional da educação infantil tenha a mesma valorização que os outros profissionais, incorporando-o à carreira docente nos sistemas públicos de ensino, de tal forma que lhe sejam facultadas as condições de trabalho e salários, compatíveis com a complexidade e importância de suas atividades.

Outra iniciativa do MEC que contribui para a realização da meta é a criação da Comissão de Valorização dos Trabalhadores de Educação, no Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino (Dase/SEB), com o nome de Provalorização, para coordenar o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores da Educação. A comissão cumpre o papel pioneiro de estruturar programas e ações direcionados aos trabalhadores em educação da rede pública de ensino. O programa avança em relação à meta do PNE e à própria Resolução CNE nº 03/1997, ao indicar a necessidade de atualização das diretrizes para a inclusão de todos os trabalhadores da educação básica nos planos de carreira.

A preocupação, no âmbito do Governo Federal, com a melhoria da condição docente (remuneração ou qualificação) aparece, ainda, no PPA, com o Programa de Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica, e se desdobra nos vários programas relacionados à temática. Ele tem como objetivo prestar assistência técnica e financeira aos sistemas de ensino, para estimular planos de formação de professores e de valorização do magistério a serem implantados, em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não governamentais afins e instituições federais de ensino superior, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública. A iniciativa vai possibilitar a capacitação de cerca de 2,5 milhões de professores e outros profissionais da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio.

Formação dos professores e valorização do magistério

2

Implementar, gradualmente, uma jornada de trabalho de tempo integral, quando conveniente, cumprida em um único estabelecimento escolar.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação Básica Pública – formação, carreira e remuneração: dignidade dos profissionais da educação.

Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica (Lei nº 11.738/2008).

Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação Básica Pública – formação, carreira e remuneração: dignidade dos profissionais da educação.

Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei nº 11.738/2008).

Programa Mais Educação, instituído pela Portaria 17/2007 para fomentar a educação integral.

Observações e recomendações

1. Acompanhar a implementação de planos de carreira para os funcionários não docentes da educação básica;

2. Garantir maior regularidade e abrangência no Censo do Magistério, incluindo parte específica para os funcionários;

3. Monitorar a implementação de jornada de trabalho de tempo integral nos sistemas estaduais e municipais de educação;

4. Incluir no próximo ciclo de avaliação das metas do PNE indicadores relativos à jornada de trabalho dos funcionários não-docentes da rede pública.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de professores da educação básica na rede pública com jornada de trabalho entre 31 e 40 horas semanais.
2. Percentual de professores da educação básica na rede pública atuando em apenas 1 (um) estabelecimento.
3. Percentual de professores da educação básica na rede pública atuando em mais de (um) estabelecimento.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	28,5
	2.	66,3	81,8	...
	3.	29,8	18,2	...



A implantação gradual de uma jornada de trabalho de tempo integral, bem como seu cumprimento em um único estabelecimento de ensino, constitui importante avanço nas condições do trabalho docente no Brasil.

O atendimento desta meta pode ter implicações diretas na melhoria da qualidade da educação pública, uma vez que possibilita mais envolvimento do docente na vida da escola e na construção de redes sociais para a educação. O que implica, também, mais envolvimento nos processos de planejamento e avaliação institucional, com sua formação continuada e em serviço e, principalmente, no acompanhamento dos discentes no contraturno.

O acompanhamento da meta, no período de 2003 a 2007, indica progressiva ampliação no número de docentes atuando em um único estabelecimento público de ensino (de 66,3% para 81,8%), ao mesmo tempo em que há redução no percentual de docentes na rede pública, em mais de um estabelecimento (de 29,8 para 18,2%). Os dados tendem a indicar alteração numa realidade, até então, comum para a maioria dos professores da educação básica: a dupla ou tripla jornada de trabalho diário.

Dentre os vários fatores que levam o professor a assumir a dupla ou tripla jornada de trabalho, bem como o trabalho em mais de um estabelecimento e/ou sistema de ensino, destacam-se os baixos salários e a ausência de plano de carreira condizente com sua atuação, nível de formação e expectativa profissional. A dupla e até tripla jornada de trabalho implicam, muitas vezes, sair do turno de trabalho em uma escola e ir direto para outra unidade escolar ou, até mesmo, assumir atividades docentes, no mesmo turno, em escolas de redes distintas. Essa realidade acarreta uma carga extra de trabalho e grande dose de estresse (a “síndrome do burnout”), sobretudo porque muitos dependem de transporte público e/ou enfrentam congestionamentos no trânsito. Outro agravante é o tempo despendido no percurso entre um local de trabalho e outro, o que acarreta a redução significativa do tempo para a preparação das aulas, estudos, pesquisas e atendimento dos discentes.

Nessa perspectiva, a jornada de trabalho em tempo integral, preferencialmente em uma mesma unidade escolar, é vital para a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais do magistério. A jornada em tempo integral aumenta a permanência no local de trabalho e melhora o conhecimento dos problemas da comunidade local e escolar, pois permite que o profissional vivencie mais de perto o seu cotidiano. Também, a ampliação de jornada em tempo integral em um único estabelecimento possibilita o envolvimento docente nos projetos e ações da unidade escolar, tais como: elaboração do projeto pedagógico, planejamento de curso, avaliação da instituição, participação no Conselho Escolar, os vários momentos e

atividades de consolidação da gestão democrática, dentre outras ações formativas e constitutivas do seu trabalho.

A atuação dos professores, especialmente das séries iniciais do ensino fundamental, em mais de uma rede e em mais de uma escola, significa jornada de trabalho superior a 40 horas semanais, incluindo o tempo destinado a horas atividades, recomendadas como jornada máxima pela Resolução nº. 03/97 do CNE. Contudo, alguns avanços já podem ser observados em planos de carreira, cargos e salários de cerca de 20 sistemas estaduais de educação, o que indica a possibilidade de jornada de trabalho de 40 horas, incluindo carga-horária destinada a atividades fora da sala de aula.

Pesquisa realizada pelo Inep (2003/2004)¹ demonstrou que um dos elementos que possibilita condições adequadas para a oferta educacional de boa qualidade é a dedicação dos professores a somente uma escola. A realização de estudos sistemáticos sobre o tema poderá auxiliar os sistemas de ensino na criação de novas formas de gestão e organização dos processos de trabalho das respectivas redes de ensino.

Dentre as ações adotadas pelo Governo Federal em consonância com a meta, destacam-se o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei nº 11.738/2008) e o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação Básica Pública – Formação, Carreira e Remuneração: Dignidade dos Profissionais da Educação. A lei, que tramitou ao longo do ano de 2007 e estabeleceu o piso salarial profissional nacional, em 2008, terá implicações significativas, nos próximos anos, no atendimento desta meta, uma vez que induz a reestruturação dos planos de carreira, cargos e salários dos sistemas de ensino estaduais e municipais.

Quanto ao Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação Básica Pública, ele acena para a formulação de planos de carreira, cargos e salários específicos para os funcionários que atuam junto às instituições públicas de ensino, dada a especificidade do trabalho ali desenvolvido.

Considerando esses indicadores e as políticas adotadas, é possível afirmar que esforços vêm sendo despendidos pelo MEC em relação aos sistemas de ensino, a quem compete a definição de planos de carreira para estimular novas formas de gestão que favoreçam a permanência de docentes, preferencialmente em uma unidade escolar e com carga horária integral.

¹ Pesquisa Custo Aluno/Ano realizada em escolas da Educação Básica que oferecem condições para oferta de um ensino de qualidade - 2003/2004.

Formação dos professores e valorização do magistério

3

Destinar entre 20% e 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb, Lei nº- 11.494, de 20 de junho de 2007).

Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei nº 11.738/2008).

Observações e recomendações

1. Propor mais regularidade e abrangência no Censo do Magistério de forma que os dados sirvam para avaliar a implementação desta meta;
2. Incluir item específico no Censo Escolar, visando a obtenção de dados sobre a garantia de carga horária relativas ao cumprimento da meta;
3. Incluir, no próximo ciclo de avaliação do PNE, indicadores que possibilitem acompanhar e avaliar a implementação desta meta nos sistemas estaduais e municipais do ensino público.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de professores da educação básica na rede pública que destinam menos de 80% da carga horária de trabalho para regência de sala de aula.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	47,0



As políticas, programas e ações do MEC para a formação e valorização docente coadunam-se à meta proposta, na medida em que consideram fundamental a garantia de carga horária específica para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas pelos professores. A concepção é a de que a docência implica um conjunto de atividades, envolvendo a organização do trabalho pedagógico, a avaliação, a participação nos processos de gestão, a busca pela melhoria da qualidade do espaço escolar, a participação na construção do projeto político-pedagógico, dentre outras.

O MEC vem fazendo articulações com estados e municípios para implementar políticas que assegurem a efetivação dos dispositivos legais que garantam o período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na jornada de trabalho (art. 67 da LDB), apoiando do ponto de vista técnico e financeiro os sistemas de ensino no cumprimento desse dispositivo.

A Resolução nº 03/97, da CEB/CNE, que trata dos planos de carreira e remuneração para o magistério, definiu que a jornada de trabalho dos docentes deveria ser composta por uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% e 25% do total da jornada. Desde então, muitos sistemas de ensino modificaram ou elaboraram seus planos de carreira, cargos e salários, adequando-os à resolução. Particularmente no que se refere aos sistemas estaduais, 20 deles redefiniram a composição da jornada de trabalho docente.

Em 2003, 47% dos professores da educação básica destinavam menos de 80% da carga horária para atividades de regência de sala de aula. O tempo remunerado do professor fora da sala de aula propicia mais contato com a comunidade local e escolar e, conseqüentemente, mais conhecimento da realidade dos seus alunos e mais possibilidade de realização do trabalho coletivo.

Contudo, faz-se necessário relacionar esse indicador com o percentual de docentes atuando em apenas um estabelecimento de ensino, uma vez que a atividade em mais de um, ou seja, a não jornada de tempo integral, pode interferir na dedicação real do 1/3 da jornada que deve ser destinado à preparação das aulas e participação nas demais atividades da unidade de ensino.

A pesquisa custo/aluno/qualidade, desenvolvida pelo Inep em 2003/2004, revela que, nas escolas consideradas como as que oferecem um ensino de qualidade, “o número de horas trabalhadas em sala de aula corresponde a 75% da carga horária média dos docentes, o que implica uma carga horária destinada a horas-atividades, em média, de 25%”. Desse modo, a conjugação de esforços, envolvendo o regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios e as ações articuladas entre esses entes federados, desencadeadas nos últimos anos, têm sido fundamentais para o cumprimento dessa meta.

Dentre os esforços, dois podem ser destacados na implementação total dessa meta, quais sejam, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb – Lei nº 11.494/07) e o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. A Lei que institui o Fundeb determina a implantação de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, nos estados, municípios e Distrito Federal, de modo a assegurar tanto a remuneração condigna destes profissionais e a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, como a integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola, o que implica, certamente, a destinação de parte da jornada de trabalho docente a atividades fora da sala de aula.

O Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecido pela Lei nº 11.738/08, determina que 1/3 da jornada seja dedicado à preparação de aulas e às demais atividades fora da sala de aula. Desse modo, além de resgatar a valorização dos professores da educação básica, tem a prerrogativa de ajustar os sistemas de ensino para melhorar a qualidade do ensino público ofertado.

Para que essa lei seja cumprida o MEC vem debatendo com os gestores estaduais e municipais, com os poderes Legislativo e Judiciário sobre a sua importância para a melhoria das condições de trabalho docente e para a melhoria da qualidade da educação no País. Ao desenvolver ações articuladas com os sistemas de ensino, o MEC vem induzindo a instituição de mecanismos para a criação e a implantação de planos de carreira, cargos e salários do magistério público, sobretudo nos sistemas municipais.

Formação dos professores e valorização do magistério

4

Implantar, no prazo de um ano, planos gerais de carreira para os profissionais que atuam nas áreas técnica e administrativa e respectivos níveis de remuneração.

(Vetado)

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação..

Fundeb.

Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei nº 11.738/2008).

Observações e recomendações

Rever o veto da meta, devido à sua importância para a melhoria da qualidade da educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

Desempenho do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



A participação dos vários agentes envolvidos nos processos educativos, especialmente os trabalhadores em educação, é fundamental para a melhoria da qualidade.

No campo das políticas educacionais, nos sindicatos e nos movimentos e associações da área de educação, a compreensão dominante é a de que trabalhadores em educação são todos aqueles que atuam nos diversos processos educativos que ocorrem na escola. Sob esta ótica, o MEC vem desenvolvendo ações também relacionadas à valorização dos demais trabalhadores da escola. Garantiu, assim, a implantação de planos gerais de carreira para os que atuam nas áreas técnica e administrativa e respectivos níveis de remuneração e vem estabelecendo programas de formação desses trabalhadores, por meio de parcerias e convênios, como o Profucionário. De forma pioneira, o governo desenvolve programas para a valorização e profissionalização desses trabalhadores.

Embora tenha ocorrido veto a esta meta do PNE, vários estados e municípios implantaram planos de carreira para esse segmento de trabalhadores da educação, alguns antes mesmo da aprovação do PNE. Estados como Mato Grosso, Amazonas, Pernambuco, São Paulo e Goiás possuem planos de carreira também para os funcionários.

A aprovação do PL no 1592/2003, que estabelece os princípios e diretrizes dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública, também contribuirá para a implementação da carreira desses trabalhadores.

A aprovação do plano de carreira dos funcionários técnico-administrativos em educação das instituições federais de ensino, em 2005, pelo MEC, constitui mais uma iniciativa que mostra sua importância para o Governo Federal.

Formação dos professores e valorização do magistério

5

Identificar e mapear, a partir do primeiro ano deste plano, os professores em exercício em todo o território nacional, que não possuem, no mínimo, a habilitação de nível médio para o magistério, de modo a elaborar-se, em dois anos, o diagnóstico da demanda de habilitação de professores leigos e organizarem-se, em todos os sistemas de ensino, programas de formação de professores, possibilitando-lhes a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 87.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.
 Censos da Educação Básica.
 Plano de Ações Articuladas (PAR)/ Formação Educacenso.
 Universidade Aberta do Brasil.
 Pró-Licenciatura.
 Proinfantil.

Observações e recomendações

1. Assegurar a regularidade do Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;
 2. Incluir, no próximo ciclo de avaliação do PNE, indicadores que possibilitem acompanhar e avaliar, distintamente, a implementação desta meta nos sistemas estaduais e municipais do ensino público;

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de funções docentes atuando em pré-escola com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.
2. Percentual de funções docentes atuando nas séries iniciais (até a 4ª série) do ensino fundamental com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.
3. Percentual de funções docentes atuando de 5ª a 8ª série do ensino fundamental com formação de nível superior com licenciatura.
4. Percentual de funções docentes atuando no ensino médio com formação de nível superior com licenciatura.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	82,3	84,0	86,5	87,3	87,5	87,0	87,2	86,7	
	2.	85,3	87,1	90,4	91,0	90,6	90,7	90,3	87,1	
	3.	67,2	66,8	68,3	70,7	74,0	77,8	80,4	78,7	
	4.	75,8	77,2	79,0	80,8	83,9	88,3	88,8	87,0	



As iniciativas do Governo Federal são fundamentais para se alcançar a meta estabelecida no PNE de, até 2010, atingir o percentual de 70% dos professores da educação básica (em todas as suas modalidades), com formação específica de nível superior, ou seja, com licenciatura em instituições qualificadas.

Os dados demonstram que também os esforços dos governos estaduais e municipais estão dando resultados. A prova disso é o crescimento do número de profissionais da educação básica com formação adequada (a qualificação exigida pela LDB), entre os anos de 2001 e 2007.

Para que a meta seja integralmente atendida, o MEC vem implementado uma forte política de formação de professores, especialmente por meio dos planos de ações articuladas, destinados à formação desses profissionais, elaborados nos e pelos estados em conjunto com Undime, Consed, IES públicas e representantes do Ministério. As medidas visam ao atendimento da demanda por formação dos profissionais da educação básica, com a oferta por parte das IES públicas e o

apoio técnico, pedagógico e financeiro do MEC, para cursos de formação inicial e continuada de acordo com a demanda identificada em cada Estado. E a Política Nacional de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério contribuirá para a solução de vários problemas relacionados à formação.

A consolidação dessa política atenderá à carência de formação, assinalada pelo Censo Escolar 2006, que apontou a existência de cerca de 164.598 mil funções docentes nas redes públicas de ensino ocupadas por profissionais que atuam sem a formação legal mínima exigida. Atenderá, ainda, à formação em nível superior, pois os dados do mesmo Censo assinalam a existência de mais de 673 mil funções docentes nas redes públicas de ensino ocupadas por profissionais que não possuem formação em nível superior.

Nesse sentido, em poucos anos o cenário poderá ser alterado, tendo em vista os diversos programas de formação de professores implementados pelo MEC, em parceria com os sistemas de ensino e universidades, para a formação dos profissionais do magistério em todas as etapas e modalidades.

Formação dos professores e valorização do magistério

6

Nos municípios onde a necessidade de novos professores é elevada e é grande o número de professores leigos, identificar e mapear, já no primeiro ano deste PNE, portadores de diplomas de licenciatura e de habilitação de nível médio para o magistério, que se encontrem fora do sistema de ensino, com vistas a seu possível aproveitamento.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Censo dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (1997 e 2003).
Censo Escolar.
PAR/Formação.
Educacenso.

Observações e recomendações

1. Estabelecer políticas de estímulo ao ingresso de profissionais habilitados na educação básica;
2. Realizar concurso público para os profissionais habilitados;
3. Estabelecer política de formação para os profissionais que, concursados, não possuem a formação exigida por lei.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de concluintes em curso normal de nível médio.
2. Número de concluintes em cursos de nível superior com grau acadêmico em licenciatura.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	18,9 mil	23,3 mil	20,1 mil	53,9 mil	76,4 mil	57,9 mil	...	68,6 mil	
	2.	125,1 mil	146,5 mil	176,6 mil	193,7 mil	236,8 mil	257,1 mil	235,4 mil		



Os indicadores apontam significativo crescimento, nos últimos anos, do número de profissionais formados, tanto em nível médio, modalidade normal, como em nível superior, em cursos de licenciatura. Entre 2001 e 2007, o número de formados em nível médio, curso normal, mais que triplicou, enquanto os concluintes dos cursos de licenciatura passaram de 125,1 mil, em 2000, para 235,4 mil, em 2006.

Contudo, é necessário realizar estudos para identificar se os profissionais contratados pelos sistemas de ensino estão atendendo aos requisitos estabelecidos em lei para o perfil de formação.

Para que todos os municípios possam ter profissionais com a formação exigida, nos mais longínquos lugares do País, o MEC vem desenvolvendo várias ações que contribuirão para o cumprimento da meta. Dentre elas, destacam-se o Programa de Expansão e Interiorização das Ifes, favorecendo a criação de novas instituições de educação superior em localidades mais distantes; o Programa de Apoio ao Plano de Re-

estruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); a criação e expansão dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (Ifet), que oferecerão cursos de formação de professores em nível superior; a realização do Censo Escolar e do Censo do Magistério; a criação do Fundeb; a criação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

A expansão do ensino superior e a criação de programas especiais para a formação de professores têm impacto significativo nos indicadores da formação. Nesse sentido, o mapeamento global demonstra que a meta está sendo implementada e obtendo significativo nível de alcance. No entanto, o aproveitamento efetivo dos profissionais nas escolas dependerá de outros fatores, alguns ligados ao exercício profissional, tais como planos de carreira, salários motivadores e mais concursos públicos. O MEC vem atuando junto aos gestores dos estados, Distrito Federal e municípios, no sentido de efetivar o regime de colaboração entre essas esferas.

Formação dos professores e valorização do magistério

7

A partir da entrada em vigor deste PNE, somente admitir professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação..

Resolução nº 03/ 97, da CEB/CNE.

Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei nº 11.738/2008).

Observações e recomendações

1. Incentivar os estados e municípios a criar e implementar planos de carreira para os profissionais de educação;
2. Fazer o levantamento, junto aos sistemas de ensino, para averiguar a formação dos professores que ingressaram nas redes de ensino após 2001.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de funções docentes atuando em pré-escola com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.
2. Percentual de funções docentes atuando nas séries iniciais (até a 4ª série) do ensino fundamental com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.
3. Percentual de funções docentes atuando de 5ª a 8ª série do ensino fundamental com formação de nível superior com licenciatura.
4. Percentual de funções docentes atuando no ensino médio com formação de nível superior com licenciatura.
5. Percentual de funções docentes que ingressaram nas redes públicas de educação básica com a formação mínima exigida por lei, após a aprovação do PNE.
6. Percentual de demais profissionais da educação que ingressaram nos sistemas de ensino com a qualificação mínima exigida por lei, após a aprovação do PNE.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	82,3	84,0	86,5	87,3	87,5	87,0	87,2	86,7	
	2.	85,3	87,1	90,4	91,0	90,6	90,7	90,3	87,1	
	3.	67,2	66,8	68,3	70,7	74,0	77,8	80,4	78,7	
	4.	75,8	77,2	79,0	80,8	83,9	88,3	88,8	87,0	
	5.
	6.



Os indicadores se referem ao conjunto dos profissionais com a formação exigida por lei. Portanto, para identificar o cumprimento da meta, é necessário levantamento específico junto aos sistemas de ensino sobre a admissão de professores e demais profissionais de educação e respectivas qualificações, de modo a verificar se atendem às exigências mínimas da LDB.

Os dados disponíveis ainda não permitem avaliação mais precisa sobre a implementação desta meta. Contudo, um se tornou preocupante neste ciclo de avaliação do PNE, particularmente no que se refere ao nível mínimo de formação docente para atuação nas diferentes etapas da educação básica. Podemos observar sensível decréscimo no percentual de funções docentes, em 2007, com formação mínima exigida pela LDB, revelando, assim, movimento contrário ao registrado no período 2000/2006.

Esse indicador - preocupante - precisa ser melhor observado e articulado a outros indicadores, particularmente se levarmos em conta o conjunto de programas e ações desenvolvidos pelo Governo Federal, em articulação com os sistemas estaduais e municipais públicos de ensino, para a formação inicial e continuada de docentes e funcionários em efetivo exercício da função. O MEC tem dado decisivo apoio à concretização da meta, ao propiciar aos sistemas de ensino programas de formação e valorização direcionados aos profission-

ais da educação (docentes e demais trabalhadores).

Os cursos de formação, desenvolvidos ou em andamento, também atestam esse movimento do MEC e dos sistemas estaduais e municipais de educação. Destacam-se: *Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, Proletrando, Gestar II, Prolicenciatura, Proinfantil, Programa Ética e Cidadania, Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio, Política de Valorização dos Funcionários de Escolas (Profucionário)*. Os dados apresentados nos indicadores que contribuem para o monitoramento da meta traduzem os esforços dos governos para o cumprimento das exigências da LDB e do PNE. Os cursos de formação, desenvolvidos ou em andamento, também o atestam.

Os dados disponíveis não respondem pelos demais trabalhadores da educação (uma vez que a meta não se refere apenas aos docentes, mas também aos demais profissionais do magistério). É certo, no entanto, que muitas iniciativas vêm sendo desenvolvidas pelos governos Federal, estaduais e municipais para que a meta seja cumprida.

Para os indicadores que contribuem para o monitoramento da meta é preciso, portanto, levantar dados sobre a observância dessa exigência nos últimos concursos realizados pelos estados e municípios, inclusive para outros profissionais da educação e não apenas os docentes.

Formação dos professores e valorização do magistério

8

Estabelecer, dentro de um ano, diretrizes e parâmetros curriculares para os cursos superiores de formação de professores e de profissionais da educação para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação..

Acompanhamento do cumprimento da legislação em vigor por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.

Criação e aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica pelo CNE.

Observações e recomendações

1. Incentivar os estados e municípios a criar e implementar planos de carreira condizentes com o nível de formação dos docentes para os profissionais de educação;
2. Inserir indicador sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Diretrizes curriculares nacionais para formação de professores da educação básica aprovadas pelo CNE.

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Estabelecer diretrizes cumpre em parte o que determina a meta, tendo em vista o atendimento aos demais profissionais da educação, incluindo os funcionários das escolas



Desde a aprovação do PNE, um conjunto de ações vem sendo desenvolvido pelo Governo Federal e os demais sistemas de ensino para cumprir a meta. O exame da legislação mostra a contribuição do CNE à regulação do setor, mediante um conjunto de resoluções que instituem:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena¹; a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação, de formação de professores da educação básica em nível superior²

- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (licenciatura)³.

Nessa ótica, as iniciativas estabelecidas e desencadeadas, sobretudo nos últimos cinco anos, estão sendo fundamentais para o cumprimento da meta. O

desafio que se apresenta é o de como se efetivam essas diretrizes nas IES. Para isso, o envolvimento da sociedade civil organizada, especialmente por meio dos sindicatos e associações da área de educação é fundamental, especialmente para a consolidação dos projetos institucionais que estão sendo criados e ou implementados.

Estabelecer diretrizes, no entanto, cumpre em parte o que determina a meta, tendo em vista o atendimento aos demais profissionais da educação, incluindo os funcionários das escolas e dos sistemas de ensino.

Outra questão de grande importância refere-se a programas de acompanhamento e avaliação nas IES, em sintonia com as exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, proposto pelo MEC e aprovado pelo Congresso Nacional.

1 Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002.

2 Resolução CNE/CP no 2, de 19 de fevereiro de 2002 e Resolução CNE/CP no 2, de 27 de agosto de 2004.

3 Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006

Formação dos professores e valorização do magistério

9

Definir diretrizes e estabelecer padrões nacionais para orientar os processos de credenciamento das instituições formadoras, bem como a certificação, o desenvolvimento das competências profissionais e a avaliação da formação inicial e continuada dos professores.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes curriculares nacionais para formação de professores da educação básica aprovadas pelo CNE/2002.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (aprovadas pelo CNE, em 2005).

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que trata dos processos de autorização e reconhecimento de cursos e credenciamento e recredenciamento de IES.

Observações e recomendações

1. Consolidar a política nacional de formação de professores;
2. Promover o acompanhamento e supervisão da implementação das diretrizes curriculares de formação de professores;
3. Ampliar o alcance e os temas da Rede Nacional de Formação de Professores, de modo a atender os professores das escolas do campo, com parâmetros que considerem a especificidade da formação de professores da educação do campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Definição de instruções para elaboração dos processos de credenciamento e recredenciamento de IES e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.
2. Implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Desempenho do Indicador



O PNE (Lei nº 10.172/01) definiu diretrizes para a regulação do ensino superior, público e privado, de forma a assegurar a sua expansão com qualidade. Para tanto, estabeleceu um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa, visando assegurar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. De acordo com os resultados da avaliação, seriam definidas as prerrogativas de reconhecimento e também de autonomia para as instituições.

No ano de 2001, o Decreto n. 3.860/01 dispôs sobre a classificação das instituições de ensino superior, detalhando a periodicidade do processo de autorização, credenciamento e reconhecimento de cursos superiores. A responsabilidade sobre o processo foi atribuída ao Inep, cabendo à avaliação contemplar, principalmente, o plano de desenvolvimento institucional, a estrutura curricular, a produção científica, a qualificação e as condições de trabalho dos docentes, a autoavaliação realizada pelas instituições e a adequação das condições físicas de cada instituição.

A criação do "Manual de Verificação *in loco*" das condições institucionais, instruções para elaboração de todos os processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores; a introdução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), como parte integrante do processo de avaliação das IES; e a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) tendem a indicar o atendimento satisfatório desta meta. Além disso, outras ações para avaliar a formação oferecida pelas IES estão em andamento, como a instalação de comissões próprias de avaliação no interior de cada uma.

As mudanças na legislação e a sistematização de avaliação dos cursos e das IES, com o objetivo de elevar os níveis de exigências para credenciamento e reconhecimento das instituições, e a melhoria dos padrões de qualidade dos cursos são ações relevantes no cumprimento da meta.

Exemplo dessa mudança é o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Os padrões de qualidade para o reconhecimento de cursos vêm sendo elaborados pelas comissões de especialistas de ensino das diversas áreas do conhecimento, sob a supervisão do Inep.

Para alguns cursos, além dos padrões de qualidade, há também uma descrição, para a área respectiva, do cenário de cursos de graduação e pós-graduação no País, com indicadores de demanda e oferta, aspectos

curriculares e, em áreas específicas, recomendações sobre laboratórios e referências bibliográficas essenciais.

O documento norteador das comissões de verificação para autorização e reconhecimento de cursos de licenciaturas oferece referenciais para a elaboração, implantação e acompanhamento do projeto político-pedagógico de cursos que objetivam a formação do professor para atuar na educação básica, buscando assegurar a identidade desse profissional, desde o início do curso de licenciatura.

Além dos processos de avaliação para averiguar as condições de ofertas e o reconhecimento dos cursos, faz-se necessário acompanhamento mais efetivo de como eles estão sendo desenvolvidos nas instituições, além da discussão pormenorizada sobre a qualidade da formação oferecida, entre os sistemas de ensino e as instituições formadoras.

Cabe destacar a implantação, em 2003, da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, criada com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e dos alunos. A Rede é integrada por universidades, selecionadas por meio de edital público, que se constituem em centros de pesquisa e desenvolvimento da educação, oferecendo formação e cobrindo as demandas por temáticas e áreas específicas. Cada centro mantém equipes que coordenam a elaboração de programas, voltados para a formação continuada dos professores de educação básica, em exercício, nos sistemas estaduais e municipais de educação. Tem como objetivo principal institucionalizar o atendimento da demanda de formação continuada, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional dos docentes. Seu público-alvo são, prioritariamente, professores de educação básica, em exercício, diretores de escola, equipe gestora e dirigentes dos sistemas públicos de educação.

No que se refere a avaliação e certificação docentes, não foi implementada a Portaria nº 1.403, de 2003, que instituiu o Sistema Nacional de Certificação e Formação Continuada de Professores, tendo entre seus objetivos a normatização do Exame Nacional de Certificação de Professores, por meio do qual se promoveriam os parâmetros de formação e mérito profissionais. A proposição do exame de certificação encontrou forte resistência dos setores organizados da educação, que ressaltavam a sua incongruência com a dinâmica política de valorização dos profissionais do magistério, bem como o seu caráter indutor da competitividade entre docentes nas redes de ensino.

É importante salientar que a Rede Nacional de Formação de Professores busca resgatar, em sua proposta, o desenvolvimento de competências profissionais articulado à avaliação e à formação ampla dos professores.

Formação dos professores e valorização do magistério

10

Onde ainda não existam condições para formação em nível superior de todos os profissionais necessários para o atendimento das necessidades do ensino, estabelecer cursos de nível médio, em instituições específicas, que observem os princípios definidos na diretriz nº 01 e preparem pessoal qualificado para a educação infantil, para a educação de jovens e adultos e para as séries iniciais do ensino fundamental, prevendo a continuidade dos estudos desses profissionais em nível superior.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Rede).
 Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil).
 Proformação.
 Decreto N. 6.755, de 29/01/09.

Observações e recomendações

1. Implementar a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica;
2. Garantir a continuidade dos estudos e o acesso e permanência dos jovens aos cursos de licenciatura em IES públicas;
3. Desenvolver programas de incentivo aos jovens para a carreira de magistério.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número escolas que oferecem curso normal de nível médio.
2. Número de alunos matriculados em curso normal de nível médio.
3. Número de concluintes em curso normal de nível médio.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	...	1.292	1.505	1.491	1.670	1.923	2.252	1.121	
	2.	...	185,4 mil	262,8 mil	305,0 mil	350,2 mil	423,7 mil	514,4 mli	209,4 mil	
	3.	18,9 mil	23,3 mil	20,1 mil	53,9 mil	76,4 mil	57,9 mil	...	68,6 mil	



Nos indicadores que contribuem para o monitoramento da meta, havia 1.670 instituições, em 2004, oferecendo curso normal de nível médio, com mais de 350 mil alunos matriculados. Os dados revelam não só a carência de profissionais com a formação mínima exigida por lei, mas também as ações implantadas para o cumprimento tanto da LDB, como do PNE.

Os indicadores demonstram que, desde a aprovação do PNE, o número de matrículas em cursos foi significativo, passando de 184,5 mil matrículas, em 2001, para 514,4 mil, em 2006. Na mesma direção, o número de concluintes de curso de nível médio na modalidade normal passou de 23,3 mil concluintes, em 2001, para 68,3, em 2007. Tudo isso é bastante expressivo do cumprimento da meta, revelando incremento nas matrículas e no número de concluintes.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Governo Federal (em parceria com estados e município) que estão contribuindo com a implementação da meta, situam-se os programas Proformação e Proinfantil.

O Proinfantil é um curso em nível médio, a distância, na modalidade Normal, destinado aos professores da educação infantil, em exercício, em creches e pré-escolas das redes públicas – municipais e estaduais – e da rede privada sem fins lucrativos, conveniadas ou não, que ainda não possuem a formação exigida por lei.

O programa tem entre seus objetivos oferecer condições de crescimento profissional e pessoal ao professor, contribuir para a qualidade social da educação das crianças de zero a seis anos, elevar o nível de conhecimento e da prática pedagógica dos docentes, auxiliar os estados e municípios a cumprirem a legislação vigente, habilitando em magistério para a educação infantil os professores no exercício da profissão.

O Proinfantil funciona na forma de parceria entre o MEC, os estados e os municípios interessados. No segundo semestre de 2005, foi iniciado um piloto em 79 municípios de quatro estados: Ceará, Goiás, Rondônia e Sergipe, atendendo a 1.272 professores da educação infantil, com sua conclusão prevista para julho de 2007. Em 2006, Alagoas, Bahia, Piauí e Amazonas aderiram ao programa e Ceará e Rondônia o ampliaram. Esse grupo, iniciado em janeiro de 2006, atende atualmente

a 2.478 professores de 128 municípios. Os professores receberam sua certificação de ensino médio, na modalidade normal, em dezembro de 2007. No total, 3.750 professores foram atendidos, em 207 municípios brasileiros, o que indica a possibilidade efetiva de formação de professores por meio deste programa.

O Proformação é um curso em nível médio, com habilitação para o magistério na modalidade normal, também realizado pelo MEC, em parceria com os estados e municípios. Destina-se aos professores que, sem formação específica, encontram-se atuando nas quatro séries iniciais, classes de alfabetização ou educação de jovens e adultos (EJA) das redes públicas de ensino do País. A primeira turma foi implantada em 1999, como um projeto piloto nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, habilitando 1.323 professores, em julho de 2001. Em 2000, foram implantados os grupos I e II, envolvendo os estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Sergipe e Tocantins. Foram diplomados mais 22.056 professores.

Nesse mesmo ano, iniciou-se o Grupo III, implementado em 11 estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, formando, em julho de 2004, mais de 6 mil professores. A partir desse ano, o programa passou a ser oferecido em todas as regiões do País. Segundo os dados da Seed/MEC, o programa já formou mais de 30 mil professores. Um desafio é a garantia posterior de oferta de cursos de nível superior a esses profissionais, tendo em vista que a meta prevê a continuidade dos estudos.

Mas há, ainda, outros desafios, quais sejam: o acompanhamento e a avaliação dos cursos oferecidos e das instituições formadoras, de modo a garantir que os princípios definidos na Diretriz nº 01 sejam respeitados.

A meta prevê, também, a continuidade dos estudos desses profissionais, em nível superior. Para garanti-lo, as ações do MEC em parceria com as universidades e os sistemas de ensino, estão sendo fundamentais no sentido de implementar políticas e programas de expansão e interiorização da educação superior, tais como o fortalecimento das ações das Ifes em *campi* avançados, sediados em cidades do interior do País.

Formação dos professores e valorização do magistério

11

Nos concursos de provas e títulos para provimento dos cargos de professor para a educação indígena, incluir requisitos referentes às particularidades culturais, especialmente lingüísticas, dos grupos indígenas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Proinfantil.
Proformação.
Programas das demais Secretarias do MEC: Secad, Setec, Sesu e SEB.

Observações e recomendações

1. Ampliar e consolidar a Política Nacional de Formação de Professores;
2. Fazer levantamento junto às secretarias estaduais e municipais de ensino público sobre a inclusão de requisitos referentes às particularidades culturais, especialmente lingüísticas, dos grupos indígenas nos concursos de provas e títulos para provimento de cargo de professor para educação indígena.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Inclusão de requisitos referentes às particularidades culturais, especialmente lingüísticas, dos grupos indígenas nos concursos de provas e títulos para provimento de cargo de professor para educação indígena.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.



É recente a preocupação com a educação indígena, especialmente no que se refere à formação dos profissionais. Só nos últimos anos é que foi tomada uma série de medidas para estruturar uma política pública, de âmbito nacional, de educação escolar indígena, sobretudo no campo da legislação.

A atual Constituição define, no parágrafo 2º do artigo 210, que “o ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.”

A fim de garantir os direitos à educação dos povos indígenas, a LDB de 1996 ratifica os princípios de direito dos povos indígenas à educação bilíngüe e intercultural estabelecidos na Constituição. De acordo com a LDB, a União tem o dever de apoiar “técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.”

Segundo a lei, esse apoio tem como objetivo fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; desenvolver currículos e programas específicos, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades; elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Além da legislação, outras iniciativas podem ser apontadas no âmbito do MEC, para a implementação de uma política nacional de educação escolar indígena. As ações se pautam pelo respeito ao processo de lutas e conquistas dos povos indígenas e pelo estímulo à demandas que contemplem a educação intercultural e bilíngüe. Portanto, o MEC adotou como um dos eixos de suas políticas a inclusão e o respeito à diversidade. Dada a centralidade a eles conferida, criou, em 2004, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), cujo norte é o desenvolvimento de programas e ações voltados à diversidade e inclusão educacional.

O MEC desenvolve um conjunto de políticas para educação do campo, educação indígena, educação ambiental e educação de jovens e adultos, que dialogam entre si e com os programas de outras secretarias. Alguns deles: Brasil Alfabetizado, Conexão de Saberes, Diversidade na Universidade, Escola que Protege, Educação em Direitos Humanos, Programa Universidade para Todos, Projeto Educar na Diversidade, Programa Ética e Cidadania, Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind) e ProCampo.

Os projetos Escola que Protege, Educação em Direitos Humanos e o Programa Ética e Cidadania foram delineados para estimular, na formação continuada, a promoção e cultura de reconhecimento da alteridade; portanto, no campo da defesa dos direitos humanos, fomentam o respeito à dignidade humana em relação a todas as etnias. As ações são desenvolvidas em alguns territórios em que há forte presença de povos indígenas e, desse modo, a defesa dos direitos desses povos também configura-se nas discussões realizadas nos cursos de formação continuada.

No caso da docência nas escolas indígenas, o MEC possui ações específicas que extrapolam o que prevê a meta. Por meio da Secad, procura garantir a formação inicial em nível médio de aproximadamente três mil professores indígenas, apoiando a formação continuada dos docentes que já concluíram o magistério; apóia a implementação e desenvolvimento de licenciaturas específicas à educação indígena, oferecendo formação e garantindo condições de permanência em curso a quatro mil professores e, ainda, busca garantir a formação dos professores indígenas para assumir a gestão das escolas.

Além da preocupação com a formação específica do professor, o MEC apóia a produção de livros e outros materiais para as escolas indígenas, produzidos por professores indígenas. Entende-se que uma formação de qualidade deve estar associada à produção e à publicação de material didático que reflita a visão de mundo de cada povo envolvido no processo. Na construção desses materiais, os professores vão expressar e registrar as diferentes formas de linguagem, partindo de seus conhecimentos étnicos e contando com a participação de especialistas.

No caso das comunidades indígenas, esses aspectos são acentuados, pois é fundamental que a escolarização se dê na língua materna. Assim, o MEC incentiva a formação de professores indígenas através de licenciaturas específicas, no âmbito do Prolind.

É de suma importância a criação de um magistério intercultural, revestido de conhecimentos e competências específicas à educação escolar, em contexto de diversidade sociocultural. Nele – diferentemente do não-índio – o professor índio exerce importante papel de liderança em sua comunidade, servindo, frequentemente, como mediador cultural nas relações interétnicas com a sociedade nacional. Assim, o exercício do magistério reveste-se de peculiaridades, devendo ser considerado uma carreira específica dentro da função docente.

Formação dos professores e valorização do magistério

12

Ampliar, a partir da colaboração da União, dos estados e dos municípios, os programas de formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, observando as diretrizes e os parâmetros curriculares.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

1. Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind).
 2. Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).
 3. Programa Universidade para todos (Prouni).
- Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica.
- Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pro-nera).
- Rede Nacional de Formação Continuada de Professores. Proletramento.
- Gestar II.
- Pró-Licenciatura.
- Proinfantil.
- Programa Ética e Cidadania.
- Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio.
- Rede de Formação para a Diversidade.
- Projeto Escola que Protege.
- Projeto Educação em Direitos Humanos.
- Projeto Gênero e Diversidade na Escola.

Observações e recomendações

1. Fazer o mapeamento dos programas de formação em serviço, com a colaboração dos entes federados;
2. Estimular a avaliação dos programas de formação em serviço com a colaboração das IES;
3. Fazer levantamento junto aos sistemas de ensino quanto à realização de concursos específicos para professores indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programas de formação em serviço implantados.
 2. Número de professores matriculados em programas de formação e em programas das secretarias estaduais e municipais de educação
- (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	2.



A instituição da década da educação, pela LDB, provocou uma corrida por parte dos governos estaduais e municipais para firmar convênios de formação dos professores com as IES. Aliado à lógica expansionista da educação superior verificada no País a partir da segunda metade da década de 1990, esse processo ampliou significativamente a criação de cursos de formação de professores. Objeto de convênios e parcerias entre IES e sistemas de ensino, eles foram incrementados após a aprovação do Fundef.

Os dados referentes a esses cursos não estão disponíveis. Assim, faz-se necessário um levantamento das secretarias estaduais e municipais, bem como das instituições de ensino superior, sobre os convênios firmados entre elas e os sistemas de ensino, para a criação de cursos emergenciais, licenciaturas parceladas e outros cursos de formação dos professores em serviço. O levantamento possibilitaria mapear o número de cursos, de professores formados ou em formação, bem como a demanda reprimida nas áreas com maior carência de profissionais habilitados.

Alguns programas desenvolvidos no âmbito da União podem ser importantes no cumprimento dessa meta, especialmente o Proinfantil, o Proformação e o Prolicenciatura.

O Proinfantil é um programa para a formação de professores em nível médio, modalidade normal, com habilitação em educação infantil e duração de dois anos na modalidade a distância. Destina-se aos professores em exercício na educação infantil, que atuam em creches e pré-escolas da rede pública, conveniadas, filantrópicas e comunitárias, e que não possuem a formação exigida pela legislação.

O Proformação é um curso de nível médio em magistério, na modalidade de educação a distância, destinado a professores que não possuem a formação mínima exigida, que atuam nas quatro séries iniciais do ensino fundamental e classes de alfabetização das redes públicas estaduais e municipais.

Segundo os dados da Seed/MEC, o programa já formou mais de 30 mil professores, o que demonstra o esforço despendido pelo Governo Federal, em parceria com estados e municípios, para melhorar a qualificação dos professores.

Além da consolidação dos programas mencionados, o MEC vem desenvolvendo um novo programa, o Prolicenciatura, cuja meta é propiciar a formação inicial de professores. O programa é desenvolvido por meio de parcerias entre as IES públicas, comunitárias ou confessionais. É direcionado a professores em exercício, nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio, dos sistemas públicos de ensino que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

Outra ação relevante adotada pelo MEC refere-se à criação do Proni, cuja finalidade é conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Esse programa prioriza os professores das redes de ensino público que não possuem formação em nível superior.

A UAB, criada pelo MEC, em 2005, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância, é outra ação direcionada, prioritariamente, à oferta de cursos de formação de professores.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) é uma política de educação do campo em áreas da Reforma Agrária, executada pelo governo brasileiro. Seu objetivo é fortalecer o mundo rural como território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e éticas. O Pronera nasceu em 1998, a partir da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social. Desde então, jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária têm garantido o direito de alfabetizar-se e de continuar os estudos em diferentes níveis de ensino. A ação promove a justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação na alfabetização e escolarização de jovens e adultos, na formação de educadores para as escolas de assentamentos/acampamentos e na formação técnico-profissional de nível médio e superior.

Como o Pronera atua especificamente com assentados de reforma agrária, há a necessidade de fortalecimento de programas e ações capazes de atender de forma mais abrangente as populações do campo. Por isso, cabe especial atenção ao Procampo, destinado à formação inicial de professores para atuação no campo, nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. A formação se faz em universidades públicas (estaduais e federais e autarquias municipais), com critérios estabelecidos por meio de edital.

O Projeto Escola que Protege é uma estratégia política para o enfrentamento e prevenção das violências contra crianças e adolescentes, visando à formação continuada de profissionais da educação básica. O curso é oferecido por meio de pró-reitorias de extensão das universidades públicas ou Cefet e têm carga horária de, no mínimo, 80 horas (sendo 60 horas, presenciais, e 20 horas, a distância).

O Projeto de Educação em Direitos Humanos também visa apoiar a formação de profissionais da educação básica na área de educação em direitos humanos e tem carga horária de 132 horas, entre aulas presenciais e atividades de educação a distância. O Programa Ética e Cidadania prevê quatro módulos de formação para profissionais de educação em 120 horas e aborda as temáticas de ética, convivência democrática, inclusão social e direitos humanos.

O curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE), criado como projeto-piloto em 2006, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, visa à formação de profissionais de educação da rede pública que atuam entre a 5ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e aborda as temáticas de gênero, sexualidade e igualdade étnico-racial. O curso GDE é oferecido na modalidade a distância e possui carga horária de 200 horas. Delas, 30 são trabalhadas em aulas presenciais por meio de seminário-participativo. Via internet, o cursista tem mais 170 horas de atividades. Em 2008, o GDE tornou-se parte dos cursos oferecidos pela Rede de Formação para a Diversidade.

Todas essas ações, programas e políticas retratam a importância conferida pelo MEC à formação inicial e continuada de professores da educação básica.

Formação dos professores e valorização do magistério

13

Desenvolver programas de educação a distância que possam ser utilizados também em cursos semi-presenciais modulares, de forma a tornar possível o cumprimento da meta anterior.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Proinfantil.
 Proformação.
 Prolicenciatura.
 Universidade Aberta do Brasil (UAB)
 Programa Universidade para Todos (Prouni).
 Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Rede).
 Rede Nacional de Formação Continuada de Professores.
 Proletramento.
 Gestar II.
 Programa Ética e Cidadania.
 Programa de Incentivo à Formação Continuada de Professores do Ensino Médio.
 Projeto Educação em Direitos Humanos.
 Projeto Escola que Protege.
 Projeto Gênero e Diversidade na Escola.

Observações e recomendações

1. Apoiar ações de formação, em serviço, nos diferentes sistemas de ensino;
2. Levantar nas secretarias estaduais e municipais, bem como nas instituições de ensino superior, os convênios firmados com essas instituições para formação dos professores em serviço;
3. Avaliar os programas de educação a distância voltados para a formação dos professores.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Desenvolvimento de programas de educação a distância para formação em serviço que assegurem a todos os professores a possibilidade de adquirir a qualificação mínima exigida pela LDB.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A educação a distância vem crescendo significativamente no Brasil, nos últimos anos, especialmente nos cursos de nível superior. Dados de 2005, da Sesu/MEC, apontam o credenciamento de 64 instituições, sendo 34 instituições particulares e 30 instituições públicas, das quais 12 estaduais e 18 federais. Grande parte dos cursos oferecidos por essas instituições é na área de formação de professores.

Em outubro de 2004, a Seed/MEC iniciou a assinatura de convênios para a realização de cursos de licenciatura em biologia, física, química, matemática e pedagogia. Isso significa a possibilidade de abertura de 17.500 vagas em universidades públicas, em todas as regiões do País, e a formação de muitos professores para o ensino fundamental e médio nessas áreas, que historicamente apresentam carência de profissionais qualificados.

Os cursos dos projetos Educação em Direitos Humanos, Escola que Protege, Gênero e Diversidade na Escola e Ética e Cidadania foram criados para atender às necessidades de formação continuada dos/as profissionais de educação, considerando as particularidades dos/as cursistas quanto ao uso do tempo e, dividindo, desse modo, a carga-horária total entre horas presenciais e não-presenciais.

Há, ainda, no âmbito do MEC, os programas de educação a distância, para atender ao cumprimento da meta anterior, quais sejam, Proinfantil, Proformação e Prolicenciatura.

O objetivo do Prolicenciatura é a melhoria da qualidade de ensino na educação básica, por meio de formação inicial consistente e contextualizada do professor em sua área de atuação. Tendo como ponto de partida a ação do professor na escola em que desenvolve o seu trabalho, tem abrangência nacional e atua nas diversas áreas do conhecimento, buscando sempre a interdisciplinaridade. Trata-se de programa de amplo alcance e cuja repercussão é significativa na formação de professores.

Foram aprovados, por meio de editais, 55 projetos de cursos de licenciatura das instituições de ensino superior, públicas, comunitárias e confessionais, para oferecerem o programa em 22 unidades da Federação. Nesse sentido, a meta está em pleno desenvolvimento, com o credenciamento de IES, especialmente faculdades e universidades para oferta de cursos superiores a distância e com a criação da UAB.

A UAB começa a funcionar em 2007, com 90 mil vagas em cursos de graduação de universidades federais de ensino a distância. O programa terá polos de atendimento em 311 municípios, cada um com pelo menos quatro cursos. A prioridade inicial será dada à formação de professores.

Todas essas ações revelam a formação de professores como um dos eixos prioritários da atuação do MEC, cabendo a ele consolidar os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos superiores, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Formação dos professores e valorização do magistério

14

Generalizar, nas instituições de ensino superior públicas, cursos regulares noturnos e cursos modulares de licenciatura plena que facilitem o acesso dos docentes em exercício à formação nesse nível de ensino.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Incentivo às universidades na criação de cursos noturnos..
Programa de Expansão das Ifes, com ênfase na criação de novas vagas no ensino noturno.

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pro-nera).

Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Criação de institutos federais de educação, ciência e tecnologia (Ifet).

Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Observações e recomendações

1. Apoiar as iniciativas de formar professores por parte das universidades e secretarias estaduais e municipais de educação;

2. Propiciar a melhoria das condições institucionais das IES públicas para a oferta de cursos noturnos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos de licenciatura plena no turno noturno em IES públicas.
2. Número de alunos matriculados em cursos de licenciatura plena no turno noturno em IES públicas.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador									
1.	975	1.099	1.259	1.305	1.439	1.410	1.498		
2.	166,2 mil	181,9 mil	197,1 mil	206,8 mil	214,6 mil	222,4 mil	221,3 mil		



Os indicadores demonstram que as ações desencadeadas em âmbito governamental estão surtindo efeito.

O número de cursos de licenciatura oferecidos nas IES públicas no turno noturno, nos últimos quatro anos, passou de 1.050, em 2001, para 1.498, em 2006, o que mostra o cumprimento da meta.

Outro dado que também aponta a efetividade das ações desenvolvidas é o crescimento no número de alunos em cursos de licenciatura no turno noturno das IES públicas. No ano 2000, havia 166.200 alunos matriculados nesses cursos; já em 2006, esse número subiu para 221.300 alunos matriculados.

As ações do MEC para ampliar os cursos e vagas de licenciatura na área de formação de professores têm levado em conta as especificidades dos grupos atendidos pela escola, como os portadores de necessidades educativas especiais, os grupos indígenas, os trabalhadores do campo e jovens e adultos.

O Programa de Expansão das Ifes que culminou na criação de dez universidades federais (duas recém-criadas; duas resultantes de desmembramento de universidades existentes; e seis a partir de escolas e faculdades especializadas) e 42 *campi* universitários em diversas regiões do País - significa duplo avanço: de um lado, a expansão pública da educação superior federal, que estava estagnada, e, de outro, a ampliação do número de cursos e de vagas, inclusive de licenciatura.

Assim, o Reuni - a implementação do programa de expansão e interiorização das universidades públicas, com cursos voltados para as diversas etapas da educação básica - constitui esforço adicional fundamental para o atendimento da meta.

A criação de Ifet contribui para o alcance dessa meta, na medida em que essa instituição também está no interior do país e oferecerá cursos de formação de professores para a educação básica.

Formação dos professores e valorização do magistério

15

Incentivar as universidades e demais instituições formadoras a oferecer no interior dos Estados, cursos de formação de professores, no mesmo padrão dos cursos oferecidos na sede, de modo a atender à demanda local e regional por profissionais do magistério graduados em nível superior.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política de expansão e interiorização da educação superior pública federal, através da criação de novas instituições e novos campus.

Universidade Aberta do Brasil.

Programa Universidade para Todos (Prouni).

Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet).

Observações e recomendações

Criar programa de interiorização de cursos de licenciatura e magistério superior e oferecer cursos de especialização, para atender a professores da rede pública do ensino básico, em particular aos professores das escolas do campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos de licenciatura oferecidos pelas IES no interior (fora da capital dos estados).
2. Número de alunos matriculados em cursos de licenciatura oferecidos pelas IES no interior (fora da capital dos Estados).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	3.153	3.600	4.492	5.027	5.691	5.783	5.877		
2.	513,9 mil	572,6 mil	680,8 mil	751,3 mil	794,7 mil	808,6 mil	792,2 mil		

Desempenho do Indicador



O número de cursos de licenciatura oferecidos pelas instituições de ensino superior no interior subiu de 3.160, em 2000, para 5.877, em 2006. Isto significa um crescimento da ordem de 55%. Quanto ao número de alunos matriculados em instituições fora das capitais, o crescimento foi de 64,8%.

O resultado mostra o esforço para que o ensino superior não fique restrito aos grandes centros, mas demonstra também a carência desse nível de ensino no interior do País e uma busca pelos cursos de licenciatura. É possível apontar, portanto, que esforços efetivos vêm sendo feitos para que essa meta seja cumprida.

A implementação do Prouni, somada à criação de dez novas universidades federais e 42 novos campi, amplia significativamente o número de cursos e vagas na educação superior, interioriza a educação pública e gratuita e contribui para combater as desigualdades regionais.

Mas, para que a meta seja plenamente alcançada, sobretudo levando-se em conta as disparidades existentes no País, o MEC continua induzindo e ampliando políticas e programas de interiorização das Ifes, no intuito de garantir a oferta de cursos de licenciatura, direcionados à qualificação dos professores da rede pública de ensino..

Além das experiências em curso, as novas universidades contribuirão para o alcance do que preconiza a meta, especialmente as universidades federais do

Recôncavo Baiano (UFRB), Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Sediada no município de Cruz das Almas, a UFRB contará com campi nos municípios de Amargosa, Cachoeira e Santo Antônio de Jesus. Quando de sua plena implantação, essa universidade oferecerá 30 cursos de graduação, que atenderão a oito mil alunos por ano. No vestibular de junho de 2006, a UFRB realizou o processo seletivo para 15 cursos, dentre eles sete de licenciatura.

Os primeiros cursos a serem implantados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri serão de bacharelado e licenciatura em física, química, ciências biológicas e educação física, e de bacharelado em engenharia hídrica, sistemas da informação e turismo.

Já a UFTM, com sede em Uberaba, oferecerá os cursos de fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, nutrição, psicologia e letras. Os novos cursos permitirão o ingresso anual de 240 novos estudantes.

Por entender que o processo de avaliação da qualidade do ensino oferecido é tão importante quanto a expansão, o MEC vem implementando mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos oferecidos. Essas ações objetivam que a meta seja atingida não só no que se refere ao aumento no número de vagas, mas que seja garantido o mesmo padrão dos cursos oferecidos nas sedes das instituições.

Formação dos professores e valorização do magistério

16

Promover, nas instituições públicas de nível superior, a oferta, na sede ou fora dela, de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Consórcio Universidade Virtual Pública do Brasil; Unirede.
Programa Nacional Escola de Gestores.
Programa Nacional de Integração da Educação. Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).
Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Observações e recomendações

1. Implantar e ampliar a política nacional de gestão educacional;
2. Implantar a política nacional de formação de professores;
3. Incentivar a avaliação institucional dos cursos de especialização.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de matrículas em cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador estão disponíveis).

2. Alunos formados no Curso de Especialização em Gestão Escolar

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.
	2.								



Os cursos de especialização (de pós-graduação *lato sensu*) estão voltados mais especificamente ao aprimoramento profissional, com duração máxima de dois anos e com o caráter de educação continuada. Podem ser oferecidos por instituições de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas para cursos presenciais ou no EAD.

Apesar da falta de indicadores sistemáticos a respeito dessa meta, dada a natureza de cada um, nos últimos anos, a oferta de cursos de especialização no País aumentou significativamente nas IES públicas e, especialmente, nas particulares.

No âmbito da educação a distância, algumas universidades consorciadas da UniRede ofereceram cursos de especialização, especialmente na área de educação. A UnB ofereceu o curso de pós-graduação em capacitação para professores do ensino médio; a UFPA, o de ensino-aprendizagem da língua portuguesa; a UFMT, o curso de especialização em educação; e, a UEMA, cursos de psicopedagogia, metodologia do ensino superior, educação especial e educação infantil.

Os aumentos salariais previstos nos planos de carreira do magistério em diversas unidades da Federação, em função da titulação e/ou carga horária cursadas pelos professores, têm sido decisivos para que muitos profissionais procurem a formação contínua por meio de cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento.

De acordo com o artigo 60 da Resolução CNE n.º 1, de 3 de abril de 2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, oferecidos por instituições de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas para atuarem nesse nível edu-

cacional, independem de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento.

A flexibilidade da legislação possibilitou a expansão de cursos dessa natureza, o que poderia ser apontado como processo importante para a democratização do acesso. Mas a proliferação da pós-graduação *lato-sensu* não veio acompanhada de acompanhamento e avaliação sistemáticos, acarretando, em muitos casos, cursos de qualidade questionável. Outro dado importante diz respeito à oferta desses cursos pelas IES públicas, por meio de cobrança de mensalidades.

O MEC vem desenvolvendo estudos para estabelecer critérios de acompanhamento. Faz-se necessária a realização de ampla discussão, em nível nacional, sobre os critérios de qualidade e de avaliação, bem como sobre a natureza desses cursos.

A avaliação do cumprimento da meta requer um levantamento exaustivo sobre a oferta de cursos de especialização direcionados, especialmente, à formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

Para oferecer cursos de especialização de qualidade para os professores das escolas públicas de educação básica, no país, o Ministério vem desenvolvendo um conjunto de ações para oferta de cursos de especialização em Instituições públicas nas diferentes áreas do conhecimento.

A SEB/MEC vem oferecendo, por meio do Programa Nacional Escola de Gestores, curso de especialização na área de gestão escolar, na modalidade semipresencial para diretores das escolas públicas brasileiras. Os cursos são ofertados pelas Ifes, que participam do programa e formaram, em 2008, cerca de 2.200 diretores.

Formação dos professores e valorização do magistério

17

Garantir que, no prazo de cinco anos, todos os professores em exercício na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, inclusive nas modalidades de educação especial e de jovens e adultos, possuam, no mínimo, habilitação de nível médio (modalidade normal), específica e adequada às características e necessidades de aprendizagem dos alunos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Proinfantil.
Proformação.
Prolicenciatura.
Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Programa Universidade para Todos.

Observações e recomendações

1. Consolidar a Política Nacional de Formação de Professores;
2. Fazer levantamento dos sistemas estaduais e municipais de ensino sobre a formação dos profissionais que atuam nas respectivas redes.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de funções docentes atuando em creches e pré-escola com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.
2. Percentual de funções docentes atuando nas séries iniciais (até a 4ª série) do ensino fundamental com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.
3. Percentual de funções docentes atuando na educação especial com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.
4. Percentual de funções docentes atuando nas séries iniciais (até a 4ª série) da educação de jovens e adultos com formação de nível médio com magistério ou de nível superior com licenciatura.

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	79,0	80,5	83,2	84,0	85,4	85,2	85,6	85,3	
2.	85,3	87,1	90,4	91,0	90,6	90,7	90,3	87,1		
3.	85,0	85,2	86,4	86,7	85,8	87,3	87,8	88,2		
4.	83,5	84,7	87,7	88,7	85,9	84,0	84,3	80,3		



A União e os demais entes federados estão implementando ações que contribuem para o atendimento da meta. Apesar dos indicadores demonstrarem que a meta não foi integralmente cumprida no prazo estabelecido, são inegáveis os esforços que estão sendo feitos para que os professores possam ter a formação adequada e legalmente exigida.

Apesar do crescimento no percentual de docentes na pré-escola com formação de nível médio, com magistério ou de nível superior com licenciatura ter sido de 3,0% em cinco anos, tendo em vista que, em 2001, 84% desses profissionais tinham essa formação e, em 2004, esse número subiu para 87,0%, as ações implementadas pelo Governo Federal visam mudar esse cenário nos próximos anos.

Essa situação tende a mudar nos próximos anos com o trabalho que vem sendo desenvolvido entre a União, estados, Distrito Federal e municípios no sentido de, não só cumprir, efetivamente, os dispositivos legais para a contratação de pessoal qualificado e de

incentivar a qualificação do quadro permanente, que não possui a titulação mínima, mas também atender os anseios da população por uma educação de qualidade socialmente referenciada.

Nesse sentido, vale ressaltar o trabalho desenvolvido pelo MEC em parceria com os entes federados ou em outras parcerias para garantir a formação dos profissionais que atuam nas diferentes etapas e modalidades da educação básica. Devem ser citados os convênios entre os sistemas estaduais e municipais de ensino e as instituições formadoras, para a oferta de cursos nessa área, como também os programas desenvolvidos pelo Governo Federal, em parceria com estados e municípios, para atender ao que preconiza a meta (já discutidos anteriormente).

Vale ressaltar a importância de programas como o Proinfantil e o Proformação, realizados pelo MEC, em parceria com os estados e municípios, cujos resultados são extremamente relevantes para aumentar o número de profissionais qualificados.

Formação dos professores e valorização do magistério

18

Garantir, por meio de um programa conjunto da União, dos estados e municípios, que, no prazo de dez anos, 70% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Prolicenciatura.
Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Programa Universidade para Todos (Prouni).
Reuni.
Ifet.

Observações e recomendações

1. Sugerir nova redação para a meta, substituindo a palavra "qualificadas" por "credenciadas";
2. Fazer levantamento dos sistemas sobre os programas que estão desenvolvendo e a implementação da meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de funções docentes atuando em creches e pré-escola com formação de nível superior com licenciatura.
2. Percentual de funções docentes atuando no ensino fundamental com formação de nível superior com licenciatura.
3. Percentual de funções docentes atuando na educação especial com formação de nível superior com licenciatura.
4. Percentual de funções docentes atuando no ensino fundamental da educação de jovens e adultos com formação de nível superior com licenciatura.

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	17,2	17,9	20,1	23,3	27,0	32,0	37,3	43,0	
2.	43,3	44,5	47,2	51,4	55,5	60,7	66,7	56,1		
3.	38,4	39,8	42,3	47,4	50,2	58,1	67,8	67,8		
4.	...	48,5	47,5	48,8	52,5	57,9	61,1	63,9		



Tendo em vista os diversos cursos de formação de professores no País, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, é possível afirmar que o MEC vem desenvolvendo ações para o cumprimento da meta.

Os indicadores revelam, ainda, grandes desafios, mas mostram também, bons resultados. Em 2001, apenas 17,9% dos docentes atuando em creches e pré-escola tinham formação de nível superior (licenciatura). Em 2007, esse percentual subiu para 43,0%.

No que se refere aos profissionais atuando no ensino fundamental, na educação especial e educação de jovens e adultos, os dados demonstram que a meta está bem próxima de ser atendida, pois em 2007 os percentuais são de 56,1, 67,8 e 63,9, respectivamente. Nesse sentido, a perspectiva é promissora e tudo indica que com as ações implementadas pelos governos dos diferentes entes federativos, a meta será atingida, dados os esforços despendidos e os programas realizados.

As ações do PAR contribuirão para o cumprimento da meta, tendo em vista que possibilitam o mapeamento das necessidades de estados e municípios na formação inicial e continuada dos professores, bem como o planejamento de ações, a definição de prazos e o trabalho conjunto entre os entes federados e as IES públicas para o atendimento das necessidades identificadas.

Entre os programas em desenvolvimento pelo MEC, citam-se o Prouni, a UAB e o Prolicenciatura,

O Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos, integrais e parciais, a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Esse programa estabelece prioridade para que os professores da rede pública de ensino, em exercício, possam ter acesso à educação superior em cursos de licenciaturas.

O mapeamento preconizado na meta 5 será fundamental para a implementação de programas de formação que atendam a meta.

Formação dos professores e valorização do magistério

19

Garantir que, no prazo de dez anos, todos os professores de ensino médio possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Prolicenciatura.
Criação de cursos de licenciatura a distância.
Programa de bolsas para professores em exercício no âmbito do Prouni.
Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Reuni.
Ifet.
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).

Observações e recomendações

- 1.Periodicidade bianual do Censo do Magistério;
- 2.Incentivar a criação de cursos de licenciatura a distância para atender necessidades de formação em serviço;
- 3.Acompanhar os cursos de formação de professores existentes.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de professores de ensino médio com curso de licenciatura plena na área em que atua.
2. Percentual de funções docentes atuando no ensino médio com formação de nível superior com licenciatura.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	53,0	
	2.	75,8	77,2	79,0	80,8	83,9	88,3	88,8	87,0	



O sucesso escolar dos educandos depende, em grande parte, da qualificação profissional e das condições de trabalho dos docentes. A intenção dessa meta do PNE é a de que todos os professores do ensino médio possuam formação específica na sua área de atuação, para além de uma política de governo, tendo em vista que se trata de uma reavaliação dos profissionais da área da educação. E o prazo é fundamental para o cumprimento da meta.

Os indicadores mostram que, em 2004, 83,9% dos professores que atuavam nessa etapa de ensino tinham formação superior em cursos de licenciatura. O Censo Escolar de 2005 aponta que 95,3% dos professores dessa etapa de ensino tinham formação em nível superior.

Algumas áreas, no entanto, são mais críticas em relação à falta de professores habilitados. O déficit de profissionais com a qualificação exigida é maior nas disciplinas de matemática, química, física e biologia. O MEC tem desenvolvido programas específicos direcionados a essas áreas, sobretudo na modalidade EAD.

Assim, no processo de implantação e ampliação dos programas de formação, essas áreas têm merecido atenção especial do MEC. Vale citar os convênios firmados entre o MEC e as IES públicas, comunitárias e confessionais, para a formação de professores. Atualmente, são 55 projetos de cursos de licenciatura aprovados em 22 unidades da Federação, direcionados ao atendimento à demanda de formação de professores para o ensino médio, nas diversas áreas do conhecimento.

Merecem destaque, ainda, a UAB e a centralidade à formação dos professores, em serviço, nas redes públicas de ensino, nos cursos que serão por ela implementados. A concessão de bolsas pelo Prouni, priorizando os docentes, em exercício, configura-se também como uma importante iniciativa.

As ações desencadeadas pelo MEC visam alcançar, ao final dos dez anos de aprovação do plano, todos os profissionais que atuam nessa etapa da educação básica, para que tenham recebido a formação requerida pela LDB, tão fundamental para melhorar a qualidade da educação brasileira.

Formação dos professores e valorização do magistério

20

Incluir em quaisquer cursos de formação profissional, de nível médio e superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Resolução CNE/CP nº 1, de 2006.
Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Diretrizes Nacionais para os Cursos de Licenciatura.
Programa Mais Educação.
Programa Saúde na Escolarização.
Rede de Formação para a Diversidade.

Observações e recomendações

Promover a articulação entre Seb, Seesp, Sesu e Setec com o CNE, para a alteração do currículo, com a experiência de formação em educação especial.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Elaboração de Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores que incluam conteúdos sobre conhecimento da educação das pessoas com necessidades especiais.

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	100,0	100,0	100,0



A existência de um capítulo do PNE sobre educação especial demonstra a importância da inserção de todos nos processos formativos das escolas regulares. O MEC trabalha pela inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais nas escolas de educação básica regular.

Em consonância com as diretrizes para a educação superior, as políticas têm enfatizado a importância de garantir conhecimentos sobre as necessidades educativas especiais, bem como fundamentos para a atuação docente sob a perspectiva de inclusão e cidadania, nos cursos de formação de professores.

Em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino, o MEC desenvolve um conjunto de ações para que as escolas sejam inclusivas. No plano da legislação, pode-se verificar a importância atribuída aos processos de inclusão nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação:

- a Resolução CNE/CP nº 1, de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 2002 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

No entanto, apesar dos avanços nas ações e discussões referentes à temática, ainda há muito por fazer para que essa inclusão seja mais efetiva. Na Resolução CNE/CP nº 1, de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (licenciatura), essa questão aparece como conteúdos que devem fazer parte das atividades complementares.

Considerando que esse curso tem por foco central a formação de docentes para atuar na educação

infantil e no ensino fundamental, é vital que haja conteúdos direcionados à inclusão de portadores de necessidades especiais no ensino regular e nos cursos de formação continuada.

Nas ações em curso pelo MEC, devem ser ressaltados:

- O apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino, que consiste na elaboração e disponibilidade de materiais instrucionais e documentos orientadores aos sistemas de ensino, como subsídio para a prática pedagógica aos alunos com necessidades educacionais especiais; com ênfase, também, na formação continuada de professores (para a área específica de inclusão), na oferta de publicações pedagógicas e na participação em congressos e reuniões técnicas.
- O projeto Educar na Diversidade, que tem como objetivo a formação de professores do ensino regular para usar estratégias de ensino inclusivas e a preparação de educadores e da comunidade escolar para apoiar o desenvolvimento docente neste campo. Segundo a Seesp/MEC, o projeto pretende atingir, até o final de 2006, cerca de 30 mil docentes em escolas de todos os estados e Distrito Federal.
- O Programa Incluir pretende fomentar projetos para o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, propiciando ações ou atividades de caráter educativo, cultural, social, científico e tecnológico para a promoção da igualdade de oportunidades de acessibilidade, de permanência do aluno, e de quebra de barreiras atitudinais e arquitetônicas, além da atenção à diversidade.

Todas essas iniciativas, desenvolvidas pelo MEC vêm contribuindo sistematicamente para o cumprimento da meta.

Formação dos professores e valorização do magistério

21

Incluir, nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Resolução CNE/CP nº 1, de 2006.
 Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind).
 Lei nº 10.639/03, que trata do ensino da cultura e da história afrobrasileira nas escolas.
 Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Rede).
 Gênero e Diversidade na Escola.
 Universidade Aberta do Brasil (UAB).
 Programa Mais Educação.
 Rede de Formação para a Diversidade.

Observações e recomendações

Estabelecer diretrizes para a formação de professores, com a inclusão de temas relacionados a esta meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Inclusão de temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afrobrasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Desempenho do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1.



A dívida histórica do Brasil para com a educação do seu povo se agrava, quando entram em questão grupos considerados minoria: trabalhadores rurais, povos indígenas e afro-descendentes. Contribuir para o resgate desta dívida histórica requer compromisso para implementar políticas públicas de educação consistentes.

Os programas desenvolvidos pelo MEC, nos últimos anos, retratam a luta histórica desses grupos contra a exclusão. Desse modo, favorecem o acesso e a permanência de afro-descendentes em todos os níveis da educação escolar, fortalecem e valorizam a diversidade étnico-racial brasileira. Nessa direção situa-se a criação da Secad/MEC e a centralidade conferida aos eixos inclusão e diversidade nas diferentes políticas e programas, em consonância com as demandas dos movimentos sociais.

Iniciativas como a realização dos fóruns estaduais em todo o País tiveram como objetivo principal incluir na agenda de discussão dos gestores públicos, dos educadores e dos movimentos sociais as estratégias de reflexão, conhecimento e intervenção sobre a presença do racismo e seus derivados nos sistemas de ensino em seus diversos níveis, além de discutir a implementação da Lei nº 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e da cultura afro-brasileiras nas escolas.

Desde 2006, o curso Gênero e Diversidade na Escola tem como proposta principal fornecer elementos para transformar as práticas de ensino, desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução pela escola. Com este curso os/as profissionais adquirem, no cotidiano da sala de aula, instrumentos para refletir e lidar com atitudes e comportamentos que envolvam relações étnico-raciais, além de questões relacionadas à gênero e sexualidade.

As comunidades remanescentes de quilombo, que ainda são pouco conhecidas por grande parte dos brasileiros, também entram na pauta de discussão do MEC.

Para assegurar o ingresso a uma educação de qualidade aos quilombolas, o MEC traçou ações importantes, como formação específica de professores para a área de remanescentes de quilombos; fóruns estaduais para articulação e acompanhamento da formação de professores *in loco*, ampliação e melhoria da rede escolar e produção e aquisição de material didático para quilombola e, ainda, a garantia de um *per capita* maior no PNAE para escolas indígenas e escolas que atendem comunidades de quilombolas.

A educação do campo também está inserida no processo dessa discussão, tendo como pressuposto da educação do campo especificidades, características e necessidades próprias, de forma a garantir para o aluno a formação em seu espaço cultural, sem abrir mão de processos formativos que tenham na pluralidade a fonte de conhecimento e acesso às diversas áreas do saber. A política de educação do campo preconizada pelo MEC, e construída a partir de experiências dos movimentos sociais e dos sistemas públicos de ensino, orienta-se pela necessidade de regulamentação dos sistemas de ensino, de estratégias específicas de atendimento escolar no campo, ao tempo em que presta estrita observância aos princípios da política de igualdade do direito à educação pública de qualidade.

O Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind) tem como finalidade apoiar projetos das instituições de educação superior públicas, em conjunto com as comunidades, visando à formação superior de docentes indígenas para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio e, ainda, garantir a permanência dos estudantes indígenas em cursos de graduação.

A resolução do CNE para os cursos de licenciatura em pedagogia trata, também dessa questão. O § 1º do art. 5º diz que, no caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena com quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes inter-culturais, com vistas à valorização e ao estudo de temas indígenas relevantes.

O parágrafo 2º define que as mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas. No que se refere aos trabalhadores rurais, a resolução aponta a educação do campo como parte das atividades complementares, devendo ser opcional para os estudantes.

Embora não sejam suficientes para sanar a dívida histórica que o País tem para com esses grupos, essas iniciativas são fundamentais para a implementação da meta e a consolidação de políticas de inclusão de grupos historicamente negligenciados pelas políticas públicas.

Formação dos professores e valorização do magistério

22

Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que os sistemas estaduais e municipais de ensino mantenham programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Formação de Alfabetizadores (Profa), até 2003..
 Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (Rede).
 Proletramento.
 Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Observações e recomendações

1. Apoiar programas de formação continuada;
2. Realizar pesquisa, com as secretarias estaduais e municipais, sobre a existência de cursos nessa área.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programas de formação continuada de professores alfabetizadores que atuam nas redes estaduais e municipais.
 (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Desempenho do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1.



De acordo com a pesquisa realizada pelo MEC, nos anos de 2003/2004, a maior parte dos programas de formação continuada de professores nesse período tinha sua origem no MEC, destacadamente os programas de Formação de Alfabetizadores (Profa), PCN em Ação e Salto para o Futuro. Os dados apontaram que, no geral, os conteúdos dos programas desenvolvidos nos municípios abrangem, de forma mais ou menos equilibrada, as diversas áreas do conhecimento que fazem parte do cotidiano das escolas, destacando-se os conteúdos na área de alfabetização, com 61,4%, e ensino de língua portuguesa, com 54,7%.

Quanto aos programas nas secretarias estaduais, houve certo equilíbrio entre as temáticas. Os conteúdos referentes aos temas transversais, à elaboração da proposta pedagógica da escola e à alfabetização foram os que mais se destacaram, com 43,5%, 39,1% e 34,8%, respectivamente.

O MEC vem implementando uma forte articulação com os estados, municípios e instituições de ensino superior, para a criação, implantação e manutenção de programas de formação continuada de professores alfabetizadores, como também de outras etapas e modalidades educativas. Nesse sentido, cabe destacar alguns programas desenvolvidos pelo MEC, dentre eles o Proletramento, o Mobilização pela Qualidade da Educação, e o programa TV Escola. O TV Escola é um canal de televisão, via satélite, destinado exclusivamente à educação, que entrou no ar, em todo o Brasil, em 1996. Seus principais objetivos são capacitação, atualização, aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública de ensino fundamental e médio e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem.

O Proletramento é um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental. É realizado em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com a adesão dos

estados e municípios e já ofereceu cursos para 9.370 professores em 13 estados da federação. Os objetivos são:

- oferecer suporte à ação pedagógica dos professores das séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de língua portuguesa e matemática;
- propor situações que incentivem a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente;
- desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática e da linguagem e seus processos de ensino e aprendizagem;
- desencadear ações de formação continuada em rede, envolvendo universidades, secretarias de educação e escolas públicas dos sistemas de ensino.

Esses programas cumprem importante papel na formação dos professores e repercutem na formação dos estudantes, melhorando o seu desempenho, o que é necessário diante dos baixos indicadores revelados pelo Saeb. A avaliação mostra que 55% das crianças que freqüentavam a 4ª série do ensino fundamental têm competência de leitura abaixo do nível apropriado e apresentam dificuldade em ler textos simples, curtos e escritos na ordem direta. O Prova Brasil, idealizado para gerar informações sobre o ensino oferecido por município e escola, individualmente, e realizado em 5.398 municípios de todas as unidades da Federação, avaliando 3.306.378 alunos de 4ª e 8ª séries do ensino fundamental, distribuídos em 122.463 turmas de 40.920 escolas públicas urbanas, com mais de 30 alunos matriculados na série avaliada, também corrobora esses indicadores.

A ação do MEC, em articulação com os sistemas de ensino, tem contribuído para o cumprimento da meta, ainda que alguns sistemas de ensino não mantenham programas sistemáticos de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior.

Formação dos professores e valorização do magistério

23

Ampliar a oferta de cursos de mestrado e doutorado na área educacional e desenvolver a pesquisa neste campo.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Decreto nº 5.803, de 2006, que cria o Observatório da Educação.

Lei n. 11.502, de 11/07/07, que reestrutura a Capes.

Edital do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid), para fomentar a iniciação à docência de estudantes das Ifes e preparar a formação de docentes em nível superior, em curso presencial de licenciatura de graduação plena, para atuar na educação básica pública.

Investimentos no Portal de Periódicos.

Observações e recomendações

1. Incentivar as Ifes para a criação de linhas de pesquisa em temática da diversidade nos seus programas de pós-graduação;

2. Ampliar a concessão de bolsas para alunos de tempo integral nos programas de pós-graduação em educação;

3. Incentivar a ampliação da entrada de docentes nos programas de pós-graduação em educação, de forma regular e planejada, tendo em vista uma estrutura mais equilibrada entre áreas e regiões.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos matriculados em cursos de mestrado e doutorado na área de educação.
2. Número de programas de pós-graduação na área de educação.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador									
1.	5.149	5.722	6.210	6.599	7.224	7.873	8.434	7.974	
2.	50	59	64	69	73	77	78	78	

Pode-se observar que a meta está sendo gradativamente implementada, tendo em vista que, entre os anos de 2001 e 2007, foram criados 29 programas de pós-graduação na área



A pós-graduação no Brasil adquiriu grande importância no sistema de ensino superior brasileiro, tendo passado por notável crescimento nos anos 90. A oferta de cursos de pós-graduação em educação no País, no entanto, ainda não atende à demanda reprimida por formação *stricto-sensu*, sobretudo nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

O número de cursos de pós-graduação, na área de educação, como também o de programas de pós-graduação, vem crescendo na última década. Dados mais recentes da Capes mostram que, em 2007, o País possuía 84 programas de pós-graduação na área de educação, sendo 48 só de mestrado e 36 de mestrado e doutorado. Apesar da expansão dos cursos de mestrado e doutorado, ainda persiste a concentração regional nas regiões Sudeste e Sul, respectivamente.

Os dados de 2007 mostram que existem, no País, 7.974 alunos matriculados nesses cursos. Eles não revelam, contudo, se entre esses alunos estão os professores da educação básica, o que requer a realização de levantamento de dados específicos nas instituições formadoras e nos sistemas de ensino para saber a titulação de seus profissionais.

Outra ação do Governo Federal refere-se à criação do Observatório da Educação, instituído por meio

do Decreto nº 5.803, de 2006. Sob a gestão conjunta da Capes e do Inep/MEC, tem como finalidade incentivar a produção acadêmica e a formação de recursos pós-graduados em educação em nível de mestrado e doutorado, por meio de financiamento específico. Dentre suas diretrizes, estão:

- contribuir para a criação, o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto-sensu* na temática da educação;
- estimular a criação, o fortalecimento e a ampliação de áreas de concentração em educação em programas de pós-graduação *stricto-sensu*, no País, nos diferentes campos do conhecimento;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de programas de pós-graduação interdisciplinares e multidisciplinares que contribuam para o avanço da pesquisa educacional.

Considerando as ações e programas do MEC e comparando os dados relativos à pós-graduação em educação, desde a aprovação do PNE, pode-se observar que a meta está sendo gradativamente implementada, tendo em vista que, entre os anos de 2001 e 2007, foram criados 29 programas de pós-graduação na área, o que possibilitou o crescimento no número de alunos, passando de 5.722, em 2001, para 7.974, em 2007.

Formação dos professores e valorização do magistério

24

Desenvolver programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação, para todos os níveis e modalidades de ensino.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Decreto nº 5.803, de 2006, que cria o Observatório da Educação (Capes/Inep).

Lei n. 11.502, de 11/07/07, que reestrutura a Capes.

Edital do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid), para fomentar a iniciação à docência de estudantes das Ifes e preparar a formação de docentes em nível superior, em curso presencial de licenciatura de graduação plena, para atuar na educação básica pública.

Investimentos no Portal de Periódicos.

Observações e recomendações

1. Incentivar as Ifes para a criação de linhas de pesquisa em temática da diversidade nos seus programas de pós-graduação;

2. Ampliar a concessão de bolsas para alunos de tempo integral nos seus programas de pós-graduação em educação;

3. Incentivar a ampliação da entrada de docentes nos programas de pós-graduação em educação, de forma regular e planejada, tendo em vista uma estrutura mais equilibrada entre áreas e regiões;

4. Ampliar os incentivos ao desenvolvimento dos grupos de pesquisa nas IES públicas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos matriculados em programas de pós-graduação profissionalizantes na área de educação.
2. Número de programas de pós-graduação profissionalizantes na área de educação.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador									
1.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.	0	0	0	0	0	0	0	0	0



A pós-graduação em educação cresceu de forma significativa nos últimos anos, no País, como mostram os 84 programas de pós-graduação em educação, que congregam 8.664 alunos. A tradição dos programas na área é de cursos de mestrado e doutorado acadêmicos.

Esses programas certamente estão desenvolvendo pesquisa em educação e contribuindo para a formação de quadros para o campo educacional, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Dentre as ações do Governo Federal para a ampliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação está a criação do Observatório da Educação, por meio do Decreto nº 5.803, de 2006. Os objetivos gerais do Observatório são:

- contribuir para a criação, o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação *stricto sensu* na temática da educação;
- estimular a criação, o fortalecimento e a ampliação de áreas de concentração em educação de programas de pós-graduação *stricto sensu* no País, nos diferentes campos do conhecimento;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de programas de pós-graduação interdisciplinares e multidisciplinares que contribuam para o avanço da pesquisa educacional;
- ampliar a produção acadêmica e científica sobre questões relacionadas à educação;
- apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu* para atuar na área de

gestão de políticas educacionais, avaliação educacional e formação de docentes;

- promover a capacitação de professores e a disseminação de conhecimentos sobre educação;
- fortalecer o diálogo entre a comunidade acadêmica, os gestores das políticas nacionais de educação e os diversos atores envolvidos no processo educacional.

De acordo com o decreto, os eixos temáticos a serem priorizados pelo Observatório da Educação são: educação básica; educação superior; educação profissional; educação continuada e educação especial.

Vale ressaltar a mudança organizacional que o governo operou na Capes, que passou a incorporar programas direcionadas à educação básica. De fato, com a ampliação das atribuições da Capes para a educação básica e com a criação de uma diretoria de educação básica e de uma diretoria de educação a distância e, ainda, com a instituição de um conselho técnico de educação básica (CTC), a previsão é que será ampliada a oferta de oportunidades de formação profissional na área.

Considerando as ações e programas do MEC e comparando os dados relativos à pós-graduação em educação, desde a aprovação do PNE, pode-se observar que a meta está sendo gradativamente implementada. Seu cumprimento deverá se efetivar mediante programas direcionados, por meio de linhas de pesquisa e/ou núcleos para a formação e avaliação docente, nas diversas etapas e modalidades da educação básica.

Formação dos professores e valorização do magistério

25

Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, as necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, elaborando e dando início à implementação, no prazo de três anos a partir da vigência deste PNE, de programas de formação.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação (Profucionário).

Conselho Político do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (portaria nº- 539, de 31 de maio de 2007).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Observações e recomendações

1. Incluir, no Censo Escolar, levantamento sobre o grau de formação do pessoal técnico-administrativo;

2. Incentivo à formação continuada dos trabalhadores em educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursistas atendidos pelo Profucionário.
2. Necessidades de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo identificado e mapeada.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.							16.512	41.435
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	



Dentre as ações do MEC que viabilizam o cumprimento dessa meta, está a instituição de uma política para o reconhecimento e valorização dos profissionais da educação no segmento de funcionários de escolas, abrangendo dois eixos: gestão e formação.

Nesse âmbito, foram desencadeadas ações jurídico-institucionais que resultaram na criação, pelo Conselho Nacional de Educação, da área de Técnicos em Educação, no âmbito da educação profissionalizante em nível médio, contemplando: Técnico em Gestão Escolar; Técnico em Mídias Didáticas; Técnicos em Infra-Estrutura e Ambiente Escolar; e, Técnicos em Alimentação Escolar. Nessa perspectiva, esforços foram feitos para incentivar as Secretarias de Educação e Conselhos Estaduais de Educação no sentido da institucionalização e regulamentação das referidas funções.

Complementa tais iniciativas o desenvolvimento de ações no campo da formação, com o Programa de Formação Inicial de Funcionários de Escola, que gerou o curso na modalidade EAD, em regime de colaboração com os estados e municípios. Com o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação, o MEC busca definir uma política consistente para o reconhecimento e a valorização dos profissionais da educação, envolvendo a participação dos funcionários de escolas e dos diferentes agentes educativos que podem contribuir para a construção das redes sociais da escola pública. Prevê uma política de formação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino e com a participação de entidades como o Consed, a Undime, a CNTE e o CEE.

Em 2007, o MEC instituiu o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público¹ (Profucionário), por meio de curso técnico de formação para os funcionários da educação básica, em nível médio. A implementação do Profucionário é efetivada em parceria entre a União, os estados, municípios e Distrito Federal, formalizada por meio da assinatura de acordo de cooperação técnica, que estabelecerá os compromissos das esferas envolvidas.

Em 2008, a estrutura de implementação do Programa sofreu reformulações, passando a ser oferecida por meio de Cefet, em parceria com as secretarias de educação. Com o objetivo de expandir o atendimento, o MEC instituiu parceria com 16 centros federais de educação tecnológica e descentralizou recursos para a formação de tutores e professores orientadores. Foram formados, em 23 unidades da Federação, 1.418 tutores e 211 professores orientadores, que atenderão 41.435 cursistas inscritos.

Outra importante iniciativa do Governo Federal refere-se à criação e implementação do Fundeb. Este novo fundo traz vários avanços em relação ao Fundef, destacando-se sua abrangência, ao envolver toda a educação básica, bem como a incorporação de piso salarial profissional nacional. Sua regulamentação, articulada às políticas de formação e valorização dos trabalhadores em educação, certamente contribuirá, sobremaneira, para o cumprimento da meta.

1 Portaria Normativa ME Nº 25, de 31 de maio de 2007 – DOU 01.06.2007.

Formação dos professores e valorização do magistério

26

Criar, no prazo de dois anos, cursos profissionalizantes de nível médio destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares, inclusive para alimentação escolar e, em médio prazo, para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Resolução CNE/Ceb nº 5, 2005, que inclui, nos quadros anexos à Resolução Ceb/CNE nº 4/99, a 21ª área profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar.

Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação (Profucionário).

Conselho Político do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (portaria no- 539, de 31 de maio de 2007).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar - parecer nº CNE/Ceb nº 16/2005.

Criação da Área Profissional de Serviço de Apoio Escolar.

Observações e recomendações

Expandir os cursos profissionalizantes, em nível médio, para a formação de pessoal de apoio às unidades escolares.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos de educação profissional, de nível técnico, na área de serviços de apoio escolar.
2. Número de alunos matriculados em cursos de educação profissional, de nível técnico, na área de serviços de apoio escolar.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	91	
	2.	7.740...	13.352	41.435



A formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo é imprescindível para o bom andamento, organização e gestão da escola. Os dados de indicadores que contribuem para o monitoramento da meta demonstram que havia, em 2007, 91 cursos de formação de trabalhadores da educação não-docente em andamento, com 13.352 alunos matriculados.

Esses números, embora ainda não atendam às necessidades de formação inicial e continuada dos quase um milhão de trabalhadores não docentes da educação básica, representam o esforço nessa direção. Assim, o MEC vem desenvolvendo um conjunto de atividades para a qualificação do pessoal técnico, oferecendo cursos de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção de infraestruturas escolares e alimentação escolar etc.

Uma importante ação foi a inclusão da 21ª área profissional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela resolução CNE/CEB nº 5, 2005. A inclusão da área

referente a serviços de apoio escolar e suas habilitações constitui um passo importante na implementação da meta, tendo em vista a criação das seguintes habilitações de nível médio: técnico em gestão escolar, técnico em alimentação escolar, técnico em multimeios didáticos e técnico em meio ambiente e manutenção da infraestrutura escolar. Os cursos fazem parte do Profucionário e têm como objetivo a qualificação dos trabalhadores em educação não docentes para o exercício profissional, por meio de assistência técnica e suplementação financeira aos sistemas de ensino, proporcionando a condição necessária à sua responsabilidade social no processo educativo.

O MEC assinou um acordo de cooperação técnica com o Consed, Undime/SP e os secretários de educação de 11 estados, para a expansão do programa. Com isso, mais 22 mil servidores das áreas de secretaria escolar, alimentação escolar, multimeios didáticos e infraestrutura material e ambiental serão formados, até 2007, o que significa um passo importante para a formação dos servidores da educação.

Formação dos professores e valorização do magistério

27

Promover, em ação conjunta da União, dos Estados e dos municípios, a avaliação periódica da qualidade de atuação dos professores, com base nas diretrizes de que trata a meta nº 8, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).
Provinha Brasil.

Observações e recomendações

Instituir uma política nacional de avaliação educacional.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Sistema de Avaliação da qualidade de atuação dos professores instituído.

Desempenho do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



A instituição de mecanismos de avaliação da atuação docente é importante para incentivar a qualidade da educação escolar. Daí a relevância da avaliação periódica dos docentes associada à avaliação institucional, tal qual prevista no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.

No que se refere à avaliação e certificação docentes, não foi implementada a Portaria nº 1.403, de 2003, que instituiu o Sistema Nacional de Certificação e Formação Continuada de Professores, tendo entre seus objetivos a normatização do Exame Nacional de Certificação de Professores, por meio do qual se promoveriam os parâmetros de formação e mérito profissionais. A proposição encontrou forte resistência dos setores organizados da educação, que ressaltavam a sua incongruência com a dinâmica política de valorização dos profissionais do magistério, bem como o seu caráter indutor da competitividade entre docentes nas redes de ensino.

É importante salientar que a Rede Nacional de Formação de Professores busca resgatar, em sua proposta, o desenvolvimento de competências profissionais, articulado à avaliação e à formação ampla dos professores.

O MEC e os sistemas estaduais e municipais de ensino vêm desenvolvendo uma série de ações que colaboram para o atendimento da meta, com a implantação de cursos de formação continuada de professores. Os programas visam à melhoria da qualidade da educação, e tomam como base os resultados das avaliações do Saeb, Enem e Prova Brasil dos alunos da educação básica. Essas avaliações apontam as áreas de maior deficiência na formação dos estudantes.

Segundo o Saeb de 2003, a maioria dos estudantes brasileiros apresentou desempenho entre crítico e muito crítico em português e matemática nas séries avaliadas (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio).

Com base nesses resultados, o MEC vem implementando ações, como a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, a fim de contribuir com

a qualificação da ação docente, para garantir uma aprendizagem efetiva e uma escola de qualidade para todos.

No entanto, uma avaliação da qualidade do trabalho do professor, exclusivamente pelos resultados do Saeb, Enem, Prova Brasil é limitada, ensejando, portanto, o desenvolvimento de um amplo sistema nacional de avaliação, articulado aos sistemas de ensino.

Uma medida recente do governo pode contribuir para elevar a qualidade da formação do professor, mediante uma avaliação direcionada aos cursos de graduação, inclusive os cursos de formação de professores. Trata-se de agregar ao processo de avaliação da educação superior critérios objetivos de qualidade e excelência dos cursos, mediante a criação, pelo Inep, de um novo indicador.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é composto por diferentes variáveis, que traduzem resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. As variáveis utilizadas em sua composição foram retiradas do Enade (incluindo o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e o questionário socioeconômico) e do Cadastro de Docentes 2008.

O CPC vai de 1 a 5 e, como o próprio nome indica, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no País. Para que os valores se consolidem e representem efetivamente o que se espera de um curso em termos de qualidade e excelência, comissões de avaliadores farão visitas *in loco*, para corroborar ou alterar o conceito obtido preliminarmente.

Concomitantemente, a Sesu instituiu comissão de especialistas que efetivará a supervisão de 60 cursos de pedagogia e normal superior que obtiveram desempenho abaixo do esperado no Enade. A iniciativa, se ampliada, poderá colaborar para elevar a qualidade da formação de professores nesta área.

Rediscutir novas bases para a avaliação de professores, numa perspectiva ampla, articulada ao desenvolvimento institucional, é um dos desafios para o cumprimento da meta.

Formação dos professores e valorização do magistério

28

Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à formação de professores e valorização do magistério.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
	Observar as discussões realizadas acerca da formação de professores e valorização do magistério nas avaliações feitas nos demais capítulos do PNE.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008



O desenvolvimento de ações, programas e políticas educacionais deve ser feito de modo articulado.

No caso de um plano nacional, é fundamental não perder de vista que os seus objetivos e metas somente poderão ser alcançados se ele for concebido e

acolhido como um compromisso entre União, estados, Distrito Federal e municípios, o que implica a efetiva regulamentação do regime de colaboração e a implementação de planos decenais por parte dos sistemas de ensino.

V

Financiamento e
Gestão Educacional

11

Financiamento e gestão



Introdução

A gestão democrática da educação básica pública, bem como o seu financiamento, tem assumido, historicamente, importante papel na organização e funcionamento do sistema educacional brasileiro. Isto se comprova particularmente nas pesquisas, estudos e análises cujas abordagens exploram a interface entre o financiamento, as políticas educacionais e o Estado no Brasil.

Nas instituições educativas e nos diferentes espaços da vida social, qualquer iniciativa inovadora que contribua para a melhoria da qualidade da educação - de modo sistemático – deve considerar o papel da gestão e do financiamento, eixo fundamental para que se promovam mudanças nos diversos espaços de formação e organização da educação básica e para a introdução de inovações nos processos de trabalho na área.

A gestão educacional na educação básica pública envolve a gestão de sistema e a gestão escolar. A gestão de sistema compreende o ordenamento normativo e jurídico, o financiamento e a vinculação de instituições sociais por meio de diretrizes comuns. A gestão escolar trata da organização e do funcionamento da escola pública nos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, com a finalidade de propiciar à comunidade escolar e local a aquisição de conhecimentos e saberes historicamente produzidos.

As políticas e as lutas em defesa de mecanismos sistemáticos de financiamento público na área educacional articulam-se,

em grande parte, com a defesa da gestão democrática da educação e da escola.

O financiamento da educação básica constitui tarefa complexa no País, devido ao envolvimento dos diferentes entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios) e a esfera privada, bem como às possibilidades e limites à democratização da gestão da educação básica. A falta de regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, a ambígua relação entre o público e o privado, dentre outros, dificultam a evolução das políticas de financiamento e gestão.

Por sua vez, a gestão educacional encontra-se estruturada, em grande parte, sob base estandardizada e fortemente hierarquizada, o que pouco estimula a participação coletiva de gestores, técnicos, estudantes, funcionários, pais, professores e comunidade local. Vale ressaltar, contudo, que várias iniciativas e movimentos têm sido desencadeados, visando garantir e ampliar os processos de participação na gestão educacional.

Mas, para que os sistemas e as escolas cumpram sua finalidade social, são fundamentais novos processos de organização e de gestão capazes de estimular a iniciativa e a participação coletivas. A participação, sobretudo, constitui bandeira crucial para os que buscam, no dia a dia, a democratização da escola e da gestão escolar.

Democratizar os sistemas de ensino e a escola, exercitando a participação e a toma-

da de decisões, requer a garantia de financiamento à educação básica pública dentre outras condições objetivas.

Trata-se de movimento a ser construído coletivamente e que deve considerar a especificidade e a possibilidade histórica de cada sistema de ensino (municipal, estadual ou federal) e de cada escola. Porém, esse processo não se realiza por decreto, portaria ou resolução, ainda que a regulamentação legal seja imprescindível. Ele deve provir, sobretudo, de concepções inovadoras de gestão e de participação, planejadas e discutidas amplamente pelos sistemas de ensino e pelas comunidades local e escolar. Nesse percurso, é fundamental definir a concepção e, portanto, o alcance e a natureza política e social da gestão democrática para revelar novos procedimentos de participação e decisão.

A construção coletiva do projeto pedagógico, envolvendo os diversos segmentos que compõem a escola (professores, alunos, funcionários, pais de alunos), resulta em importante aprendizado da gestão democrática e participativa. A democratização efetiva-se, assim, por meio do redimensionamento da cultura da escola e de sua articulação com as relações sociais mais amplas. Por isto, a compreensão dos processos culturais deve envolver diretamente os diferentes segmentos das comunidades local e escolar, seus valores, atitudes e comportamentos.

As políticas e os programas educacionais do MEC enfatizam a estruturação de me-

canismos de participação, por meio de:

- Criação e consolidação de órgãos colegiados na escola (especialmente de conselhos escolares);
- Construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola;
- Discussão e efetivação de novas formas de organização e de gestão escolar;
- Fortalecimento da participação estudantil por meio da criação e consolidação de grêmios e outras organizações estudantis, como a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida);
- Garantia de financiamento público da educação e da escola nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Essa dinâmica deve constituir aprendizado político fundamental para a construção de uma cultura de participação e de gestão democrática, estimulando o acesso e a permanência dos estudantes e, portanto, a inclusão e a participação da comunidade local e escolar.

As políticas em curso no MEC enfatizam a inclusão e participação coletiva por meio da consolidação de mecanismos e da construção de novas formas de partilhar o poder nas instituições educativas e nos sistemas de ensino.

Pensar a democratização na e da escola implica definir claramente sua função social. Significa pensar: para que serve a escola? Quais são as suas funções sociais e culturais básicas? Como inovar os processos de

gestão e como efetivar processos participativos e coletivos na escola?

A participação cidadã sugere, portanto, a vivência de dinâmicas coletivas nas esferas de poder e de decisão, pois os processos de participação cuja natureza, caráter e finalidades se direcionam para dinâmicas coletivas implicam o compromisso com a partilha do poder, envolvendo os diferentes agentes sociais.

As políticas governamentais destacaram o conselho escolar como um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão de uma escola. Por isso, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Segundo suas diretrizes, quanto mais ativa e ampla for a participação dos membros do conselho escolar na vida da escola, maiores serão as possibilidades de fortalecimento dos mecanismos de participação e decisão coletivos.

Outra questão afeta ao processo de gestão foi a formação inicial e continuada dos gestores e técnicos dos sistemas de ensino e das escolas, para a instauração de métodos mais transparentes, eficientes e eficazes, com resultados positivos para a qualidade da educação nacional. Isto se deu por meio de programas como a Escola de Gestores, o Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime) e a Formação de Técnicos das Secretarias de Educação em Estatística e Planejamento, realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesqui-

sas Educacionais Anísio Teixeira Inep/MEC).

A democratização da gestão escolar pode-se apresentar como alternativa criativa para envolver os diferentes segmentos das comunidades nas questões e problemas da escola, por meio do estímulo a mecanismos de participação - como os conselhos escolares -, da construção coletiva do projeto político pedagógico, do uso adequado e transparente dos recursos, da implementação de formas democráticas na escolha de diretores(as). Tudo isto certamente favorece o aprendizado coletivo, com resultados positivos no fortalecimento da gestão democrática.

A gestão democrática do sistema educacional e escolar deve ser acolhida, também, como oportunidade de construção de práticas que se contraponham às estruturas clientelistas e patrimonialistas, historicamente sustentadoras de um sistema político elitista e excludente. A associação entre o regime autoritário e o centralismo estabeleceu um caldo de cultura tal, no Brasil e em grande parte da América Latina, que a descentralização tornou-se equivalente à democratização. Há, portanto, a convergência de forças políticas com diferentes agendas em prol da descentralização, o que, no caso brasileiro, deve provocar melhor equacionamento. Para ser aprimorado, o processo requer, efetivamente, a regulamentação do regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Um arrojado conjunto de programas

e ações que visam a elevar a qualidade da educação brasileira em todos os níveis, além de atuar para que as metas do PNE sejam alcançadas, foi lançado pelo Governo Federal, em 2007: o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Relacionam-se diretamente à educação básica os seguintes programas e ações: I) Universidade Aberta do Brasil (UAB); II) Piso Nacional Salarial do Magistério; III) Caminho da Escola; IV) Novo ProInfo; V) Saúde na Escola; VI) Plano de Ações Ações Articuladas; VII) Ampliação do Plano Nacional Biblioteca da Escola (PNBE); VIII) Compromisso Todos pela Educação; IX) Provinha Brasil; X) Guia de Tecnologias; XI) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; XII) Educacenso; XIII) Nova Capes; XIV) Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid); XV) Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate); XVI) Observatório da Educação; XVII) Novo Brasil Alfabetizado; XVIII) Olimpíadas de Matemática e de Língua Portuguesa; XIX) Prova Brasil; XX) Pró-Infância; XXI) Mais Educação; XXII) Ensino Fundamental de 9 anos; XXIII) Fundeb; XXIV) Programa Mais Educação; XV) PDE –Escola.

As mudanças catalisadas pelos programas e ações não se concretizam, contudo, sem a garantia do financiamento sistemático aos sistemas de ensino e às escolas. Por isso, é fundamental que se estabeleçam e consolidem políticas e critérios de financiamento à educação básica, envolvendo os diferentes

níveis e modalidades de ensino. Financiar significa garantir condições para assegurar o direito à educação de qualidade, no intuito de conseguir mais equidade, por meio da remuneração adequada dos profissionais e da melhoria do processo ensino-aprendizagem.

A discussão sobre o financiamento da educação envolve, assim, as condições materiais e os recursos financeiros que viabilizem a formulação, a efetivação e a avaliação das políticas educacionais, assim como os programas e ações a elas relacionados.

A história do financiamento da educação no País tem sido marcada por proposições divergentes entre as esferas pública e privada. Submeteu-se, também, a controvérsias sobre a vinculação constitucional de recursos de impostos.

A vinculação de recursos para a educação foi iniciada em 1934, revogada pela Constituição de 1937 (Ditadura do Estado Novo), retomada pela Constituição de 1946 e revogada, novamente, em 1967 (Ditadura Militar). Na década de 1980, com o processo de abertura política, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional (EC) 24/83, conhecida como Emenda Calmon. Ela encarnou a retomada do preceito da vinculação de recursos para a educação, ao determinar que:

Anualmente a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Constituição Federal (CF) de 1988 estabeleceu que a educação é um direito social e definiu que os responsáveis pelo seu provimento são o Estado e a família. Para resguardar o direito à educação, definido pela CF de 1988, o Estado estabeleceu a estrutura e as fontes de financiamento. Ao manter a vinculação de recursos para a educação, a CF de 1988 garantiu a manutenção da reserva de mínimos orçamentários para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e, ainda, aumentou de 13% para 18% os recursos da União a ela vinculados.

No setor público, a CF de 1988 e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, atribuíram à União, aos estados, ao Distrito Federal (DF) e aos municípios a responsabilidade pela administração do sistema educacional brasileiro. Para se cumprir, tal processo exige a regulamentação do regime de colaboração entre as instâncias federadas.

Atualmente, as questões relativas ao financiamento envolvem:

- A vinculação constitucional de impostos e uma cultura ainda marcada pela tentativa do seu descumprimento por parte dos entes públicos;
- O impacto da implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef);
- A implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e as questões relativas a custo-aluno-qualidade;

- O impacto da política fiscal e econômica do Governo Federal sobre as receitas vinculadas à MDE;

- O papel desempenhado pelos órgãos fiscalizadores;

- A superação da lógica de desvios dos recursos pela corrupção e pela gestão burocratizada.

O Governo Federal adotou várias políticas, programas e estratégias de ação para aumentar a arrecadação e, consequentemente, ampliar recursos para a educação. Isto requer o combate à sonegação fiscal e o aperfeiçoamento da gestão de recursos.

A criação do Fundef, por meio da Emenda Constitucional nº 14/96, consolidou um fundo de natureza contábil cujos objetivos expressam a promoção da justiça social, a implantação de uma política nacional de equidade, a efetiva descentralização e a melhoria da qualidade da educação, bem como a valorização do magistério público. Direcionado ao ensino fundamental, o Fundef provocou o aumento da matrícula e possibilitou a implementação de novos mecanismos de fiscalização e controle, assegurando a aplicação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, dentre outros. O fato de restringir-se à cobertura do ensino fundamental foi uma de suas limitações.

Considerando esse histórico e buscando

ampliar o acesso e a permanência em todas as etapas da educação básica, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional medida de financiamento de grande impacto: a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Aprovado em 20 de junho de 2007 como Lei Nº 11.494, o referido fundo tem gerado enorme repercussão na lógica de financiamento da educação básica. O Fundeb contempla o ensino fundamental e, também, a educação infantil e o ensino médio, ou seja, toda a educação básica, e inova ao prever o financiamento diferenciado de matrículas em educação integral.

A tramitação do Fundeb no Congresso Nacional, após intensas negociações, possibilitou avanços no texto original. Destacam-se, dentre outros, a inclusão das creches, mais aporte financeiro por parte da União, a determinação de construir um plano de carreira para os professores e a fixação do piso salarial nacional. Além disso, estados e municípios receberão os recursos do Fundeb para aplicar somente nos níveis de ensino de sua competência.

Em que pese sua natureza eminentemente contábil, o Fundeb vai contribuir para melhorar o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades. estrutura-se em uma cesta de impostos e transferências

constitucionais de estados e municípios e de uma parcela de complementação da União, que haverão de garantir à educação básica uma medida efetiva e sistemática de financiamento, demarcada pela subvinculação de recursos e com vigência prevista de 14 anos. São inovações do sistema escolar de grande impacto na qualidade da educação, por meio da gestão democrática e da garantia do financiamento.

Outras metas de impacto contidas no Plano Nacional de Educação (PNE) são, também, objeto de políticas, programas e ações do MEC:

1) Buscar alternativas para aprimorar os gastos públicos e discutir fontes alternativas de financiamento da educação, por meio do esforço conjunto da União, estados, Distrito Federal e municípios;

2) Efetivar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento da aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

3) Ampliar o atendimento dos programas de renda mínima associados à educação, a fim de garantir o acesso e a permanência na escola a toda população em idade escolar;

4) Estabelecer uma política nacional de gestão educacional para democratizar a escola;

5) Promover a autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das escolas;

6) Regulamentar e efetivar um fundo na-

cional de financiamento das diversas etapas e modalidades da educação básica;

7) Apoiar a criação de conselhos municipais de educação.

Todos esses programas e ações e a consecução de suas metas relacionam-se ao cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE). A seguir, serão discutidas as 44 metas relativas ao financiamento e gestão da educação, por meio de ênfase na avaliação das políticas, programas e ações desenvolvidas e em desenvolvimento pelo Governo Federal, após a aprovação do PNE.

Financiamento e gestão

1

Elevação, na década, através de esforço conjunto da União, estados, Distrito Federal e municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB, aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7%. Para tanto, os recursos devem ser ampliados, anualmente, à razão de 0,5% do PIB, nos quatro primeiros anos do Plano e de 0,6% no quinto ano.

(Vetado)

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb;
Acordos com os estados, Distrito Federal e municípios para a elevação dos recursos aplicados em educação;
Efetivação de uma política econômica que promova um maior desenvolvimento econômico do País;
Efetivação de uma política de expansão do número de escolas em áreas rurais.

Observações e recomendações

1. Propor políticas e ações para elevar o percentual dos gastos públicos em educação em relação ao PIB, por meio do esforço conjunto da União, estados, Distrito Federal e municípios;
2. Apesar do veto a esta meta do PNE, há que reconhecer a necessidade de elevar os recursos financeiros aplicados em educação e que o percentual do PIB é uma boa referência para aquilatar essa ação;
3. É preciso lembrar que esta meta se refere aos recursos públicos aplicados tanto na educação básica quanto na educação superior;
4. Há a necessidade de se estabelecer a dominialidade das terras para a implantação das escolas do campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB).
- 1 - Não se incluem nestas informações as despesas com juros, amortizações e encargos da dívida da área educacional;
- 2 - Utilizou-se as seguintes: Naturezas de Despesas, Pessoal Ativo, Estimativa para Complemento da Aposentadoria Futura do Pessoal Ativo, Encargos Sociais do Pessoal Ativo, Bolsas de Estudo, Financiamento Estudantil, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital, Pesquisa e Desenvolvimento, Outras Transferências Correntes e de Capital ao Setor Privado;
- 3 - Para o Gasto Público Total em Educação em Relação ao PIB, foi utilizado o valor do Produto Interno Bruto atualizado da Conta Nacional, de acordo com a nova metodologia divulgada em março de 2007 pelo IBGE;
- 4 - Para a apuração dos dados financeiros dos municípios foi utilizada a seguinte metodologia: coleta de dados das receitas vinculadas à educação agrupados por Estado da Federação. Do total das receitas vinculadas à educação, aplica-se o percentual mínimo exigido que os estados e municípios têm de alocar à educação, de acordo com a Constituição Estadual de cada um. Aos valores dos recursos aplicados na educação, de acordo com a Lei, somam-se os valores do salário-educação transferidos pela União e o efeito redistributivo do Fundeb, em que os repasses de recursos dos municípios para o fundo são diferentes do retorno destes recursos;
- 5 - Para os anos de 2000 a 2003 estão computados na área educacional os valores despendidos pelo Governo Federal para o Programa Bolsa-Escola;
- 6 - Nos dados enviados para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômicos (OCDE), nos anos anteriores a 2003, não estão computados os valores do complemento para a aposentadoria futura do pessoal ativo.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	4,7	4,8	4,8	4,6	4,5	4,5	5,0		



Medidas para ampliar o percentual do PIB bem como a definição de fontes alternativas de recursos para a educação brasileira, em todos os níveis são essenciais, diante da complexidade do sistema educacional brasileiro. A garantia da escola pública para mais pessoas, no campo e na cidade, com qualidade socialmente referenciada, implica a elevação dos atuais recursos para a educação, que em 2006 atingiu 5% do PIB. O movimento em favor da ampliação de recursos envolve, ainda, a regulamentação do regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

A complexidade da educação básica e do ensino fundamental, nesse contexto, requer otimização das ações e políticas, visando à garantia de educação de qualidade no campo e na cidade, envolvendo escolas de pequeno, médio e grande porte. Neste sentido, vale destacar a realidade, por exemplo, de escolas no campo, constituídas basicamente por estabelecimentos de pequeno porte destinados à oferta de anos iniciais do EF. Há mais de 120 mil estabelecimentos com estas características, muitos sem atividade. A política de educação para as áreas rurais preconizada pelo MEC orienta o aproveitamento desses estabelecimentos, por encontrarem-se próximos ao local de moradia dos alunos, de modo a que não se recorra ao transporte escolar para a educação infantil e o ensino fundamental. Eles devem receber ações de melhoria e reforma, após a realização do Levantamento da Situação Escolar, que os municípios acessam mediante o PAR.

Por outro lado, há a necessidade de estabelecimentos maiores e com estrutura mais complexa, para a provisão de anos finais do EF e ensino médio no campo, de modo que o transporte escolar, se houver, se faça intracampo. Para a construção dessas escolas, o MEC tem propiciado auxílio financeiro a estados e municípios. Esta ação encontra problemas para se efetivar, porque muitas vezes os municípios não dispõem da documentação necessária para a realização do convênio, sobretudo no que diz respeito à regularização fundiária. Ainda assim, é preciso reconhecer que o auxílio do MEC (previsão de 229 unidades escolares cujo valor está orçado em R\$ 200 milhões, em 2009) não poderá fazer frente a toda a demanda do campo. A reestruturação substantiva da infraestrutura das redes físicas de escolas do campo não se fará apenas mediante este auxílio; serão necessárias outras ações.

Vale ressaltar, contudo, o trabalho que busca estabelecer mecanismos efetivos para o financiamento da educação básica. Merecem destaque a criação do Fundeb, em 1996 e sua substituição pelo Fundeb, em 2007.

A implementação do Fundeb, após a aprovação da Emenda Constitucional nº14/96, contribuiu para estabelecer um norte à política nacional de equidade, resultando na descentralização da educação e na ampliação do número de matrículas no ensino fundamental. O Fundeb possibilitou

a implementação de novos mecanismos de fiscalização e controle, garantindo a aplicação de parte dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, dentre outros, apesar de sua cobertura se restringir ao ensino fundamental.

A criação do Fundeb, pela Lei 11.494 de 20 de janeiro de 2007, representa um passo importante no financiamento da educação nacional ao:

- Estabelecer como marco político a universalização da educação básica e não somente do ensino fundamental;
- Dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica;
- Definir limites mínimos e progressivos à participação da União na complementação dos fundos, por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação;
- Dispor que pelo menos 60% dos recursos anuais totais do Fundeb sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica;
- Fixar que o valor por aluno do ensino fundamental, no fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao praticado no âmbito do Fundeb em 2006.

Deve-se destacar, também, o esforço do governo, nos últimos anos, na recuperação dos valores *per capita* do Fundeb, da alimentação escolar e, ainda, na extensão do Programa do Livro Didático para o ensino médio. Tudo isso representa aumento de recursos à educação básica.

Por meio de fiscalização mais efetiva e da recuperação de empregos formais, foi possível registrar ganhos expressivos de arrecadação do Salário-Educação (acima de 20% nos últimos três anos), uma vez que essa contribuição é calculada sobre a folha de pagamento das empresas.

As ações governamentais na educação superior, principalmente a partir de 1995, também se traduziram em elevação de recursos financeiros para a educação. As seguintes ações contribuíram para isso: implantação do Programa Universidade para Todos (Prouni) em 2005; recuperação dos valores gastos em outros custeios e investimentos nas instituições federais de ensino superior; a expansão dos *campi* nas universidades federais, em 2006; e o início da implantação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007/2008.

A busca da eficiência, eficácia e efetividade social no uso dos recursos tem sido a tônica das ações do Governo Federal e, no que diz respeito ao MEC, isso repercute na melhoria dos parâmetros da educação nacional. Está sendo feito um esforço significativo para aumentar os recursos para a educação básica: Fundeb, com 10% da União; nova dimensão do salário educação; e, com o Siope, fiscalização mais efetiva do uso dos recursos.

Financiamento e gestão

2

Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelos poderes executivos e apreciado pelos legislativos com o auxílio dos tribunais de contas respectivos, discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do art. 70 da LDB.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope);
Fiscalização de estados e municípios por sorteio público (CGU).
Instalação dos conselhos do Fundeb.

Observações e recomendações

1. É preciso que haja uma efetiva articulação entre a SEB e o Inep, com vistas a assegurar a consolidação do Siope;
2. É necessário intensificar as ações de monitoramento e fiscalização realizadas pela Controladoria-Geral da União.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Criação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).
2. Número de municípios integrados ao Siope.
3. Demonstrativo dos gastos dos poderes executivos, discriminando os valores correspondentes a cada uma das alíneas do art. 70 da LDB disponível para consulta pública.
4. Percentual de unidades da federação que aplicam os percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino.
5. Percentual de municípios que aplicam os percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino.

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	2.	0	0	0	0	0	0	67	4.111	
	3.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	4.	63,2	
	5.	91,1	



Trata-se de um enorme desafio estabelecer mecanismos de fiscalização e controle, para assegurar o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, que dispõe sobre a aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) foi criado para propiciar levantamento específico dos gastos em educação, com minucioso detalhamento. Em pleno funcionamento, o Siope possibilita o demonstrativo de gastos dos diversos níveis de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios), em tempo real, contribuindo sobremaneira para o acompanhamento das aplicações em educação no País.

O Siope foi instituído pela Portaria de nº 006, de 20 de junho de 2006, do ministro de Estado da Educação, e se caracteriza como sistema informatizado de coleta, processamento e disseminação de dados da União, estados, Distrito Federal e municípios relativos à aplicação da receita vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

A gestão do sistema está sob a responsabilidade do FNDE. Ele possibilitará o compartilhamento das informações, constituindo-se em suporte indispensável aos mecanismos de fiscalização e controle já existentes e aos novos mecanismos a serem implantados. O Fundef contribuiu sobremaneira para a criação de mecanismos de fiscalização e controle, especialmente por meio dos seus conselhos sociais e dos programas de capacitação direcionados aos seus integrantes. Na implementação do Fundeb, é oportuno garantir o fortalecimento dos mecanismos já presentes nos conselhos, que farão “o acompanhamento e o controle social

sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos” junto aos respectivos governos, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e dos municípios.

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 006/2006, são objetivos do Siope:

I – gerar base de dados nacional detalhada e confiável sobre a aplicação da receita vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

II – assegurar transparência, publicidade e efetividade no controle público da aplicação constitucional mínima em educação;

III – disponibilizar ferramenta de auxílio aos órgãos de controle interno e externo da administração pública;

IV – subsidiar a elaboração de políticas educacionais em todos os níveis de governo;

V- produzir indicadores de eficiência e eficácia da despesa pública em educação.

A referida portaria, no artigo 2º, indica que o preenchimento completo e atualizado dos dados orçamentários sobre a educação é condição indispensável para a realização de transferências voluntárias pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A exigência certamente contribuirá para a disseminação e uso do sistema e, conseqüentemente, para aumentar o controle público sobre a aplicação constitucional de recursos na educação.

Ao introduzir a transparência no demonstrativo de gastos dos poderes executivos, o sistema se torna um instrumento de apoio à apreciação das contas pelos legislativos e pelos respectivos tribunais de Conta, contribuindo para a superação de sérias distorções no cumprimento do arts. 70 e 71 da LDB, que estabelecem quais despesas podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação.

Financiamento e gestão

3

Criar mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do § 5º do art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor. Entre esses mecanismos deve estar a aferição anual pelo Censo Escolar da efetiva automaticidade dos repasses.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).
Implantação dos Conselhos Sociais do Fundeb.
Repasse de recursos especiais para desenvolvimento de ações especificamente voltadas para o campo.

Observações e recomendações

1.Regulamentar diretrizes sobre repasse de recursos financeiros vinculados ao MDE e ao órgão responsável pela educação;
2.Realizar estudos, pesquisas e levantamentos nas secretarias estaduais e municipais, com vistas a identificar a existência da automaticidade no repasse dos recursos de educação;
3.Propiciar ações de efetivo apoio para que cada secretário estadual ou municipal seja ordenador de despesas dos recursos da educação;
Efetivar repasse diferenciado de recursos para as escolas do campo, em cumprimento ao art. 2º da Lei 9.424/96, bem como assegurar a garantia desse repasse após a implantação do Fundeb.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Criação de mecanismos de captação de informações sobre a disponibilização dos recursos destinados à educação, com o órgão responsável nos estados, Distrito Federal e municípios (Siope).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	

É fundamental que o secretário de educação não seja apenas um gerenciador de recursos para o secretário de finanças mas que participe efetivamente da discussão e deliberação sobre as políticas prioritárias



A criação de mecanismos que propiciem o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável pelo setor ainda não é uma realidade na maioria dos estados e municípios brasileiros.

A disponibilização desse repasse depende de ato do respectivo Poder Executivo, estadual ou municipal. À União compete estimular a implementação da meta a partir de seus programas e ações.

É importante destacar que algumas experiências têm acontecido, sobretudo em municípios das capitais, onde as secretarias garantiram o repasse automático dos recursos financeiros vinculados ao MDE. Nesses casos, é fundamental que o secretário de educação não seja apenas um gerenciador de recursos para o secretário de finanças mas que participe efetivamente da discussão e deliberação sobre as políticas prioritárias e sobre a dinâmica relacionada à garantia do seu financiamento.

A implementação do Fundef possibilitou que os recursos fossem depositados em uma conta única, favorecendo, desse modo, a transparência na gestão. A implementação do Fundeb poderá constituir um avanço, ao estabelecer que “os fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal são compostos por 20%

(vinte por cento) das seguintes fontes de receitas:” i) imposto sobre transmissão *causa mortis* e doações de quaisquer bens ou direitos previstos no inciso I do *caput* do art. 155 da Constituição Federal; ii) ICMS; iii) IPVA; iv) ITR; v) parcela do IPI, parte do FPE; vi) parcela do IPI, parte do FPM; vii) transferências constitucionais; viii) complementação da União; ix) outros.

Outra iniciativa importante a ser implementada refere-se à aferição, por meio do Censo Escolar anual, da automaticidade dos repasses, bem como à indução de políticas que contribuam para a garantia da meta no País.

A consolidação de programas de formação continuada, como Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime) e Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), pode constituir importante instrumento para que cada secretário (estadual ou municipal) venha a ser o ordenador de despesas e possua a informação técnica necessária sobre as dinâmicas de financiamento da educação. A própria implantação bem sucedida do Siopé vai permitir acompanhar os repasses e despesas da educação, além da atuação dos conselhos sociais do Fundeb.

Financiamento e gestão

4

Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb e garantia da efetividade da legislação;
Capacitação e fortalecimento dos conselhos sociais do Fundeb.

Observações e recomendações

1. Estabelecer diretrizes, explicitando claramente as despesas admitidas como de manutenção e desenvolvimento de ensino, em sintonia com o Siope;
2. Organização dos conselhos do Fundeb;
3. Assegurar dispositivo legal que permita a divulgação das movimentações bancárias das contas do Fundeb;
4. Repassar, com rigor, os recursos financeiros previstos na definição do Fundeb.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Definição legal, na regulamentação do Fundef/Fundeb, de acesso e transparência na movimentação dos recursos do fundo.
2. Diretrizes sobre as despesas admitidas como de manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecido pelo Siope.
3. Número de conselhos estaduais de controle do Fundef/Fundeb cadastrados.
4. Número de conselhos municipais de controle do Fundef/Fundeb cadastrados.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	3								19	
	4								4894	



A experiência vivenciada pelo Fundef, a aprovação do Fundeb, a criação do Siope e, ainda, o estabelecimento de novos mecanismos de fiscalização e controle, aliados a um processo contínuo de formação de equipes técnicas das secretarias de educação, são fundamentais para assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

O papel dos órgãos de fiscalização e controle – Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas dos estados, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas dos municípios, Ministério Público – é rigorosamente indispensável nesse processo, a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar o uso adequado dos recursos da educação, particularmente os gastos definidos para MDE.

Com a aprovação do Fundeb, um valor próximo do vinculado constitucionalmente ficará sob a vigilância dos conselhos de acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos, o que

propiciará a análise do que efetivamente foi gasto com MDE.

Apontar diretrizes e exigir o seu cumprimento na clara definição das despesas (admitidas como MDE) são grandes desafios para a garantia do uso adequado de recursos. Para isso, algumas ações são fundamentais, tais como:

- A ampla disseminação e a consolidação do Siope como importante ferramenta para o controle público da aplicação constitucional de recursos na educação;
- A organização dos conselhos do Fundeb, com a implementação de condições técnicas para o seu funcionamento;
- O repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável pelo setor é fundamental para garantir sua aplicação nas atividades admitidas pela LDB nesta rubrica.
- O controle e transparência dos recursos, por meio de dispositivo legal que impeça o sigilo, garantindo, desse modo, a divulgação das movimentações bancárias.

Financiamento e gestão

5

Mobilizar os tribunais de contas, as procuradorias da União e dos estados, os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundef, os sindicatos, as organizações não governamentais e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária ao cumprimento das metas nº 2, 3 e 4.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Acordo de cooperação com o Banco do Brasil para divulgar os repasses do Fundeb.

Criação e implementação do Fundeb.

Consolidação do Siope.

Produção de material de divulgação dos programas de financiamento da educação.

Ações de cooperação entre a SEB, os tribunais de contas e o Ministério Público, para fiscalização do cumprimento das metas.

Observações e recomendações

1. Assegurar que os recursos não estejam submetidos a sigilo bancário, divulgando as movimentações;

2. Criar mecanismos de participação e formação, que contribuam para a transparência na definição, utilização e acompanhamento do uso dos recursos da educação;

3. Aperfeiçoar os mecanismos existentes, para garantir a participação dos diferentes atores na fiscalização ao cumprimento das metas 2, 3 e 4.

4. Há que se substituir o Fundef pelo Fundeb nesta meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Produção de manuais de orientação, folders, cartazes e outros mecanismos de mobilização dos diferentes atores, com vistas ao acompanhamento, fiscalização e controle na definição e utilização dos recursos da educação.
2. Realização de seminários e eventos direcionados a formação dos atores/agentes com vistas à efetivação de maior participação e fiscalização do uso de recursos da educação.
3. Disponibilização dos dados e informações sobre educação em meio eletrônico.
4. Publicização dos dados do Siope.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	2.	-	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	3.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	4.	-	-	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0



A mobilização dos tribunais de contas, das procuradorias da União, dos estados e dos municípios, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundef/Fundeb, dos sindicatos, das organizações não governamentais e da população em geral, com vistas ao acompanhamento, fiscalização e controle na definição e utilização dos recursos da educação e o cumprimento das metas nº 2, 3 e 4, deve efetivar-se por meio de várias iniciativas, envolvendo:

- A realização de seminários, conferências e oficinas de trabalho;
- O oferecimento de cursos para os membros dos conselhos sociais do Fundeb;
- A produção de manuais de orientação, folders, cartazes;
- A divulgação dos dados do Siope;
- Outros mecanismos de mobilização dos diferentes atores/agentes.

O fortalecimento de ações, como o Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime), Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), dentre outros, é importante no processo de formação contínua de diferentes atores/agentes (comunidade local e escolar, sindicatos etc.) e está sendo consolidado, por meio de material impresso, educação à distância, seminários nacionais, regionais, estaduais, dentre outras iniciativas.

O Pradime busca fortalecer a atuação dos dirigentes municipais de educação e as políticas educacionais direcionadas à qualidade social da educação básica. Pretende mobilizá-los para uma agenda nacional de compromissos ligada ao Plano Nacional de Educação e às suas metas, criando espaço para a troca de experiências, a construção coletiva de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades de gestão pública.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem como objetivos: “ampliar a participação das comunidades escolares e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas; apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares; instituir políticas de indução para implantação de conselhos escolares; promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares utilizando inclusive metodologias de educação a distância; estimular a integração entre

os conselhos escolares; apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade; e promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas para a garantia da qualidade da educação.”

O Pró-Conselho foi criado em 2003, com o objetivo de ampliar a capacidade de atuação dos conselheiros municipais de educação. O Pró-Conselho “incentiva e qualifica a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais e assim garantir a universalização dos direitos básicos que promovam o exercício da cidadania”.

Outra importante iniciativa do Governo Federal vem sendo implantada, desde 2003, e consiste no estabelecimento de práticas mais rigorosas de fiscalização e de controle social do uso dos recursos federais. Isto se dá por meio da apuração de denúncias ou indícios de práticas lesivas ao interesse público e da implementação, pela Controladoria-Geral da União, de um novo instrumento de fiscalização, o sorteio público. Trata-se de importante mecanismo para a definição de regiões onde serão desenvolvidas fiscalizações especiais, por amostragem, dos recursos públicos federais ali aplicados, por via dos órgãos da administração federal, diretamente ou por meio de repasse, sob qualquer forma, para órgãos das administrações dos estados ou dos municípios e quaisquer outros órgãos ou entidades legalmente habilitados.

O Programa de Fiscalização se faz por sorteios públicos de 50 municípios, com até 300 mil habitantes, das diversas regiões do País. Os sorteios são realizados mensalmente pela Caixa Econômica Federal. Em cada uma dessas unidades regionais, os auditores examinam contas e documentos e fazem inspeção pessoal e física das obras e serviços em realização, mas privilegiam, sobretudo, o contato com a população, diretamente ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas, como forma de estimular os cidadãos a participar do controle da aplicação dos recursos oriundos dos tributos que lhes são cobrados.

Esse programa tem-se firmado como valioso aliado no acompanhamento e fiscalização do uso dos recursos da educação, além de instrumento de estímulo à mobilização e ao controle social dos recursos pela sociedade.

Financiamento e gestão

6

Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PNE.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb;
Os PPAs contemplam parcialmente as metas constantes do PNE

Observações e recomendações

Estabelecer diretrizes de gestão e financiamento que auxiliem os entes federados a garantir, nos PPAs, o suporte financeiro às metas do PNE.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) contemplando todos os níveis e modalidades de ensino aprovados.
2. Diretrizes de gestão e financiamento aprovadas.
3. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) implantado.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0

Que seja estabelecida maior organicidade entre as políticas educacionais prioritárias e os programas, metas e ações previstos no PPA, para que este seja compreendido como resultado de planejamento setorial



A regulamentação do Fundeb e o estabelecimento de diretrizes de gestão e financiamento que auxiliem os entes federados a garantir, nos planos plurianuais (PPA), o suporte financeiro às metas do PNE possibilitam a melhoria da educação básica no País. Nesse sentido, o compromisso da União de assegurar patamares mínimos e progressivos de contribuição ao Fundeb representa um avanço no suporte financeiro às metas constantes do PNE.

O cumprimento dessas metas, com relação à educação básica, está exigindo grande investimento e a implementação de ações não triviais na gestão do sistema e das escolas. Assim, está em curso um conjunto de ações para a expansão do acesso aos diversos níveis educacionais, qualificação do corpo docente,

melhoria da infraestrutura e desenvolvimento de trabalho nos diferentes turnos nas escolas etc.

Nesse processo, é fundamental que sejam feitas discussões sobre a dinâmica e a importância dos planos plurianuais como instrumento de planejamento e gestão. Portanto, é essencial que seja estabelecida maior organicidade entre as políticas educacionais prioritárias e os programas, as metas e as ações previstas no PPA, para que este seja compreendido como resultado de planejamento setorial, que consolida políticas e diretrizes para a área de educação, cumprindo-se, assim, as metas do PNE, por meio de maior articulação entre os programas e ações desenvolvidas pelos sistemas de ensino.

Financiamento e gestão

7

Orientar os orçamentos nas três esferas governamentais, de modo a cumprir as vinculações e sub-vinculações constitucionais, e alocar, no prazo de dois anos, em todos os níveis e modalidades de ensino, valores por aluno que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.
(Vetado)

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb;
Promoção de seminários sobre qualidade da educação;
Realização da Pesquisa Custo-Aluno-Qualidade;
Implantação e implementação do Siope.

Observações e recomendações

1. Estabelecer o valor por aluno, por nível e modalidade de ensino;
2. Desenvolver continuamente pesquisas sobre custo/qualidade da educação básica;
3. Fixar padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Pesquisa custo/aluno por nível e modalidade de ensino realizada.
2. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) implantado

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0



A Lei N° 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundeb, estabeleceu em seu art. 30 que o MEC “atuará na realização de estudos técnicos com vistas na definição do valor referencial anual por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade de ensino”. Além disso, a Lei 11.494 assegura em seu art. 33 que: “o valor mínimo por aluno definido nacionalmente para o ensino fundamental no âmbito do Fundeb não poderá ser inferior ao mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do Fundeb”.

Há que aprofundar pesquisas sobre custo aluno/ qualidade da educação básica, já desenvolvidas pelo Inep, de modo a identificar o custo-base nacional capaz de agregar o acesso e a permanência do aluno, com garantia de qualidade socialmente referenciada. Tudo isso implica a definição de indicadores e a fixação de padrões mínimos de qualidade que referenciem o gasto à melhoria da educação.

A esse respeito, é oportuno disseminar e problematizar as informações, relatórios e os resultados produzidos pela Pesquisa Custo-Aluno/Qualidade, que envolveu levantamentos em vários estados da Federação (Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, São Paulo), de modo a construir um instrumento/sistema, que permita a generalização de estudos e pesquisas voltados à temática.

A Pesquisa Custo-Aluno-Qualidade, realizada pelo Inep, concluiu que os parâmetros básicos para uma escola de qualidade envolvem as seguintes condições: quadro de professores qualificados; existência de carga horária docente disponível para o desenvolvimento de atividades que não sejam aula; dedicação dos professores a uma só escola; aumento de salários de acordo com a formação continuada e titulação; corpo docente pertencente ao quadro efetivo; dedicação dos não docentes a uma só escola; instalações bem conservadas; existência de biblioteca e laboratório(s); motivação para o trabalho; diretor eleito e com experiência docente e de gestão; participação da comunidade escolar; integração da escola com a comunidade local e existência de Conselho Escolar atuante ou equivalente; cuidados

com a segurança da comunidade escolar; desenvolvimento de projetos especiais etc.

Além disso, a pesquisa concluiu que o custo-aluno é diferenciado entre os diferentes níveis/etapas da educação básica. O Fundeb estabelece, no art. 36, as ponderações para o custo-aluno para as diversas etapas e variações educacionais e determina que o “regulamento disporá sobre a educação básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do ensino fundamental” (art. 10, § 3°, grifo nosso), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação..

Nas escolas do campo é de suma importância levar em consideração as dificuldades inerentes ao campo, por isso é necessário remunerar melhor os professores, de forma tal que se consiga mantê-los nas escolas. A formação inicial de professores do campo, realizada pelo ProCampo, é organizada por área de conhecimento e não por disciplina. Além disto, não há disciplinas específicas para o campo, o que se preconiza é um projeto político pedagógico específico, elaborado e discutido pelas próprias comunidades e em conformidade com os princípios da educação do campo. Em função do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), divulgado em 2007, e a criação do Fundeb, o Congresso Nacional aprovou, em 16 de julho de 2008, a Lei N° 11.738, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério público da educação básica, no valor de R\$ 950,00, que entrou em vigor no dia 1° de janeiro de 2009.

A implementação do Fundeb é fundamental, ao estabelecer, por meio de um fundo de natureza contábil, as bases para o cumprimento das vinculações e subvinculações constitucionais e a definição dos valores por aluno, para as etapas e modalidades da educação básica, que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente.

A consolidação do Siope, conforme discutido em metas anteriores, certamente contribuirá para monitorar o cumprimento desta meta.

Financiamento e gestão

8

Estabelecer, nos municípios, a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb.
Implantação dos conselhos sociais do Fundeb.

Observações e recomendações

Com a aprovação do Fundeb, a meta deverá ser revista, embora seu espírito permaneça válido quanto aos recursos municipais que não fazem parte do Fundeb e devem ser aplicados em educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Instituição de Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), contemplando todos os níveis e modalidades de ensino - aprovado.
2. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) - implantado.
3. Percentual de municípios com taxa de escolarização bruta na educação infantil| 30,0%.

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
3.	32,5	38,9	40,1	42,4	46,1	50,4	48,1	61,1		

Essas oscilações no indicador podem ser explicadas pelos problemas nas projeções das populações. Em 2007 foi usado o resultado da contagem



Aprovação e regulamentação do Fundeb, englobando toda a educação básica, incluída, portanto, a educação infantil, implica a alteração desta meta. A Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundeb, prevê, na sua composição, a inclusão de 20% de todos os impostos e transferências estaduais e municipais. Propõe, ainda, o atendimento de toda a educação básica, inclusive a educação de jovens e adultos, em função do número de alunos. Assim, a meta deverá ser redimensionada e compatibilizada com a nova perspectiva, relacionando-a aos recursos que não fazem parte do Fundeb. Em que pese a educação infantil ainda não apresentar oferta que atenda a demanda, o MEC vem adotando medidas de apoio e cooperação técnica aos municípios, especialmente por meio da SEB, para otimizar a expansão da oferta de educação infantil.

Portanto, a expansão da educação infantil configura-se como prioridade e, ao mesmo tempo, como enorme desafio à educação, expressas nas metas previstas no PNE, quais sejam: i) assegurar o atendimento de 30% das crianças de até três anos de idade, em cinco anos; ii) assegurar o atendimento de 50% das crianças de até três anos, em dez anos; iii) assegurar o atendimento de 60% das crianças de quatro a seis anos, em cinco anos; iv) assegurar o atendimento de 80% das crianças de quatro a seis anos, com 100% de atendimento na idade de seis anos, em dez anos; v) assegurar escolas com padrões mínimos de infraestrutura, em cinco anos; vi) assegurar, no mínimo, a forma-

ção em nível de ensino médio (Normal) dos professores da educação básica, em cinco anos; vii) assegurar, no mínimo, a formação em nível superior dos professores da educação básica, em dez anos; viii) instalar, em 100% dos municípios, estrutura escolar para todas as crianças matriculadas em educação infantil; ix) adotar, progressivamente, o atendimento em tempo integral; x) assegurar a construção de escolas no campo, até 2014, para o atendimento de 100% dos alunos em idade escolar até o ensino médio; xi) garantir, a partir de 2015, cursos superiores voltados para assuntos referentes ao campo, ensino a distância, de modo que os cursistas não precisem sair do campo para estudar. Um destaque importante a ser feito é o Fundeb que assegura os recursos municipais, prioritariamente, ao ensino fundamental e à educação infantil e os recursos estaduais, prioritariamente, ao ensino fundamental e médio, em quaisquer de suas modalidades.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), divulgado em 2007, tem um de seus programas dedicado especialmente à educação infantil, o Pró-Infância, que é o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Pública de Educação Infantil. “Até 2010 serão investidos R\$ 800 milhões na ampliação e na melhoria das instalações destinadas à educação infantil.” Além disso, as crianças matriculadas terão acesso a livros, no contexto do Plano Nacional de Biblioteca Escolar (PNBE), que se estendeu também para o ensino médio.

Financiamento e gestão

9

Estabelecer, nos estados, o ensino médio como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino não reservados para o ensino fundamental.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb.
Programa de equalização das oportunidades de acesso à educação básica (Prodeb).
Implantação dos conselhos sociais do Fundeb.

Observações e recomendações

Com a aprovação do Fundeb, a meta deverá ser revista, embora seu espírito permaneça válido para os recursos estaduais que não fazem parte do Fundeb e devem ser aplicados em educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Instituição de Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) contemplando todos os níveis e modalidades de ensino.
2. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) implantado.
3. Taxa de escolarização bruta no ensino médio.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	3	73,0	73,9	75,9	81,1	81,4	80,7	82,2	82,6	



A exemplo da meta anterior, o propósito nítido desta foi evitar que a priorização do ensino fundamental determinada pelo Fundef, que subvinculou 15% dos 25% das receitas públicas que os estados e municípios estão constitucionalmente obrigados a investir na educação, implicasse desinvestimento nas demais etapas da educação básica. Daí a preocupação do PNE em estabelecer que os municípios destinem à educação infantil (meta 8), e os estados, ao ensino médio (meta 9), os 10% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino não incluídos no Fundef. Dessa forma, o PNE buscava assegurar que os entes federados promovessem os investimentos necessários e garantissem o atendimento educacional adequado nas etapas da educação básica nas quais lhes competem atuar prioritariamente, de acordo com o que prescrevem os §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996.

Construído sobre a experiência do fundo anterior e regulamentado pela Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, o Fundeb assegura a ampliação dos recursos e o atendimento de todas as etapas e modalidades da educação básica. Além disso, sua normatização contemplou dois provisionamentos legais, que se coadunam perfeitamente com o espírito desta meta:

(1) o inciso II do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, determina que, para efeito de repartição dos recursos entre o Estado e seus municípios, serão computadas apenas as matrículas nas diversas etapas e modalidades da

educação básica presencial, nos respectivos âmbitos de atuação estabelecidos pelo art nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal;

(2) o inciso IV do caput do artigo mencionado estabelece que estados e municípios deverão aplicar os recursos recebidos à conta do Fundeb exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme fixado nos §§ 2º e 3] do art. 211 da Constituição Federal.

Há muito o que cumprir em relação ao ensino médio regular, segundo as metas do PNE: i) atendimento de 50% da demanda (população de 15 a 17 anos), em cinco anos; ii) atendimento de 100% da demanda (população de 15 a 17 anos), em dez anos; iii) assegurar a formação superior para todos os professores, em cinco anos; iv) assegurar escolas com padrões mínimos de infraestrutura, em cinco anos; v) assegurar programa emergencial para a formação de professores, especialmente nas áreas de ciências e matemática.

Portanto, embora a meta tenha se tornado obsoleta com a substituição do Fundef pelo Fundeb, permanece válida a intenção do legislador de reforçar as provisões normativas que obrigam estados e municípios a concentrar esforços nas etapas e modalidades de ensino de seus “respectivos âmbitos de atuação prioritária”. Dessa forma, os recursos financeiros estaduais não vinculados ao Fundeb devem ter prioridade de aplicação no ensino médio.

Trata-se, portanto, de promover a atualização da redação da meta, de forma a refletir o novo modelo de financiamento adotado pelo País com a criação do Fundeb.

Financiamento e gestão

10

Estabelecer a utilização prioritária para a educação de jovens e adultos de 15% dos recursos destinados ao ensino fundamental cujas fontes não integrem o Fundef: nos municípios (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR, do IRRF e do IOF - Ouro, parcela da dívida ativa tributária que seja resultante de impostos), nos estados e no Distrito Federal (IPVA, ITCM, cota do IRRF e do IOF - Ouro, parcela da dívida ativa tributária resultante de impostos).

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb.
Implantação dos conselhos sociais do Fundeb.

Observações e recomendações

A proposta de criação e regulamentação do Fundeb altera a meta, embora seu espírito permaneça válido para os recursos estaduais e municipais que não fazem parte do Fundeb e devem ser aplicados em educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Instituição do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) contemplando todos os níveis e modalidades de ensino.
2. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) implantada.
3. Número de matrículas na rede pública na educação de jovens e adultos (presencial).
4. Percentual de municípios que oferecem educação de jovens e adultos na rede pública (presencial).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	3	3.035,3	3.425,9	3.463,7	4.121,5	4.331,7	4.401,4	4.681,6	4.246,3	
	4	55,1	61,3	68,6	74,6	77,4	79,5	85,0	87,9	



Aprovação e regulamentação do Fundeb, englobando toda a educação básica, inclusive a educação de jovens e adultos, implica efetiva alteração da meta, embora seu espírito permaneça válido, pois os recursos estaduais e municipais que devem ser aplicados em educação são superiores àqueles vinculados ao Fundeb.

O Fundeb é um fundo de natureza contábil, formado por 20% dos principais tributos e transferências vinculados à educação, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Fundo de Participação dos estados e dos Municípios, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre exportações, os recursos transferidos aos estados provenientes da Lei Kandir, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o imposto cobrado sobre heranças (ITCD) e o Imposto Territorial Rural (ITR). Financiará o atendimento de toda a educação básica, inclusive a educação de jovens e adultos. Assim, a meta deverá ser compatibilizada com a nova perspectiva.

Há que se lembrar que o PNE exige, em relação à educação de jovens e adultos, que: i) erradicar o anal-

fabetismo adulto, em dez anos; ii) assegurar a oferta de EJA de 1ª. a 4ª. série do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos ou mais que não a possui, em cinco anos; iii) assegurar a oferta de EJA de 5ª. a 8ª. série do Ensino Fundamental para 100% da população de 15 anos ou mais que concluiu a 4ª. série, em dez anos; iv) dobrar a capacidade de atendimento de EJA do ensino médio, em dez anos; v) quadruplicar a capacidade de atendimento de EJA do ensino médio, em dez anos; vi) implantar em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendem jovens e adolescentes infratores programas de EJA de ensino fundamental e ensino médio, assim como formação profissionalizante.

É importante destacar que, apesar da oferta de educação de jovens de adultos ainda não atender a demanda, medidas efetivas vêm sendo adotadas pelo MEC, visando ao aumento da oferta de educação nessa modalidade, especialmente por meio de parcerias entre os entes públicos. Entretanto, deverá haver incrementação também no meio rural.

Financiamento e gestão

11

Estabelecer programa nacional de apoio financeiro e técnico-administrativo da União para a oferta, preferencialmente, nos municípios mais pobres, de educação de jovens e adultos para a população de 15 anos e mais, que não teve acesso ao ensino fundamental.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa de União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Apoio Técnico-Financeiro para Educação de Jovens e Adultos - Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004.

Programa ProJovem.

Programa Brasil Alfabetizado.

Transferências voluntárias via PTA.

Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pro-nera).

Diretrizes operacionais da educação básica das escolas do campo.

Observações e recomendações

1. Meta a ser revista em função da regulamentação do Fundeb, que absorverá essa clientela na distribuição dos recursos. Entretanto, o apoio técnico-administrativo da União é imprescindível para o oferecimento de educação para jovens e adultos de 15 anos e mais;

2. É preciso considerar as diretrizes operacionais da educação básica das escolas do campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de participantes do ProJovem.
2. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), contemplando todos os níveis e modalidades de ensino, aprovado.
3. Programa Nacional de Apoio Técnico-Financeiro para educação de jovens e adultos já implantado.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.									
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	
	3.	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Por meio do Programa Brasil Alfabetizado, em parceria com municípios, estados e Distrito Federal, o Governo Federal já atendeu cerca de sete milhões de jovens e adultos, em todas as regiões



A União vem desenvolvendo, sistematicamente, vários programas de apoio à oferta da educação de jovens e adultos. Nos últimos cinco anos, por meio do Programa Brasil Alfabetizado, em parceria com municípios, estados e Distrito Federal, o Governo Federal já atendeu cerca de sete milhões de jovens e adultos, em todas as regiões do Brasil, desde a sua criação, em 2003, até 2006. “Em 2007, mais de 1 milhão de pessoas passaram a ser beneficiadas. A previsão é de que, em 2008, 1,3 milhão de alfabetizandos sejam atendidos pelo programa.”

No contexto do PDE, foi criado, em 2007, o Novo Brasil Alfabetizado, em que a “alfabetização de jovens e adultos passou a ser, prioritariamente, feita por professores das redes públicas, no turno oposto ao de suas atividades. A reestruturação do Brasil alfabetizado prevê a responsabilidade solidária. Cabe ao município mobilizar os analfabetos, selecionar e capacitar os professores. A União custeia as bolsas dos professores e destina recursos para material escolar, merenda e transporte escolar dos estudantes, para aquisição de óculos e supervisão das aulas.”

“Em 2007, o MEC implantou o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). O objetivo é superar uma das dificuldades que historicamente, são apontadas pelos alfabetizadores: a dificuldade de se encontrar livros didáti-

cos destinados ao público jovem e adulto em processo de alfabetização.”

Merecem ser ressaltados, ainda, o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento da EJA (Fazendo Escola); as transferências voluntárias via PTA/FNDE; o Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (Pronea/INCRA/MDA); a Nacional de Erradicação do Analfabetismo (Pronea); a aprovação de Diretrizes Operacionais da Educação Básica das Escolas do Campo, dentre outras ações do Governo Federal em apoio à oferta de educação de jovens e adultos, para a população de 15 anos e mais que não teve acesso ao ensino fundamental. Apesar disso, a referida meta deverá ser revista, tendo em vista a regulamentação do Fundeb, que absorve essa clientela na distribuição dos recursos do fundo.

Além do aumento da oferta, os diferentes entes federativos vêm realizando políticas, programas e ações que garantam o acesso e a permanência com qualidade social a toda a população, inclusive para aqueles que se encontram em defasagem idade/série ou sem a garantia de processos formativos sistemáticos.

Para expandir a educação de jovens e adultos, o MEC, por meio de dinâmicas mais orgânicas entre as diferentes secretarias e órgãos, vem consolidando os programas desenvolvidos nessa área.

Financiamento e gestão

12

Ampliar o atendimento dos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no País.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Bolsa Escola (2003) e Programa Bolsa Família (a partir de 2004).
Projeto Presença.
Caminho da Escola.

Observações e recomendações

Houve a unificação de diversos programas sociais com a implantação do programa Bolsa Família.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de famílias pobres (renda per capita de até R\$ 120,00) atendidas pelo programa Bolsa Família.

(Dados disponíveis no sítio: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/relatorios_e_estatisticas/relatorios-e-estatisticas/).

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	32,0	40,5	67,0	98,8	98,7	99,0

Ele contribui, também, para aprimorar o funcionamento do Bolsa Família, ao acompanhar a frequência estudantil, ajudando a eliminar fraudes e garantir os estudantes carentes na escola



O Programa Bolsa Família unificou todos os programas federais de transferência de renda (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás) e ampliou significativamente o número de beneficiários.

A medida proporcionou maior amplitude de atendimento, mais agilidade na liberação do dinheiro, redução de burocracias e maior controle dos recursos, conferindo mais transparência ao programa. Consolidá-lo e garantir o acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos são os grandes desafios.

O Projeto Presença foi criado justamente para garantir mecanismos de controle do programa e estimular a permanência do estudante na escola. Desenvolvido pelo MEC/Inep, nasceu em 2005 para aprimorar o monitoramento da frequência escolar e, desse modo, otimizar o repasse de recursos federais, calculados com base no número de matrículas dos sistemas de ensino. Por meio do projeto, foi elaborado um novo cadastro dos estudantes e professores das redes pública e particular da educação básica em todo o País.

Solidificar esse projeto é fundamental, para que se tenha um sistema de verificação instantânea da presença do aluno em sala de aula, prevenindo, portanto, a evasão escolar. Ele contribui, também, para aprimorar o funcionamento do Bolsa Família, ao acompanhar a frequência estudantil, ajudando a eliminar fraudes e garantir os estudantes carentes na escola.

O PDE apresenta o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar para estudantes da edu-

cação básica que vivem na zona rural, o Caminho da Escola. “O programa traz uma série de inovações, como a isenção de impostos sobre a compra de veículo escolar e padronização da cor em todo o País. O objetivo é renovar a frota, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar nas áreas rurais. O financiamento do programa se dará por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e contará inicialmente com um montante de recursos de R\$ 300 milhões para o período 2007 a 2009. Ao todo, 2.302 municípios entregaram termos de adesão ao programa.” Cabe ressaltar que o Programa Caminho da Escola visa auxiliar a melhoria das condições da frota de veículos que realizam o transporte escolar. Esta estratégia de grande importância se articula a outras, voltadas para a melhoria da oferta de educação nas áreas rurais, das quais cabe assinalar a publicação das *Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo* (Res. CNE/CEB nº 02/2008). Este documento, em linhas gerais, estabelece que os sistemas de ensino devem se organizar para prover educação infantil e anos iniciais do EF nas próprias comunidades de moradia do aluno. Os anos finais do EF e ensino médio, cuja provisão requer infraestrutura mais complexa, poderá fazer-se mediante nucleação de escolas em áreas rurais, com o transporte de alunos, caso necessário, apenas intracampo.

Financiamento e gestão

13

Garantir recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de aposentados e pensionistas do ensino público na esfera federal, excluindo estes gastos das despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

(Vetado)

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
	<p>A exclusão do pagamento de aposentados e pensionistas das despesas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino não ficou explicitada na Lei 9.394/96 (LDB) e se tornou uma questão polêmica em que diversas vertentes são apresentadas. Isto fez com que esta meta do PNE não fosse implementada. Há que se ressaltar que esta foi uma das metas vetadas, quando da promulgação do PNE.</p>

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008



Financiamento e gestão

14

Promover a equidade entre os alunos dos sistemas de ensino e das escolas pertencentes a um mesmo sistema de ensino.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Implantação do Fundef.
Criação e implementação do Fundeb.
Padrões Mínimos de Funcionamento da Escola (PMFE/FNDE/Fundescola).
Programa de Adequação do Prédio Escolar (Pape/FNDE/Fundescola).
Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed/FNDE).
Pró-Letramento – Mobilização pela Qualidade da Educação.
Pesquisa custo-aluno (desenvolvida pela SEB em parceria com o Inep).

Observações e recomendações

1. Apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino, estabelecendo diretrizes que garantam qualidade e equidade às escolas e aos alunos dos referidos sistemas de ensino;
2. Construir indicadores de qualidade para as escolas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas municipais com Ideb - 4ª série menor que 3,8 (Ideb do Brasil 2005).
2. Percentual de escolas estaduais com Ideb - 4ª série menor que 3,8 (Ideb do Brasil 2005).
3. Percentual de escolas municipais com Ideb - 8ª série menor que 3,5 (Ideb do Brasil 2005).
4. Percentual de escolas estaduais com Ideb - 8ª série menor que 3,5 (Ideb do Brasil 2005).
5. Percentual de escolas que alcançaram as metas estabelecidas para o Ideb - 4ª série.
6. Percentual de escolas que alcançaram as metas estabelecidas para o Ideb - 8ª série.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	-	-	-	-	-	52,7	-	41,0	
	2.	-	-	-	-	-	50,3	-	31,8	
	3.	-	-	-	-	-	60,0	-	55,4	
	4.	-	-	-	-	-	61,9	-	44,7	
	5.	-	-	-	-	-	-	-	71,9	
	6.	-	-	-	-	-	-	-	63,7	



O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e reúne em um indicador dois conceitos: o fluxo escolar e as médias de desempenho. Por meio de suas secretarias e órgãos vinculados, o MEC reforça o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino, a fim de garantir diretrizes, ações e programas que aprimorem sua qualidade e mais equidade entre as escolas e os alunos.

Nessa direção, vêm sendo empreendidos esforços para a construção de indicadores de qualidade nas escolas públicas, considerando sua singularidade: campo, cidade, área indígena, quilombo etc.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e reúne em um indicador dois conceitos: o fluxo escolar e as médias de desempenho. O fluxo escolar é obtido a partir do Censo Escolar, e as médias de desempenho consideram as avaliações do Saeb e Prova Brasil.

O Ideb é um índice que tem variação de zero a dez e é importante por combinar fluxo e aprendizagem, para o acompanhamento e evolução da qualidade da educação. O PDE estabeleceu como meta que, em 2022, o Ideb do Brasil seja 6,0, o que corresponde ao resultado do sistema educacional presente nos países mais desenvolvidos....

Destaca-se também, o investimento na formação inicial e continuada de professores, com vistas à melhoria dos processos formativos dos docentes e, conseqüentemente, dos processos ensino-aprendizagem.

O Pró-Letramento (Mobilização pela Qualidade da Educação) “é um programa de formação continuada de professores, para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental. O Programa é realizado pelo MEC, em parceria com Universidades que integram a Rede nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios. Podem participar todos os professores que estão em exercício, nas séries do ensino fundamental das escolas públicas.”

Há a necessidade, contudo, de maior organicidade entre os diversos programas e ações desenvolvidos pelo MEC, para implantar:

- Padrões mínimos de funcionamento da escola;
- Padrões de adequação do prédio escolar;
- Programas de melhoria e expansão da educação básica, de modo a otimizar esforços sem a duplicação de recursos e meios.

Considerando a centralidade do financiamento da educação para o cumprimento da meta, é fundamental destacar que o Fundef representou um importante passo na busca de equalização do financiamento do ensino fundamental e na redução das disparidades intra-estaduais e regionais. Dada a sua abrangência, o Fundeb terá impacto redistributivo ainda maior, por incluir todas as etapas e modalidades da educação básica e, sobretudo, por comprometer a União com limites mínimos e progressivos de contribuição, além de exigir que se estabeleça um valor mínimo por aluno que signifique o estabelecimento de um padrão de qualidade.

Financiamento e gestão

15

Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
 Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
 Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE).
 Projeto de Adequação de Prédios Escolares/Padrões Mínimos de Infra-Estrutura (Pape).
 Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica.

Observações e recomendações

Apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino, com vistas a promover, na regulamentação da gestão democrática, a autonomia financeira das escolas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) implantado.
2. Percentual de escolas públicas participantes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
3. Recursos destinados ao PDDE (Dados disponíveis no sítio do FNDE: <http://www.fnde.gov.br>)

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	2.	80,2	76,5	80,6	76,4	78,5	...	91,4	89,5	
	3	315,6	307,2	312,6	304,5	257,7	...	316,7	498,4	
		milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	

A democratização da gestão escolar implica a superação dos métodos centralizados de decisão e a vivência da gestão colegiada, na qual as decisões nasçam da discussão, envolvendo todos os segmentos



Na gestão democrática da escola do ensino básico, é fundamental implementar e vivenciar graus progressivos de autonomia. Toda esta dinâmica deve se dar como um processo de aprendizado coletivo, que contribua para a construção de uma cultura de participação e de gestão democrática na escola.

Neste sentido, a democratização da gestão escolar implica a superação dos métodos centralizados de decisão e a vivência da gestão colegiada, na qual as decisões nasçam da discussão, envolvendo todos os segmentos da escola, e sejam orientadas pelo sentido político e pedagógico das experiências. É a partir dessa prática coletiva que vai-se alcançar a autonomia da unidade escolar.

Vários programas e ações do MEC contribuem para a conquista de graus progressivos de participação e autonomia nas escolas públicas – embora a gestão sobre as escolas esteja subordinada aos estados e municípios. Destacam-se, dentre eles, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

O PDDE, criado em 1996, garante o repasse anual de recursos às escolas públicas do ensino fundamental – inclusive as escolas rurais estaduais, municipais e do Distrito Federal – e às do ensino especial mantidas por organizações não governamentais (ONG's), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Destaca-se o incremento no volume de recursos financeiros destinados ao PDDE ao longo dos anos 2000. Eram R\$ 315,6 milhões, em 2000, e, em 2007, atingiu o volume de R\$ 498,4 milhões, o que representou um incremento de 57,9%.

Os recursos do PDDE são destinados:

- à aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao funcionamento da escola;
- à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- à capacitação e ao aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- à avaliação de aprendizagem;
- à implementação de projeto pedagógico; e
- ao desenvolvimento de atividades educacionais.

O PDE -Escola é coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), e constitui uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Seu objetivo é aperfeiçoar a gestão da escola pública e melhorar a qualidade de ensino. Ao elaborar o PDE-Escola, a escola realiza um diagnóstico de sua situação, identificando, a partir dessa análise, seus valores, e definindo sua visão de futuro e missão, bem como traçando objetivos, estratégias, metas e planos de ação a serem alcançados a longo, médio e curto prazos, respectivamente.

Implantado em 1998, dentro do Projeto Fundescola, inicialmente o PDE-Escola atendeu as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Com a implantação do PDE, em 2007, o PDE-Escola passou a ser disseminado para as

escolas públicas de ensino fundamental de todo o País.

Para a disseminação do PDE-Escola foram realizados, ao longo do ano de 2007, encontros com secretários estaduais e dirigentes municipais de educação dos estados e municípios cujas escolas integram uma lista de 9.861 municipais e estaduais, identificadas como escolas de atendimento prioritário, conforme o Ideb de 2005. Nesses encontros, foram apresentadas as estratégias para a capacitação de técnicos estaduais e municipais e dirigentes escolares para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola, conforme o Plano de Ações Financiáveis. A capacitação dos gestores das escolas prioritárias e dos técnicos das secretarias de educação foi realizada de outubro de 2007 a setembro de 2008, e as escolas estão recebendo o apoio financeiro através de repasse de recursos segundo a Resolução 19, de 15 de maio de 2008 do FNDE, já iniciando a execução das ações planejadas. Até o final de 2008, foram capacitadas mais 19.304 municipais e estaduais, identificadas como escolas de atendimento prioritário e abaixo da média nacional, conforme o Ideb de 2007, que receberão apoio financeiro em 2009. Recebem recursos financeiros e apoio técnico para elaborar o PDE as escolas que tenham, no mínimo, 50 alunos, organizem unidades executoras, disponham de condições mínimas de funcionamento e possuam liderança forte. As metas e ações consideradas essenciais para a melhoria da aprendizagem dos alunos e que poderão ser financiadas pelo MEC/FNDE deverão ser descritas no Plano de Ações Financiáveis (PAF).

O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica “insere-se num conjunto de políticas que vêm sendo implementadas em regime de colaboração entre os sistemas de ensino e que expressam o esforço de governos e da sociedade em garantir o direito da população brasileira à educação escolar com qualidade social. Objetiva-se a formação de gestores escolares das escolas públicas da Educação Básica em cursos de especialização e de atualização em Gestão Escolar, na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar com qualidade social.”

Outro programa que reforça a concepção de participação e o processo de autonomia das unidades escolares é o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Implantado em 2004, tem por objetivo incentivar ações para a criação e o fortalecimento de conselhos escolares nas escolas públicas de educação básica. O reforço da autonomia escolar está presente nas diferentes temáticas abordadas nos seminários estaduais cuja cobertura envolveu todas as regiões do País em 2005, 2006, 2007 e 2008.

Esses programas e ações, com a necessária regulamentação da gestão democrática, devem ser repensados, para garantir maior articulação entre eles, sob a concepção de gestão e de autonomia que os caracteriza.

Financiamento e gestão

16

Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros do Ministério de Educação e de outros ministérios nas áreas de atuação comum.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Instituição de grupos de trabalhos interministeriais e protocolos de intenção para o desenvolvimento de ações em conjunto com outros ministérios (Exército, nas áreas de fronteira da Região Amazônica; Saúde, Meio Ambiente, Fazenda, Fórum das Estatais, Justiça, Trabalho, Comunicações etc).

Institucionalização do Fórum das Estatais pela Educação.

Implantação de Programas e ações do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Observações e recomendações

Estabelecer diretrizes, políticas e maior organicidade na elaboração do PPA, visando à integração de ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros dos diferentes ministérios em áreas de atuação comum.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Grupos de trabalho interministeriais visando à integração de ações e recursos instituídos.
2. Fórum das Estatais pela Educação criado e institucionalizado.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
	2.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Para dar maior organicidade às suas políticas e melhorar a articulação com outros ministérios, o MEC vem estabelecendo diretrizes que favoreçam a integração de ações e de recursos



O MEC vem buscando maior articulação interna e com outros ministérios, a fim de otimizar suas ações e melhorar os programas, por meio da integração com outras ações e recursos técnicos.

Neste sentido, merece destaque a cooperação do MEC:

- com o Ministério da Saúde, possibilitando o intercâmbio de experiências e a realização de programas comuns;
- com o Ministério da Cultura, para a avaliação do Plano Nacional de Educação;
- com os ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte e da Cultura, para coordenar a implementação do Programa Mais Educação;
- com o Fórum das Estatais, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério dos Esportes, dentre outros.

O Fórum das Estatais pela Educação constitui excelente inovação no financiamento de políticas e programas na área educacional. Instituído em 21 de setembro de 2004, tem a coordenação-geral do ministro-chefe da Casa Civil, a coordenação executiva do ministro de Estado da Educação e a participação estratégica das empresas estatais. Desenvolve ações que potencializam as políticas públicas implementadas pelo Governo Federal, especialmente pelo MEC, e pelas empresas estatais, por meio da interação entre a sociedade civil, empresários, trabalhadores e organismos internacionais, na solução dos problemas, no estabelecimento de metas, promovendo a educação inclusiva e cidadã no País.

No contexto do PDE, o Ministério das Minas e Energia dará prioridade às escolas no Programa Luz para Todos. Isto permitirá que o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), constante do PDE, possa instalar, até 2010, computadores em todas as escolas públicas.

“Uma parceria firmada entre os ministérios da Educação, Comunicações, Planejamento, Casa Civil e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vai permitir a instalação de banda larga (conexão rápida de acesso à internet) em 56.685 escolas públicas de ensino básico. Com a expansão do serviço, 37,1 milhões de alunos serão atendidos nos próximos três anos. Todas as escolas de nível médio, urbanas e rurais, terão banda larga a partir do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), do Ministério das Comunicações.”

Ainda como parte do PDE, o MEC e o Ministério da Saúde lançaram, em 2007, o Programa Saúde na Escola, parte do Programa Saúde na Família. “A intenção é garantir aos alunos da educação básica o atendimento de saúde, prevenir doenças e tratar outros males comuns, como problemas bucais e oftalmológicos.”

Para dar maior organicidade às suas políticas e melhorar a articulação com outros ministérios, o MEC vem estabelecendo diretrizes que favoreçam a integração de ações e de recursos técnicos, administrativos e financeiros em áreas de atuação comum.

Financiamento e gestão

17

Assegurar recursos do Tesouro e da Assistência Social para programas de renda mínima associados à educação; recursos da Saúde e Assistência Social para a educação infantil; recursos destinados à universalização das telecomunicações, à criação de condições de acesso da escola, às redes de comunicação informática; recursos do Trabalho para a qualificação dos trabalhadores; recursos do Fundo Penitenciário para a educação de presos e egressos.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Bolsa Família.
 Câmaras temáticas de integração das ações desenvolvidas pelo MEC com diversas secretarias.
 Definição do uso dos recursos do Fundo de Socialização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para a educação.
 Formação continuada por meio do uso dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).
 Fórum das Estatais pela Educação.

Observações e recomendações

1. Criar sistema de cadastramento e acompanhamento de aporte de recursos à educação, por meio de programas associados e desenvolvidos com recursos do Tesouro, da Assistência Social, Saúde, Telecomunicações, dentre outros;
 2. Consolidar o Fórum das Estatais pela Educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Fórum das Estatais pela Educação criado e institucionalizado.
2. Percentual dos recursos do Fust destinado à educação.
 (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	2.									



A integração entre ações, programas e recursos financeiros, envolvendo ministérios afins ao MEC, como o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social, ocorre em programas conjuntos, trocas de experiências, criação de câmaras temáticas, dentre outros. A implementação desta meta (17) relaciona-se diretamente com a da meta anterior (16).

Dessa forma, contribuem significativamente para o cumprimento da meta a definição do uso dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) para Educação, o Programa Bolsa Família, os programas de Formação Continuada por meio dos recursos do FAT e, sobretudo, a criação do Fórum das Estatais pela Educação.

O Fust foi instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e tem por finalidade proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

A formulação de políticas, diretrizes gerais e prioridades que orientam o Fust tem sido coordenada pelo Ministério das Comunicações e constitui, ainda, desafio a ser enfrentado. Tal formulação envolve diferentes ministérios, em especial o MEC.

A implementação efetiva dos recursos do Fust na educação se dará a partir do estabelecimento de regras definidas pelo Congresso Nacional e que possam como diretriz básica expandir a inclusão digital

dos estudantes brasileiros. Destaca-se a importância da temática no mundo contemporâneo e a irreversibilidade da utilização das redes de comunicação na formação das pessoas e no desenvolvimento de novos conhecimentos que possam promover a melhoria da sociedade.

O Fust pode financiar, dentre outros:

- a implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico;
- redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive internet;
- a instalação de redes de alta velocidade, para intercâmbio de sinais e serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas.

A clara definição das prioridades, a aprovação de projetos e a liberação de recursos, contudo, precisam ser mais bem equacionadas, para que se avance no uso e na melhoria da estrutura tecnológica das escolas.

Um importante espaço de garantia de recursos complementares ao cumprimento da meta foi à criação do Fórum das Estatais pela Educação, que tem firmado acordos bilaterais de cooperação técnica e atividades no âmbito dos projetos centrais, como Universidade Aberta do Brasil, Escola Aberta, Brasil Alfabetizado e Escola de Fábrica. Escola Ativa, ProJovem Campo – Saberes da Terra, PróCampo Licenciatura e Construção, programas que não contam com recursos de acordos bilaterais de cooperação técnica.

Consolidar as ações desenvolvidas pelo fórum é fundamental para a execução de uma política educacional de inclusão e justiça social.

Financiamento e gestão

18

A União deverá calcular o valor mínimo para o custo-aluno para efeito de suplementação dos fundos estaduais rigorosamente de acordo com o estabelecido pela Lei nº 9.424/96.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb.
Pesquisa custo-aluno (desenvolvida pela SEB, em parceria com o Inep).

Observações e recomendações

Na perspectiva do Fundeb, deverá ser implantada uma diferenciação de valores por aluno para diferentes etapas e modalidades da educação básica, tomando-se como referência o valor-aluno que assegure a qualidade do ensino.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Valores mínimos do custo-aluno estabelecidos pela União implantados

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



O Governo Federal encaminhou, em 2006, a PEC No. 53 do Fundeb, que obteve aprovação nas duas casas do Congresso Nacional. A Lei 11.494 de, 20/06/2007, regulamentou o Fundo. Resultou de um grande debate nacional, que envolveu o próprio Governo Federal, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), dentre outros. O Fundef, até então em vigor, investia só no ensino fundamental, ao passo que o Fundeb contempla, também, a educação infantil e o ensino médio, ou seja, toda a educação básica.

Com o Fundeb, a União deverá colaborar, a partir do quinto ano, com um aporte de, no mínimo, 10% do valor total do fundo, que será da ordem de R\$ 50,6 bilhões ao ano após esse período.

A Emenda Constitucional nº 53, que institui o Fundeb, determinou, ainda, a construção de um plano de carreira para os professores e a fixação de um piso salarial nacional que foi instituído por meio da Lei nº 11.783, de 6 de julho de 2008.

Outro aspecto a ser ressaltado refere-se a estados e municípios, que receberão os recursos do Fundeb para aplicar nos níveis de ensino de sua competência.

Constituído por 20% de uma cesta de impostos e transferências constitucionais de estados e municípios e de uma parcela de complementação da União, o Fundeb tem por objetivo atender a 47,2 milhões de alunos da educação básica (infantil, fundamental, média, de jovens e adultos e especiais).

A emenda que criou o Fundeb prevê vigência de 14 anos, de 2007 a 2020. Nesse cenário, cria dispositivos legais que alteram a presente meta do PNE. É necessário destacar que um dos limites ao seu cumprimento resultou do alcance restrito do Fundef ao ensino fundamental e, ainda, do congelamento dos valores mínimos nacionais até 2002.

A partir de 2003, o Governo Federal fez um esforço para recuperar esses valores, promovendo reajustes anuais acima da inflação. Mesmo assim, a meta não foi integralmente cumprida. A complementação da União permaneceu em torno de R\$ 500 milhões.

Por envolver todas as etapas e modalidades da educação básica, e por prever a elevação da contribuição da União para o Fundo (no primeiro ano de sua vigência, um aporte de R\$ 2 bilhões, R\$ 3 bilhões, no segundo e R\$ 4,5 bilhões, no terceiro), a aprovação do Fundeb significará um avanço efetivo para o cumprimento da meta.

Financiamento e gestão

19

Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste PNE.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Comitê de Política da Educação Básica.
 Comissão Nacional de Educação de Jovens e Adultos.
 Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo.
 Grupos de Trabalho de Gestão Compartilhada.
 Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Observações e recomendações

1. Definir, em lei, a regulamentação do regime de colaboração;
2. Criar instâncias, envolvendo os entes federados, com vistas à ação coordenada entre eles;
3. Criar instrumentos de regulação e gestão que contribuam para a definição do papel de cada ente federado em relação às metas do PNE, bem como as ações compartilhadas a serem efetivamente desenvolvidas.
4. Fortalecimento/elevação do nível cultural dos professores nos assuntos específicos do campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de instrumento legal que regule o regime de colaboração entre os entes federados no que se refere às responsabilidades do poder público na área educacional.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	-	-	-	-	-	-	-	-



Um dos grandes desafios ao desenvolvimento de ações coordenadas entre entes federativos, compartilhando responsabilidades a partir das funções constitucionais próprias e suplementares e das metas do PNE, passa pela necessidade da regulamentação do regime de colaboração entre eles, pela implementação de mecanismos de fiscalização e controle mais eficientes, pelo cumprimento da vinculação de recursos, dentre outros.

Assim, a regulamentação e o aperfeiçoamento do regime de colaboração entre os sistemas de ensino no Brasil é uma necessidade histórica, pois visa garantir ações coordenadas entre os entes federados, compartilhando responsabilidades, a fim de implantar políticas e cumprir os preceitos constitucionais da LDB e as metas deste PNE.

Para isso, é preciso:

- definir em lei a regulamentação do regime de colaboração;
- criar instâncias envolvendo os entes federados com vistas à efetiva ação coordenada entre eles;
- criar instrumentos de regulação e gestão que contribuam para definir o papel de cada ente federado em relação ao cumprimento da legislação, dentre outras medidas.

Algumas iniciativas foram desenvolvidas pelo MEC, com destaque para os programas de transferência voluntária de recursos (FNDE/Fundescola). Há que se avançar, contudo, no estabelecimento de políticas de estímulo à colaboração entre os sistemas de ensino, em prol de ação coordenada entre os entes federativos, visando ao compartilhamento das responsabilidades e à melhoria da educação nacional.

A implementação do Fundef contribuiu para dar maior clareza às competências e responsabilidades educativas de cada esfera de governo. O Fundeb avança nessa direção, possibilitando arcabouço constitucional para o aperfeiçoamento do regime de colaboração entre os sistemas de ensino. O Governo

Federal, por meio do MEC e em articulação com o Consed e a Undime, vem desenvolvendo ações que visam à integração dos sistemas de ensino. Dentre elas, destacam-se a institucionalização de comissões nacionais, das quais participam representantes dos sistemas estaduais e municipais; da Comissão Nacional de EJA, GPT da Educação do Campo, Comissão Nacional de Educação Indígena etc.

O PDE apresentou uma ação a ser executada pelo município, que é o Plano de Ações Articuladas (PAR). Vinculou “o apoio técnico e científico do Ministério da Educação à assinatura do plano de metas do Compromisso Todos pela Educação.” Em julho de 2008, todos os 5.563 municípios brasileiros já haviam aderido ao compromisso. Tal processo revela a busca de organicidade das ações, envolvendo os entes federados. Merece destaque a efetivação do PAR, planejamento multidimensional da política de educação que cada um dos 5.563 municípios do País deve fazer para um período de quatro anos (de 2008 a 2011) como parte do PDE. Dessa forma, o PAR se constitui numa ferramenta de gestão que viabiliza apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios e estados, na perspectiva do fortalecimento ao regime de colaboração. A dinâmica do PAR tem as seguintes etapas: o diagnóstico da realidade da educação local, a elaboração do plano-PAR, a análise técnica e financeira pelo MEC/SEB/FNDE, assinatura do termo de cooperação técnica, e, no caso de ações financiáveis, assinatura do convênio. O MEC fez parceria com universidades públicas e outras organizações da sociedade, para auxiliar os municípios na elaboração do PAR.

Decorrente das etapas de efetivação do PAR, apurou-se que as seguintes ações deveriam ser priorizadas: i) formação de professores; ii) melhoria das bibliotecas; iii) construção de creches; e iv) melhoria de infraestrutura das escolas urbanas e rurais. São ações que necessitam do apoio financeiro da União.

Financiamento e gestão

20

Estimular a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).
 Apoio à implementação de planos municipais de educação.
 Programas de transferências voluntárias de recursos.
 Os programas do Fundescola, que promovem a articulação entre as secretarias municipais e estaduais de educação, e foram incorporados como políticas públicas.

Observações e recomendações

1. Apoiar técnica e financeiramente a criação de consórcios intermunicipais e colegiados, direcionados à otimização da colaboração entre as redes e os sistemas de ensino;
2. Estabelecer políticas de estímulo à colaboração e fortalecimento entre as redes e sistemas de ensino municipais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Políticas e programas que estimulam a colaboração entre as redes de ensino implantadas

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	-	-	-	-	-	-	-	-



Várias ações e programas são desenvolvidos pelo MEC para estimular a colaboração entre as redes e os sistemas de ensino municipais, por meio de apoio técnico a consórcios e da implementação de instâncias colegiadas.

Um deles é o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), criado em outubro de 2003, com o objetivo de ampliar a capacidade de entendimento e de atuação dos conselheiros municipais de educação. O Pró-Conselho incentiva e qualifica a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais e, assim, garantir a universalização dos direitos básicos que promovam o exercício da cidadania.

Esse movimento de fortalecimento de conselhos municipais de educação contribui para a criação

de instâncias colegiadas, que melhoram a articulação intermunicipal e favorecem consórcios e outras modalidades de articulação entre os municípios.

Para o funcionamento dessas instâncias, é fundamental garantir a aprovação de marcos legais, que contribuam para o desenvolvimento de ações articuladas entre os sistemas de ensino, em uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades a partir das funções constitucionais próprias e supletivas.

Outras iniciativas são desenvolvidas pelo MEC, como os programas de transferência voluntária de recursos pelo PAR (inicialmente FNDE/Fundescola/Promed/ Proep). Há que se avançar, contudo, no estabelecimento de políticas de estímulo à colaboração entre as redes e os sistemas de ensino.

21

Estimular a criação de conselhos municipais de educação e apoiar tecnicamente os municípios que optarem por constituir sistemas municipais de ensino.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Observações e recomendações

1. Apoiar a constituição de sistemas municipais de ensino;
2. Adaptar o Sistema Nacional de Informações sobre Conselhos Municipais de Educação (Sicme), para fornecer subsídios que caracterizem o perfil dos conselhos municipais de educação (CME's) do País;
3. Subsidiar estudos e pesquisas no campo da gestão democrática e auxiliar a formulação de políticas de educação do MEC.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios apoiados tecnicamente para institucionalizar os sistemas municipais de ensino.
2. Percentual de municípios com conselhos municipais de educação em funcionamento.
3. Número de conselheiros capacitados.

(Os dados dos indicadores acima foram fornecidos pela SEB/MEC)

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	16,8	27,4	37,2	46,4	
	2.	23,2	35,9	...	42,9	
	3	362	2.762	2.489	...	2.001	



Esta meta deve ser articulada à anterior, a fim de otimizar ações entre os entes federados e os respectivos sistemas de ensino.

Por meio da Secretaria de Educação Básica, o MEC tem estimulado e apoiado os municípios na criação de conselhos municipais de educação e na constituição de seus sistemas municipais de ensino. Um exemplo é o Pró-Conselho, que tem por objetivo ampliar a capacidade de entendimento e de atuação dos conselheiros municipais de educação. Ele incentiva e qualifica a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais e, assim, garantir a universalização dos direitos básicos que promovam o exercício da cidadania.

O compromisso com a implantação dos conselhos municipais de educação em todo o País e com o fortalecimento dos já existentes levou a Secretaria de Educação Básica a assumir parceria com diversas instituições. As entidades-parceiras do Pró-Conselho são: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); Fórum Nacional dos Conselhos

Estaduais de Educação; Conselho Nacional de Educação (CNE); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud); Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O fortalecimento de conselhos municipais contribui para criar instâncias colegiadas e consolidar a educação nos municípios. Por outro lado, é fundamental que o MEC estimule a colaboração e o fortalecimento entre as redes e sistemas de ensino municipais, contribuindo para estimular a participação popular na gestão e no controle social das políticas públicas; e para o desenvolvimento de ações articuladas entre os municípios, visando à melhoria de suas condições técnicas, em prol da universalização da educação básica.

Na qualidade de órgãos de composição plural e de ampla representatividade social, por meio do exercício de funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, os conselhos municipais de educação ocupam posição fundamental na gestão democrática e autônoma dos sistemas de ensino, fortalecendo os municípios no gerenciamento de suas políticas educacionais.

Financiamento e gestão

22

Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
 Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).
 Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho).

Observações e recomendações

1.Regulamentar a Política Nacional de Gestão Educacional;
 2.Apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino, para regulamentar a gestão democrática do ensino público.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios que possuem leis/resoluções/normas de regulamentação da gestão democrática da educação.
 2. Percentual de unidades da federação que possuem leis/resoluções/normas de regulamentação da gestão democrática da educação.
 (Os dados básicos para o cálculo destes indicadores não estão disponíveis).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.
	2.

O MEC vem estabelecendo diretrizes nacionais e dando apoio técnico e financeiro capazes de garantir, em cada sistema de ensino, normas de gestão para a participação democrática da comunidade



O MEC realiza várias ações com o objetivo de contribuir para a implementação da gestão democrática no ensino público, dentre as quais destacam-se o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação a Escola de Gestores - um espaço de formação crítica -, além de seminários estaduais, regionais e internacional.

A legislação educacional estabelece que a definição de normas de gestão democrática do ensino público é prerrogativa dos sistemas de ensino. A este respeito, a LDB dispõe que:

“Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (LDB 9.394/96)”.

De acordo com a legislação vigente, cabe, portanto, aos sistemas de ensino a regulamentação da gestão democrática, condicionando as suas especificidades à garantia de dois instrumentos fundamentais ao incremento da participação:

- a elaboração do projeto político pedagógico da escola, contando com a participação dos profissionais da educação;
- a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Dessa forma, o MEC vem estabelecendo diretrizes nacionais e dando apoio técnico e financeiro capazes de garantir, em cada sistema de ensino, normas de gestão para a participação democrática da comunidade. Vale ressaltar, contudo, a necessidade de regulamentação nacional sobre as diretrizes de uma gestão democrática.

23

Editar pelos sistemas de ensino, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE).
Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae/FNDE).
Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/FNDE).

Observações e recomendações

1.Regulamentar a Política Nacional de Gestão Democrática da Educação;
2.Estimular a autonomia das instituições escolares, bem como as iniciativas que promovam ações de inovação dos seus processos de organização e gestão.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da federação que têm normas/diretrizes gerais para descentralização administrativa, financeira e pedagógica para suas escolas.
2. Percentual de municípios que têm normas/diretrizes gerais para descentralização administrativa, financeira e pedagógica para suas escolas.

(Os dados dos indicadores acima foram fornecidos pela SEB/MEC)

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	27			
	2.	86,1			



Diante da lógica descentralizada que caracteriza o sistema educacional brasileiro, a meta prevê que os sistemas de ensino editem normas e diretrizes gerais, desburocratizantes e flexíveis, para estimular a iniciativa e a ação inovadora das instituições de ensino.

Algumas iniciativas vêm sendo desenvolvidas pelos sistemas de ensino, sobretudo das capitais, a fim de implementar processos de gestão mais participativos e transparentes e que possibilitem maior autonomia das unidades escolares.

O cumprimento da meta implica ações coordenadas entre os entes federados, com protagonismo maior de estados e municípios. Sendo assim, o MEC vem traçando diretrizes nacionais para a gestão democrática e liberando recursos técnicos e financeiros para

a implantação de normas de gestão democrática do ensino público, em cada sistema, com a garantia de participação da comunidade.

A regulamentação da gestão democrática vem implicando debates para a construção e a garantia de normas e diretrizes nacionais de desburocratização e, conseqüentemente, mais autonomia. Além disso, o MEC vem estimulando ações inovadoras por parte das unidades escolares e buscando aperfeiçoar os programas existentes (tais como PDDE, PNAE, PNLB) quanto ao seu papel e contribuição para a democratização e desburocratização da gestão, em um sistema cujo marco é a descentralização. Articulada a essa questão, vale destacar a importância conferida a ações direcionadas a melhoria da qualidade da educação nacional.

Financiamento e gestão

24

Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Documento para orientação e organização estratégica das secretarias.

Programa de Desenvolvimento Escolar (Fundescola).

Planejamento estratégico para secretarias municipais e estaduais de educação (FNDE).

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).

Observações e recomendações

1. Implantar Política Nacional de Gestão Educacional;
2. Apoiar a constituição de sistemas municipais de ensino, bem como os órgãos gestores da educação;
3. Apoiar técnica e financeiramente ações voltadas ao desenvolvimento de planejamento educacional estratégico;
4. Consolidar os conselhos escolares.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Política Nacional de Gestão Educacional aprovada.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.



O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE/2007) articula os diversos programas e ações desenvolvidos pelo MEC e que resultarão na elevação da qualidade da educação brasileira, além de contribuir para que tenhamos uma gestão mais democrática e participativa, o aprimoramento no uso dos recursos, a descentralização de processos e mais autonomia da escola, tendo por eixo a inclusão social, demarcada pela aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade. Para isso, é fundamental consolidar a autonomia, através de políticas e programas de fortalecimento dos conselhos, melhoria da gestão e qualidade do ensino.

Instituir a Política Nacional de Gestão Educacional, apoiar a constituição de sistemas municipais de ensino e o desenvolvimento de programas de consolidação do planejamento educacional são mecanismos essenciais na construção da educação de qualidade, que, articulada a um projeto de desenvolvimento, melhore as condições de vida da população do campo e da cidade.

Iniciativas importantes para o cumprimento da meta foram a criação do Laboratório de Experiências Inovadoras em Gestão Educacional e a instituição do Prêmio Inovação em Gestão Educacional 2006.

O Prêmio Inovação em Gestão Educacional foi instituído pela Portaria nº 2, de 17 de maio de 2006, do MEC, no âmbito do Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime), com os seguintes objetivos:

I - incentivar o desenvolvimento de experiências inovadoras em gestão educacional municipal que contribuam para o alcance dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação (PNE);

II - mobilizar os municípios a fim de tornar públicas as experiências inovadoras em gestão educacional que contribuam para o alcance dos objetivos e metas do PNE;

III - reconhecer os municípios e os dirigentes municipais de educação por suas iniciativas inovadoras e resultados alcançados;

IV - divulgar experiências inovadoras que apresentem resultados positivos.

Ao incentivar o desenvolvimento e a disseminação de experiências inovadoras em gestão educacional nos municípios brasileiros, o prêmio favorecerá o cumprimento dos objetivos e metas do PNE e a melhoria da qualidade da educação nacional.

25

Elaborar e executar planos estaduais e municipais de educação, em consonância com este PNE.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Incentivo à Elaboração dos Programas Estaduais e Municipais de Educação.

Criação e implementação do Fundeb.

Distribuição de documentos técnicos para subsidiar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

PDE/PAR – Plano de Metas Todos Pela Educação.

Observações e recomendações

Apoiar a elaboração de planos estaduais e municipais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da federação com lei de criação de plano estadual de educação aprovado.
 2. Percentual de municípios com lei de criação de plano municipal de educação aprovado.
- (Os dados dos indicadores acima foram fornecidos pela SEB/MEC)

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	4	5		3
	2.	7,0	19,8	32,9	43,1	



A elaboração de planos educacionais estaduais e municipais de educação em consonância com o PNE constitui ação importante, considerando-se a estruturação da educação brasileira. Muitas são as ações que dependem fundamentalmente das definições autônomas realizadas pelos estados, Distrito Federal e municípios, a partir da ação estratégica do PAR – Plano de Metas; e a existência de planos estaduais e municipais significa que houve amadurecimento, discussão e planejamento de ações e programas.

Na educação básica, é fundamental avançar na melhoria dos processos de gestão e financiamento do setor público, para garantir a oferta de educação, resguardando sua qualidade. O estabelecimento de planos estaduais e municipais de educação pode contribuir para a consolidação de mecanismos e processos de gestão e financiamento focados na melhoria da qualidade dos respectivos sistemas de ensino. Por isso o MEC vem trabalhando para que se concretize o que prevê a meta.

O PDE, implementado em 2007, com a definição de muitos programas e ações articulados com os estados, Distrito Federal e municípios, contribui para

que cada um planeje e reflita sobre os seus sistemas educacionais, pois há a exigência da elaboração de projetos, articulação com universidades, oferecimento de serviços em contrapartida, além de metas a serem atingidas etc., o que pode contribuir para a elaboração de seus planos de educação.

Outras ações e programas desenvolvidos pelo MEC colaboram com o cumprimento desta meta, destacando-se a realização de seminários estaduais e municipais sobre gestão, envolvendo o estímulo à realização de conferências municipais de educação, o planejamento da rede escolar e a elaboração de Plano Municipal de Educação, incluindo como material didático específico os seguintes documentos:

- *Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação*
- *Subsídios para o planejamento da rede escolar com base na experiência em Minicenso Educacional*
- *Documento Norteador para a elaboração de Plano Municipal da Educação e Indicadores de qualidade da educação*

Esse esforço deve ser consolidado pelo MEC, em parceria com os sistemas de ensino.

Financiamento e gestão

26

Organizar a educação básica no campo, de modo a preservar as escolas rurais no meio rural e imbuída dos valores rurais.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo (CNE/CEB nº1, de 3 de abril de 2002).
Programa ProJovem Campo.
Programa Escola Ativa
ProCampo – Licenciatura do campo por área de conhecimento.

Observações e recomendações

Há que se adequar à redação desta meta, substituindo-se os termos “rurais no meio rural” por “dos povos do campo” e “imbuída dos valores rurais” por “adequadas às especificidades do campo”.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Diretrizes nacionais para a educação do campo aprovadas.

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Há uma série de ações e programas voltados à melhoria da educação do campo. O MEC promoveu mudanças estruturais significativas desde a aprovação, pelo CNE, das Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo (CNE/CEB nº 01, de 3 de abril de 2002).

Destaca-se a criação, em 2004, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), com o objetivo de pôr em prática uma política que respeite a diversidade cultural e as diferentes experiências de educação em todas as regiões, como forma de ampliar a oferta de EJA e da educação básica nas escolas do campo.

Destacam-se duas das iniciativas institucionais que redimensionam os marcos para a educação do campo: a institucionalização do GPT da educação do campo e a realização da Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pnera). A Secad realiza, ainda, desde julho de 2004, uma série de seminários estaduais de educação do campo, nos quais entidades ligadas às questões rural e educacional têm a oportunidade de discutir estratégias para firmar diretrizes operacionais à educação básica nas escolas, produzir subsídios, elaborar propostas para uma política nacional e criar uma esfera pública de tomada de consciência.

Em 2005 foi lançada pelo FNDE uma resolução específica para construção e reforma de escolas no campo. Ainda como estratégia de fortalecimento da educação do campo, foi criado em 2005 o Programa

Saberes da Terra, voltado para a elevação da escolaridade de jovens agricultores(as) familiares em ensino fundamental, com qualificação social e profissional. O Programa atendeu, até 2007, um público de 5.000 jovens do campo. Em 2007, o Saberes da Terra passa a integrar o Programa Nacional de Juventude da Presidência da República, com a denominação de ProJovem Campo Saberes da Terra, que atenderá, em 2009, 35 mil jovens agricultores familiares.

Em 2006, houve no MEC previsão orçamentária para a construção de escolas regulares. Uma das prioridades é a aplicação de recursos nas zonas rurais e em assentamentos agrários.

“Parte da política nacional de inclusão do jovem, o ProJovem Campo consiste em uma reformulação e ampliação, realizada em 2008, do Programa Saberes da Terra.” O ProJovem Campo “oferecerá formação equivalente ao ensino fundamental, com qualificação profissional, a jovens agricultores alfabetizados que estejam fora da escola. A gestão do programa é compartilhada entre a Secretaria Nacional da Juventude e os ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e do Trabalho e Emprego.”

Os estudos, pesquisas e conferências realizados pelo MEC apontam para o redirecionamento da meta, ajustando-a a concepção mais abrangente da educação do campo, o que resulta em uma política educacional adequada a essa realidade.

Financiamento e gestão

27

Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Educação Infantil.
 Programa de melhoria da qualidade de ensino.
 Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos escolares.
 Profucionário (2006).
 Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime).
 Projeto Educação em Direitos Humanos.
 Projeto Escola que Protege.
 Programa Ética e Cidadania.
 Programa Mais Educação.
 Programa nacional de apoio ao fortalecimento dos conselhos escolares.
 Programa Mais Educação.

Observações e recomendações

Uma Política Nacional de Gestão Educacional.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas que elaboraram projeto pedagógico.
 (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.



Considerando a legislação em vigor, o projeto político-pedagógico, construído coletivamente, assume importante papel na construção da identidade das instituições educativas. Neste sentido, a indução de atividades articuladas às diferentes linguagens nos campos da cultura, arte, inclusão digital, e articuladas às políticas de atenção integral, saúde, prevenção, meio ambiente e direitos humanos pode contribuir para dessa construção.

Através de iniciativas como o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, o Profunionários, o Pradime, o MEC ressalta a importância do projeto político-pedagógico na gestão democrática. O programa enfatiza a centralidade desse projeto, destaca seus componentes básicos e reafirma a necessidade de que sua construção seja coletiva, envolvendo a comunidade local e escolar, por meio dos conselhos escolares, em sua elaboração e execução.

Por sua vez, o Programa Mais Educação atua sobre o reconhecimento de exigências contemporâneas para a educação, seja no campo das mudanças tecnológicas, seja no campo das mudanças de comportamento. Nesse sentido, oportuniza a formação da opinião pública em favor da ampliação de espaços, tempos e oportunidades educativas que qualifiquem o projeto político pedagógico, ao mesmo tempo em que transformem as escolas em experiências atraentes.

Estabelecer a Política Nacional de Gestão Educacional e garantir a regulamentação da gestão democrática pelos sistemas de ensino constituem dois momentos importantes no fortalecimento da escola, através da elaboração coletiva do projeto político-pedagógico. O

estímulo à participação no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino constitui estratégia singular para a abordagem solidária e coletiva dos problemas da educação no campo e na cidade.

Nas políticas de gestão democrática das escolas e sistemas de ensino deve-se garantir, também, a definição de estratégias de avaliação institucional das propostas pedagógicas e seu impacto na melhoria da qualidade de vida da população.

Os Projetos de Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege estimulam os/as profissionais de educação, na realização dos cursos de formação continuada, a contribuir na construção dos projetos político-pedagógicos das escolas em que atuam. O Programa Ética e Cidadania tem como objetivo o fortalecimento dos conselhos escolares e o incentivo à participação de toda a comunidade escolar nas questões (sociais, políticas, culturais) relevantes de seu território, na perspectiva da promoção e garantia de direitos.

A elaboração dessas propostas se reveste de uma importância especial, no momento em que a Lei 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 determinou a matrícula de todas as crianças de seis anos no primeiro ano do ensino fundamental, não mais na pré-escola. Estava, portanto, implantado o ensino fundamental de nove anos, previsto na LDB (Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A Lei estabeleceu o prazo até o ano de 2010 para que estados, Distrito Federal e municípios implementem a medida e há, portanto, que se reanalisar as propostas das escolas, para que esta importante mudança seja implementada com sucesso.

28

Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE).

Observações e recomendações

1. Política Nacional de Gestão Educacional;
2. Apoiar o estabelecimento de diretrizes (estaduais e municipais, inclusive) relativas à distribuição de recursos diretos para as instituições escolares, de modo a assegurar a autonomia (administrativa, pedagógica e financeira) e a qualidade das escolas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas públicas participantes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
(Dados disponíveis no sítio do FNDE: <http://www.fnde.gov.br>)

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	80,2	76,5	80,6	76,4	78,5	...	91,4	89,5	



Esta meta articula-se à anterior, na medida em que as bases para se assegurar a autonomia das unidades escolares envolve o projeto político-pedagógico construído coletivamente, o financiamento público e conselhos escolares atuantes.

O MEC vem consolidando mecanismos de distribuição de recursos diretamente para as escolas, contribuindo, assim, para a conquista de graus progressivos de autonomia pelas unidades escolares.

A aplicação do PDDE deve ser gerenciada pela comunidade escolar. Os recursos destinam-se à aquisição de material permanente e de consumo, manutenção e conservação da estrutura física, capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação e implementação de projetos pedagógicos.

Para efeito de acompanhamento, faz falta ao PDDE a regulamentação das relações entre os distintos entes federados. Ainda que deva ser estimulada toda e qualquer iniciativa que contribua para a autonomia, há que se considerar que as escolas integram um

sistema que, em última instância, responde por elas. O repasse direto de recursos gerenciados pelo MEC para as escolas deve prever, necessariamente, que o sistema responsável seja notificado e possa acompanhar a aplicação dos recursos pelas escolas. Já o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares contribui na formação continuada dos conselheiros, abordando temáticas diversas, que ratificam a importância da gestão democrática como processo, a conquista da autonomia e a aplicação de recursos com a efetiva participação da comunidade local e escolar.

O aprimoramento deste processo requer uma política nacional de gestão educacional e a regulamentação da gestão democrática dos sistemas de ensino. Como política em curso, tais programas contribuem para o estabelecimento de diretrizes (estaduais e municipais) de distribuição de recursos diretamente para as instituições escolares, de modo a assegurar a autonomia (administrativa, pedagógica e financeira) e a qualidade das escolas.

29

Informatizar, em três anos, com auxílio técnico e financeiro da União, as secretarias estaduais de educação, integrando-as em rede ao sistema nacional de estatísticas educacionais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIED-Inep).

Observações e recomendações

O Inep informatizou e desenvolveu o sistema integrado de informações educacionais, que se encontra consolidado. Periodicamente, este órgão promove a capacitação e presta permanente assistência técnica e financeira às secretarias de educação, visando assegurar funcionamento do SIED.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Sistema Integrado de Informações Educacionais (Sied) implantado

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Com esse sistema, é possível realizar vários cruzamentos entre variáveis, disponíveis até na esfera municipal, o que faculta análise detalhada em diferentes unidades geográficas



Através do Inep, e com o auxílio técnico e financeiro da União, o MEC garantiu o cumprimento desta meta ao implantar o Sistema Integrado de Informações Educacionais (Sied/Inep), possibilitando a informatização das secretarias estaduais de educação, bem como sua integração em rede ao sistema nacional de estatísticas educacionais.

Desse modo, o Inep desenvolve, com as secretarias, o Censo Escolar, que coleta, anualmente, informações sobre a educação básica, abrangendo todas as suas etapas/níveis (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades (ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e educação profissional de nível técnico).

O censo coleta amplo conjunto de informações sobre matrículas, funções docentes, estabelecimentos, turmas, rendimento e movimento dos alunos e transporte escolar. Todos os dados são desagregados por etapa/nível e modalidade de ensino, por dependência administrativa das escolas e por unidade da Federação. Com isto, proporciona retrato detalhado do sistema de educação básica.

As informações e os indicadores gerados pelo Censo e as taxas calculadas a partir deles constituem subsídio indispensável para a formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais das três instâncias de governo (União, estados e municípios). Os dados sobre matrículas serviram, ainda, como parâmetro para os programas federais de apoio ao desen-

volvimento da educação básica e para o cálculo dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundeb e subsidiarão a distribuição do Fundeb.

O Inep estruturou o Sistema de Estatísticas Educacionais (EdudataBrasil), consolidando e disseminando, assim, os dados educacionais por ele tratados. Por meio do sistema, pesquisadores em educação, gestores e os demais interessados podem acompanhar melhor a dinâmica da educação no País. Sua interface facilita a consulta, porque possui amplo leque de alternativas de acesso ao banco de dados.

Com esse sistema, é possível realizar vários cruzamentos entre variáveis, disponíveis até na esfera municipal, o que faculta análise detalhada em diferentes unidades geográficas. O EdudataBrasil contém dados de matrícula, de docentes e infraestrutura das escolas, relativos ao Censo Escolar e ao Censo da Educação Superior. Apresenta, também, um conjunto amplo de indicadores considerando os seguintes grupos: contexto sócio-econômico, condições de oferta, acesso e participação, eficiência e rendimento escolar. Além de ferramenta auto-explicativa, o EdudataBrasil dispõe de manuais para impressão e consulta on-line. Para orientar a pesquisa, há um glossário para consulta, com termos referentes ao sistema.

A consolidação desses mecanismos e sistemas de informação deve se efetivar por manutenção adequada, formação continuada de técnicos, disseminação mais ampla e uso intensivo dos dados disponíveis.

Financiamento e gestão

30

Informatizar progressivamente, em dez anos, com auxílio técnico e financeiro da União e dos estados, todas as secretarias municipais de educação, atendendo, em cinco anos pelo menos, a metade dos municípios com mais de 20 mil habitantes.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Informática na Educação. Fundescola.

Observações e recomendações

Criar programas e ações voltadas para a informatização progressiva das secretarias municipais de educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de secretarias municipais de educação informatizadas em municípios com pelo menos 20 mil habitantes.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.								
	2.								

É fundamental aprimorar a lógica descentralizada que caracteriza o sistema educacional brasileiro, possibilitando aos municípios participação pró-ativa na informação, manejo e disseminação dos dados



O cumprimento da meta implica o investimento em políticas que garantam assistência técnica e financeira aos municípios, bem como a implementação de cursos de formação aos técnicos das secretarias municipais de educação.

Além disso, é fundamental aprimorar a lógica descentralizada que caracteriza o sistema educacional brasileiro, possibilitando aos municípios uma participação pró-ativa na informação, manejo e disseminação dos dados educacionais, cujo acesso em muitos casos tem ficado restrito às secretarias estaduais. Sua implementação deve prever graus progressivos de inserção,

envolvendo, em um primeiro momento, as capitais e, sucessivamente, os demais municípios.

Uma parceria efetiva com a Undime será fundamental para o processo de informatização das secretarias municipais.

Esta meta deve ser reforçada, por meio da conjugação de esforços entre MEC, fórum das estatais, outros ministérios e sistemas de ensino, a fim de assegurar ações e programas direcionados à informatização progressiva, com o auxílio técnico e financeiro da União e dos estados.

31

Estabelecer, em todos os estados, com auxílio técnico e financeiro da União, programas de formação do pessoal técnico das secretarias, para suprir, em cinco anos, pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Encontros técnicos anuais com os coordenadores dos setores de informação e estatística – Inep.

Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (2005/2006).

Profissionais (2006).

Observações e recomendações

Ampliar a meta com vistas ao estabelecimento de políticas e programas de formação inicial e continuada ao pessoal técnico de secretarias estaduais e, também, às secretarias municipais de educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da federação com programa de treinamento do pessoal responsável pelo setor de informação e estatística educacional.
2. Número de unidades da federação com programa de treinamento do pessoal responsável pelo setor de planejamento e avaliação.
3. Número de matrículas na área de gestão do Profissionais.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	27	27	27	27	27	27	27	27	
	2.	27	27	27	27	27	27	27	27	
	3									



A formação do pessoal técnico das secretarias estaduais, envolvendo as 27 unidades federativas, ocorreu de forma concomitante à implantação do Sistema Integrado de Informações Educacionais, que possibilitou, com auxílio técnico e financeiro da União, a informatização das secretarias estaduais, bem como a sua integração em rede ao Sistema Nacional de Estatísticas Educacionais.

A consolidação desse processo implicou implantação de programas, em todos os estados, de formação do pessoal técnico das secretarias, para suprir necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.

Merece ser ressaltado o esforço despendido pelo MEC, ao implantar, em 2005, o Profucionários, para formação de trabalhadores que atuam em secretarias, na manutenção da infraestrutura, em cantinas, portarias, laboratórios, oficinas e jardins.

Cinco mil profissionais de escolas públicas se matricularam em cursos técnicos de nível médio, em

2005. O programa destina-se a trabalhadores não docentes e, certamente, pode constituir espaço complementar de formação de técnicos e profissionais especializados em informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação, sobretudo das secretarias municipais de educação.

A meta vem sendo cumprida quanto à formação do pessoal técnico das secretarias dos setores de informação e estatísticas educacionais cuja atuação possui interface com o Sied/Inep. Já a formação para o planejamento e avaliação ainda não se realizou, o que, certamente, ensejará ações direcionadas a esse público, a fim de aprimorar os respectivos sistemas de ensino.

Um esforço adicional ao preconizado pela meta refere-se à sua extensão às secretarias municipais, para, em parceria com as secretarias estaduais, assegurar processos sistemáticos de capacitação de equipes nas áreas de planejamento e avaliação.

32

Promover medidas administrativas que assegurem a permanência dos técnicos formados e com bom desempenho nos quadros das secretarias.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb.
Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (2005).

Observações e recomendações

Estabelecer a Política Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Medidas administrativas estabelecidas que assegurem a permanência dos técnicos

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.

É fundamental investir em apoio técnico e financeiro às secretarias, o que implica consolidar políticas de valorização dos trabalhadores da educação, por meio de planos de cargos e salários



A aprovação do Fundeb, Lei nº 11.949, e o estabelecimento de uma política nacional de valorização dos trabalhadores em educação com a aprovação do piso salarial nacional, Lei N 11.738/08, constituem elementos importantes para assegurar a permanência de técnicos formados e com bom desempenho nos quadros das secretarias de Educação. Ações específicas direcionadas aos trabalhadores não docentes fazem-se necessárias, para a instituição de planos de cargos e salários que estimulem a permanência de pessoal técnico e de apoio nos sistemas de ensino.

O Fundeb prevê piso salarial profissional nacional aos profissionais da educação escolar pública. Prevê, também, prazo para fixar, em lei específica, o piso salarial profissional nacional somente para os profissionais do magistério público da educação básica.

Assim, é fundamental investir em apoio técnico e financeiro às secretarias, o que implica consolidar políticas de valorização dos trabalhadores da educação, por meio de planos de cargos e salários que estimulem a permanência de pessoal qualificado nos sistemas de ensino.

Há, ainda, a necessidade de melhorar a qualificação de dirigentes e gestores, bem como de estabelecer ações e programas que contribuam para a redução da alta rotatividade de secretários estaduais e municipais de educação e das equipes técnicas que trabalham nas secretarias. Neste sentido, programa como o Pradime faz parte das ações desenvolvidas pelo MEC para formação dos gestores da educação pública no País.

33

Informatizar, gradualmente, com auxílio técnico e financeiro da União, a administração das escolas com mais de 100 alunos, conectando-as em rede com as secretarias de educação, de tal forma que, em dez anos, todas as escolas estejam no sistema.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Projeto Presença (Inep).
Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).
Fundo de Socialização dos Serviços de Telecomunicação (Fust).

Observações e recomendações

1. Apoiar técnica e financeiramente, por meio de programas e ações, a informatização das escolas públicas;
2. Considerar as escolas com mais de 100 alunos como critério de prioridade e não como de exclusividade.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas públicas com mais de 100 alunos que possuem computador.
2. Percentual de escolas públicas com mais de 100 alunos que fazem uso administrativo das tecnologias de informação e comunicação.
3. Percentual de escolas públicas com mais de 100 alunos conectadas à rede mundial de computadores (internet).
4. Percentual de escolas públicas com mais de 100 alunos que possuem computadores conectados à internet e fazem uso administrativo das tecnologias de informação e comunicação.

Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	37,8	42,3	48,3	53,9	56,8	60,3	64,6	71,2	
2.	35,5	40,1	45,9	51,2	54,3	56,1	60,6	60,9		
3.	9,5	13,9	17,5	21,1	26,9	30,1	34,7	41,2		
4.	9,0	13,3	16,6	20,0	25,8	28,2	32,7	37,7		



A informatização gradual da escola e não somente da sua administração, conectando-a em rede às secretarias de educação, com auxílio técnico e financeiro da União, constitui o grande desafio para a inclusão digital da educação nacional.

O MEC desenvolve vários programas e ações destinados à informatização de escolas públicas. Destacam-se o Programa Nacional de Informática da Educação (ProInfo), que, entre 2004 e 2005, permitiu investimentos de R\$ 10 milhões na aquisição de cinco mil computadores para a instalação de 500 novos laboratórios de informática, em 260 escolas públicas e 240 núcleos de tecnologia educacional – espaços destinados à formação e capacitação de gestores, professores e alunos no uso de novas tecnologias. O ProInfo apóia, ainda, as escolas no desenvolvimento de projetos comunitários de inclusão digital, facilitando o acesso da comunidade aos laboratórios de informática.

Além disso, o MEC está instalando um laboratório completo de informática, com computadores e impressora, em 1,2 mil escolas públicas. A iniciativa conta com investimento de R\$ 15 milhões e atenderá 1.103 municípios que não foram ainda beneficiados. Ao mesmo tempo, outros 19,6 mil computadores estão sendo instalados por meio do ProJovem, com investimentos de mais de R\$ 23 milhões.

No contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), divulgado em 2007, está o Novo Pro-

Info, segundo o qual, até 2010, todas as escolas públicas urbanas e rurais terão computadores. Para que tal processo se efetive, estão previstos investimentos de cerca de R\$ 650 milhões na informatização das 130 mil escolas de educação básica, bem como acesso a energia elétrica a todas as escolas. Além disso, o Novo ProInfo prevê a “instalação de banda larga (conexão rápida de acesso à internet) em 56.685 escolas públicas de ensino básico. Com a expansão do serviço, 37,1 milhões de alunos serão atendidos”, até 2010.

Essas iniciativas demonstram o forte comprometimento do MEC com a inclusão digital. Garantir computadores em todas as escolas e sua conexão à internet, a manutenção e uso democratizado desses equipamentos, bem como disseminar o uso das tecnologias da informação e comunicação são os grandes desafios para o cumprimento da meta.

O uso efetivo dos recursos do Fust é imprescindível para a democratização massiva do acesso às novas tecnologias, garantindo programas e ações voltados à qualificação dos agentes educacionais e à melhor estruturação das escolas, por meio da instalação de redes de alta velocidade para o intercâmbio de sinais e a implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas. Portanto, garantir o cumprimento da meta é indispensável, para que a liberação dos recursos do Fust seja mais ágil, em sintonia com os programas prioritários do Governo Federal.

34

Estabelecer, em todos os estados, com a colaboração dos municípios e das universidades, programas diversificados de formação continuada e atualização visando à melhoria do desempenho no exercício da função ou cargo de diretores de escolas.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica.
 Rede Nacional de Formação Continuada (Rede).
 Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares.
 Projeto Educação em Direitos Humanos.
 Projeto Escola que Protege.
 Programa Ética e Cidadania.

Observações e recomendações

1. Estabelecer a Política Nacional de Fortalecimento da Gestão Educacional;
 2. Estabelecer uma Política nacional de formação de professores

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas públicas que possuem diretor
 2. Percentual de diretores de escolas públicas com pelo menos nível médio com magistério.
 3. Percentual de diretores de escolas públicas com pelo menos nível superior.
- (Os dados básicos para o cálculo destes indicadores deixaram de ser coletados).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	60,5
	2.	58,8
	3.	40,1



O MEC vem desenvolvendo várias ações direcionadas à formação continuada e à atualização dos diretores de escolas públicas. Merece destaque a Rede Nacional de Formação Continuada, programa de capacitação de profissionais da educação básica, nas áreas de alfabetização e linguagem, ensino de ciências humanas e sociais, artes e educação física, gestão e avaliação da educação, e educação matemática e científica.

A área “gestão e avaliação da educação” relaciona-se diretamente à formação de professores e, em função de seu núcleo temático, constitui-se em processo formativo fundamental a ser direcionado também para a formação de gestores, por meio de módulos específicos ou articulados à Escola de Gestores. Em 2004, o MEC firmou parcerias, em 12 estados, com universidades; em 2005, o repasse para as universidades responsáveis pela elaboração dos materiais didáticos e a formação de tutores alcançou a cifra de R\$ 8,4 milhões.

O curso de especialização em gestão escolar, do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, é um curso de formação continuada para diretores de escolas de educação básica, qualificando-os nas diferentes áreas correlatas à gestão e ao financiamento da educação. Em 2005, 400 diretores de escolas, de dez estados, participaram do programa piloto. Em 2006, o programa começou a ser redimensionado,

em articulação com outros, como o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, e tem por meta a formação de 12 mil gestores em educação, em todas as unidades da Federação.

A Secretaria de Educação Básica (SEB), em 2006, assumiu a coordenação do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica e, após avaliação do programa piloto, reestruturou o programa, por meio de ampla participação do Consed, Undime, Unesco, Unicef e universidades, e ofertará, em parceria com universidades públicas, cursos de especialização para gestores educacionais. A iniciativa vem ao encontro da meta proposta e sua implementação propiciará elementos para a consolidação da formação de gestores no País.

Os projetos Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege, desenvolvidos no âmbito da Secad, visam apoiar a formação de todos os profissionais da educação básica, desde os auxiliares, orientadores e coordenadores pedagógicos, professores, diretores de escola até os gestores das secretarias de educação.

Otimizar e articular as ações de formação dos diretores de escola implicará a rediscussão dos marcos da Política Nacional de Gestão Democrática da Educação e da formação dos profissionais da educação, de forma a contribuir para a normatização do processo pelos sistemas educativos e a melhoria da qualidade da gestão e da educação.

35

Assegurar que, em cinco anos, 50% dos diretores, pelo menos, possuam formação específica em nível superior e que, no final da década, todas as escolas contem com diretores adequadamente formados em nível superior, preferencialmente com cursos de especialização.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica.
 Rede Nacional de Formação Continuada (Rede).
 Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Observações e recomendações

1. Estabelecer a Política Nacional de Gestão Educacional;
 2. Consolidar Programas de Formação Inicial e Continuada, em desenvolvimento pelo MEC.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas públicas que possuem diretor
 2. Percentual de diretores de escolas públicas com pelo menos nível médio com magistério
 3. Percentual de diretores de escolas públicas com pelo menos nível superior
 4. Número de Matrículas na Escola de Gestores
- (Os dados básicos para o cálculo destes indicadores deixaram de ser coletados).

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	60,5	
	2.	58,8	
	3.	40,1	
	4.									

Merece destaque a expansão dos cursos de especialização, vinculados ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, a todas as unidades da Federação, envolvendo universidades públicas



Há que se elaborar, em função da meta, um estudo que explicita qual é o perfil do diretor de escola pública no País.

Atingir os objetivos previstos dependerá de forte articulação entre o MEC, secretarias de educação e as instituições formadoras, especialmente as de ensino superior (IES) públicas.

Na meta anterior, ressaltamos os programas para qualificar os diretores de escolas públicas. Consolidá-los e diagnosticar o nível de formação dos diretores

de escolas são passos fundamentais para assegurar a formação profissional específica em cursos de nível superior.

Merece destaque a expansão dos cursos de especialização, vinculados ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, a todas as unidades da Federação, envolvendo universidades públicas.

Fortalecer o Programa Nacional Escola de Gestores é importante para avançar no cumprimento desta meta

Financiamento e gestão

36

Ampliar a oferta de cursos de formação em administração escolar nas instituições públicas de nível superior, de forma a permitir o cumprimento da meta anterior.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica.

Programa: Laboratório de Experiências Inovadoras em Gestão Educacional.

Rede Nacional de Formação Continuada (Rede).

Observações e recomendações

Estabelecer a Política Nacional de Gestão Educacional.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos matriculados em cursos de formação continuada em IES públicas.
 2. Número de concluintes em cursos de formação continuada em IES públicas.
- (Os dados destes indicadores se referem ao projeto Escolas de Gestores).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	455	365	-	-	400			
2.	...	63	-	-	-	355			

Desempenho do Indicador



A meta encontra-se em dissonância com o movimento de democratização das formas de escolha dos diretores de escolas públicas, sobretudo a partir de processos que contam com a participação das comunidades local e escolar. Sua revisão se faz necessária em face da implementação de variadas formas e critérios de escolha dos diretores pelos sistemas de ensino, que, em sua maioria, definem a licenciatura em qualquer área como exigência-base para o cargo de diretor.

Uma importante ação do MEC seria a criação de política nacional de gestão educacional, com diretrizes para a escolha de diretores escolares, considerando o movimento de democratização em curso em algumas secretarias.

O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica oferece a oportunidade dos gestores realizarem “cursos de especialização e de atualização em gestão escolar, na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar com qualidade social”, o que capacitaria os diretores eleitos a desempenharem com sucesso suas funções.

Criado pelo Inep e pela SEB, o Programa Laboratório de Experiências Inovadoras em Gestão Educa-

cional tem o objetivo de “identificar, registrar, avaliar e divulgar as experiências em gestão da educação pública, disseminando as mais promissoras, com base em seus resultados e potenciais, que possam ser adotadas por sistemas educacionais em outros municípios. Contribui para o fortalecimento e uso de inovações educacionais” nas escolas, o que também poderá fornecer exemplos de ações implementadas por gestores de todo o País.

A consolidação de programas de formação inicial, continuada e de atualização dos profissionais da educação deve garantir módulos/unidades, que discutam os processos de gestão e financiamento da educação como nexos formativos imprescindíveis à formação dos profissionais da educação.

Contando com o apoio efetivo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), deverão, ainda, ser consolidados programas para estimular a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) na área de gestão e avaliação e, ainda, a criação de áreas de concentração (ou núcleos de gestão e avaliação) nos programas de pós-graduação em andamento na área de educação.

Financiamento e gestão

37

Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos federais, estaduais e municipais, de forma a reduzir desigualdades regionais e desigualdades internas a cada sistema.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implantação do Fundeb.
PTA's e financiamento da educação.
Projeto Escola que Protege.
PDE.

Observações e recomendações

1. Estabelecer políticas e critérios de alocação dos recursos públicos na área de educação, priorizando a redução das disparidades regionais e intra-sistêmicas;
2. Otimizar, nos programas e PTA específicos do MEC, a utilização de critérios de alocação de recursos direcionados à busca da equidade e redução das desigualdades regionais e intrassistêmicas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) regulamentado.
2. Critérios de alocação de recursos do PTA do MEC para a redução das desigualdades regionais e internas dos sistemas de ensino definidos.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0
	2.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Ao estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos federais, estaduais e municipais, por meio de fundo redistributivo de natureza contábil, o Fundef contribuiu para a redução de desigualdades intraestaduais e regionais no ensino fundamental. Com a implementação do Fundeb, haverá uma distribuição mais justa dos recursos, contribuindo para superar as desigualdades regionais e entre sistemas de ensino.

Nos dez estados com menor volume de recursos para a educação, uma parcela de 69% da população tem menos de oito anos de estudo. Nos demais, o percentual diminui para a média de 55%. Por isto, sempre que o recurso anual por aluno, nos estados e Distrito Federal, não atingir o mínimo previsto nacionalmente, o valor será completado pela União. Tal processo, resultante de um fundo de natureza contábil, cumpre importante papel na redistribuição dos recursos para a educação.

Assim, o Fundeb amplia o mecanismo redistributivo previsto no Fundef para todas as etapas e modalidades da educação básica e, ainda, compromete efetivamente a União com a função constitucional de assegurar a equalização das oportunidades educacionais, contribuindo para a redução das desigualdades intraestaduais e regionais presentes na educação básica brasileira.

Além do Fundeb, em 2004 o MEC implementou o Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica (Prodeb), também conhecido como “Fundebinho”. Com uma dotação anual de R\$ 400 milhões nos últimos dois anos, o programa teve caráter emergencial de apoio aos sistemas estaduais na manutenção e desenvolvimento do ensino médio. Os recursos repassados foram utilizados na compra de materiais pedagógicos, formação docente, contratação

de pessoal temporário, reforma de prédios e pagamentos de tarifas públicas e para ações de integração do ensino médio à educação profissionalizante.

Apesar do esforço desenvolvido pelo MEC, os sistemas de ensino no País apresentam grandes disparidades, requerendo políticas e critérios de alocação de recursos públicos que reduzam as desigualdades regionais e intrassistêmicas. Nos programas e PTA específicos do MEC, é fundamental aprimorar os critérios de equidade na alocação de recursos, em busca da redução das desigualdades regionais e intra-sistêmicas.

O Projeto Escola que Protege, de iniciativa da Secad, em 2008, publicou Resolução para apoio técnico e financeiro a novos projetos, considerando municípios a serem priorizados em função de cinco critérios: a) baixo Ideb; b) lista de ESCCA – Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes elaborada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH); c) lista do Programa de Ações Integradas (PAIR), elaborada pela SEDH; d) Guia para Localização de Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual Infanto-juvenil ao Longo das Rodovias Federais Brasileiras da Polícia Rodoviária Federal; e) Programa Mais Educação. A escolha destes critérios dá-se a partir da intenção de oferecer instrumentos para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social de alguns dos municípios brasileiros.

No tocante ao cumprimento desta meta, merece destaque a efetivação do PDE (2007) enquanto instrumento de gestão e de fortalecimento da educação nacional. Neste contexto, o PAR assume importância fundamental, bem como a busca de maior organicidade das políticas direcionadas ao apoio técnico e financeiro da União aos demais entes federados.

Financiamento e gestão

38

Consolidar e aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o censo escolar.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Reestruturação do Saeb, instituição do Prova Brasil e implantação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Programa Educacenso.

Censo Escolar.

Projeto Presença (Inep)

Provinha Brasil.

Observações e recomendações

1.O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) reestruturado com o estabelecimento da definição do Ideb;

2.Implementar e avaliar o Projeto Presença.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica consolidado e aperfeiçoado
2. Censo escolar consolidado e aperfeiçoado.
3. Criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
3.	-	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0	100,0

Desempenho do Indicador



O Censo Escolar foi objeto de constantes atualizações para adequação e melhoria de sua base de dados. O Projeto Presença, criado em 2005, buscou aprimorar o monitoramento da frequência escolar dos alunos e otimizar o repasse de recursos federais, calculados com base no número de alunos, permitindo, desse modo, o cadastramento de 43,7 milhões de estudantes até abril de 2006, bem como a consolidação do cadastro único do aluno.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem sido aperfeiçoado e, apesar de se constituir em sistema, caracteriza-se apenas como mecanismo centrado em avaliação amostral, por meio de exame bienal de proficiência em matemática e língua portuguesa, direcionado a alunos de 4ª e 8ª séries do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, matriculados em escolas públicas e privadas. O Saeb produz dados amostrais de desempenho dos sistemas de ensino estadual, municipal e privado. O MEC conta, ainda, com o Prova Brasil, que se propõe a ser a radiografia do ensino público por unidade escolar.

Em 2007, o Inep realizou o Prova Brasil, contando com a participação de 175 mil turmas, 45 mil escolas e 4,5 milhões de alunos. Avaliou o conhecimento de língua portuguesa (com foco em leitura) e matemática (com foco em solução de problemas). Seus resultados possibilitam a disseminação de informações detalhadas sobre desempenho por escola na rede pública da educação básica.

Participaram do Prova Brasil alunos de 4ª e 8ª séries das escolas públicas urbanas que declararam no Censo Escolar pelo menos 30 matriculados em cada série avaliada. Nas escolas onde o ensino fundamental está organizado em regime de nove anos, a prova foi aplicada nas turmas de 5º e 9º série.

O Prova Brasil expandiu a avaliação feita, desde 1995, pelo Saeb. Enquanto este é feito por amostragem e oferece resultados no âmbito dos estados e redes de ensino, o Prova Brasil é aplicado a todos os estudantes das séries avaliadas e apresenta médias de proficiência por unidade escolar. Foi idealizado com o objetivo de auxiliar os gestores nas decisões e no direcionamento de recursos técnicos e financeiros, assim como

a comunidade escolar, no estabelecimento de metas e implantação de ações pedagógicas e administrativas, visando à melhoria da qualidade do ensino. Suas informações contribuirão, assim, para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à realidade das instituições.

Na avaliação da educação básica, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), divulgado em 2007, criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que se estrutura como importante indicador de gestão ao combinar os resultados do desempenho escolar (Prova Brasil) aos do rendimento escolar (fluxo apurado pelo censo escolar), num único indicador de qualidade, expresso numa escala de zero a 10. Para isso, alterou-se a elaboração do Censo, que passou a ser aluno por aluno, e o seu fluxo real, com o concurso do Programa Educacenso – banco de dados *on-line* com mais de 50 milhões de registros.

Desse modo, o Ideb, calculado por escola e por rede permite a definição de metas de desenvolvimento educacional de curto e médio prazos, bem como permite o acompanhamento qualitativo dos sistemas educacionais.

O Ministério da Educação criou, ainda, o Provinha Brasil (Portaria Normativa N° 10, de 24 de abril de 2007), com o objetivo de verificar se os alunos da rede pública estão efetivamente alfabetizados aos oito anos. A meta do Ministério da Educação é que toda criança chegue à 4ª série do ensino fundamental, ou seja, aos oito anos de idade, com o domínio da leitura e da escrita.

Outro programa desenvolvido pelo MEC é o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), criado em 1998. Em 2007, registrou recorde de inscritos (3,5 milhões) e de participantes (2,7 milhões). O exame passou a ser importante instrumento de acesso à educação superior e pré-requisito para a obtenção de bolsas de estudos através do Programa Universidade para Todos (Prouni).

A avaliação da educação básica não tem, ainda, organicidade e possui vários instrumentos. Há, portanto, que se elaborar um sistema nacional de avaliação capaz de articular os vários instrumentos, permitindo a melhoria dos processos formativos vinculados a esse nível de ensino.

Financiamento e gestão

39

Estabelecer, nos estados, em cinco anos, com a colaboração técnica e financeira da União, um programa de avaliação de desempenho que atinja, pelo menos, todas as escolas de mais de 50 alunos do ensino fundamental e médio.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).
Implantação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Observações e recomendações

1. Aprimorar o sistema de avaliação da educação básica, proscedendo ao levantamento pormenorizado das informações sobre o desempenho de cada uma das escolas urbanas e do campo;
2. Avaliar a implementação de avaliação de desempenho escolar.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Sistema de avaliação de desempenho para as escolas de ensino fundamental (Prova Brasil).
2. Sistema de avaliação de desempenho para as escolas de ensino médio (Prova Brasil).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador									
1.						100,0	100,0	100,0	100,0
2.	-	-	-	-	-	-	-	-	-



O Prova Brasil foi idealizado para produzir informações sobre o ensino por município e escola, individualmente, para auxiliar os governantes nas decisões e no direcionamento de recursos técnicos e financeiros, assim como a comunidade escolar, no estabelecimento de metas e na implantação de ações pedagógicas e administrativas, visando à melhoria da qualidade do ensino. Como avaliação que compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Prova Brasil foi desenvolvido e realizado pelo Inep.

Os resultados de sua primeira edição - que avaliou o conhecimento de língua portuguesa (com foco em leitura) e matemática (com foco em solução de problemas) de 3.306.317 estudantes brasileiros - possibilitaram a disseminação de informações detalhadas, pela primeira vez, sobre desempenho por escola na rede pública da educação básica.

As provas foram aplicadas em cerca de 160 mil turmas de 41 mil escolas, em 5.398 municípios. A avaliação foi realizada em novembro de 2005, em todos os estados e no Distrito Federal. O Inep operacionalizou sua aplicação, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, o que mobilizou mais de 20 mil colaboradores. Os alunos responderam, também, a um questionário, que coletou informações sobre seu contexto social, econômico e cultural. Em 2007, houve uma nova edição desta prova e abrangeu todos os alunos de escolas públicas de 4ª a 8ª. Séries.

O Prova Brasil expandiu a avaliação feita, desde 1995, pelo Saeb. Aplica-se a todos os estudantes das séries avaliadas e apresenta médias de proficiência por unidade escolar. Foi idealizado com o objetivo de auxiliar os gestores nas decisões e no direcionamento de recursos técnicos e financeiros, assim como a comunidade escolar no estabelecimento de metas e implantação de ações pedagógicas e administrativas, visando à melhoria da qualidade do ensino. A Prova Brasil não é aplicada nas escolas rurais, apenas em escolas urbanas com mais de 20 alunos. É importante que os alunos das escolas rurais também sejam avaliados. Em 2008, a Diretoria de Educação para a Cidadania/Secad iniciou uma articulação com o Unicef e a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão para a realização de uma experiência piloto de aplicação da Prova Brasil aos alu-

nos das escolas públicas localizadas nas áreas rurais. Esta experiência, se levada a termo, será de grande importância, uma vez que o Estado do Maranhão possui grande diversidade de populações rurais, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, assentados de reforma agrária e agricultores familiares.

Na Prova Brasil, as escolas participantes receberão os resultados, com a média geral do desempenho de seus alunos. Gestores municipais e estaduais também receberão os dados sobre desempenho. O material de divulgação contém um livreto com informações técnicas sobre a avaliação; um cartaz com informações gerais sobre o exame; outro, com os indicadores específicos da escola e a tabela de resultados médios das demais escolas do município, da unidade da Federação e a média nacional.

O usuário obtém informações específicas, por unidade escolar, acerca do número de alunos participantes, taxas de rendimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), médias de horas-aula diárias, professores com curso superior, distorção idade-série e média de proficiência obtida pelos alunos participantes.

Como foi analisada na meta anterior do PNE, a definição do Ideb permitirá que se fixem metas a serem alcançadas por Estado, Município ou escola, o que auxiliará na elevação da qualidade da educação básica brasileira.

Especificamente vinculado ao ensino médio, o Enem ganhou, desde 2004, mais dimensão social, devido à sua vinculação com o Programa Universidade para Todos (Prouni), do MEC, e tem significado, para estudantes de baixa renda e professores de escolas públicas, o acesso a bolsas para cursar o ensino superior. É um dos motivos pelo qual, em 2005, ocorreu um aumento expressivo no número de inscritos. Seu resultado tem sido utilizado, ainda, como item de avaliação para o ingresso em instituições de ensino superior.

Essas ações, mesmo isoladamente, vêm contribuindo, também, para a consolidação de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e constituem desafios à maior organicidade entre as ações de formação e de avaliação dos sistemas de ensino e de suas unidades escolares, bem como à melhoria do desempenho escolar dos estudantes.

Financiamento e gestão

40

Estabelecer, nos municípios, em cinco anos, programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política Nacional de Educação Infantil.
 Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil.
 Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para as Instituições de Educação Infantil.
 Discussão e elaboração de Indicadores de Qualidade na Educação Infantil.

Observações e recomendações

1. Apoiar programas de acompanhamento e avaliação da educação infantil;
2. Realizar avaliação em nível nacional a partir dos indicadores de qualidade na educação infantil;
3. Reestruturar o Saeb, para incorporar a avaliação da educação infantil.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios com programa de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.
 (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.



A consolidação do Saeb como sistema de avaliação da educação básica é vital para o atendimento da meta. Há, portanto, a necessidade de se considerar a especificidade da educação infantil e reestruturar o sistema, de modo a incorporar na avaliação essa etapa da educação básica. Constitui um desafio, pois esse nível não permite o uso da mesma metodologia avaliativa da educação fundamental e do ensino médio.

Nesse sentido, é necessário reestruturar o Saeb e, também, apoiar técnica e financeiramente a implantação, nos municípios, de programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.

A realização de estudos e pesquisas sobre esta etapa da educação básica contribuirá para estabelecer bases de avaliação da educação infantil, nacionalmente e pelos municípios.

Em 2006, foram elaborados e distribuídos os documentos *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil* e *Parâmetros Básicos de Infra-Es-*

trutura para as Instituições de Educação Infantil. Estes dois documentos fornecem parâmetros de qualidade dos serviços realizados na educação infantil, servindo como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade, conforme exige a meta 19 do PNE no capítulo referente à Educação Infantil. Em 2007, foi iniciado o processo de elaboração de indicadores de qualidade com o objetivo de auxiliar as equipes que atuam na educação infantil, juntamente com as crianças, famílias e pessoas da comunidade, a participar de processos de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas. Os documentos acima contribuirão para o estabelecimento, nos municípios, de programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação infantil.

O apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino, visando à expansão do atendimento à educação infantil, deve se articular ao desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação, assegurando as características da clientela.

Financiamento e gestão

41

Definir padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na educação básica numa conferência nacional de educação, que envolva a comunidade educacional.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Congressos e seminários sobre a educação básica.
Conferência Nacional de Educação (CNE-2008).
Pesquisa custo-aluno-qualidade realizada pela SEB/Inep.

Observações e recomendações

Realizar Conferência (MEC/SEB-Inep) Especial para definir os padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na educação básica. Com a divulgação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e realização da CNE-2008, há elementos suficientes para subsidiar esta Conferência Especial.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Conferência Nacional de educação básica realizada.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0



O MEC desenvolve ações e programas para aprimorar a qualidade da educação básica, envolvendo a definição de parâmetros curriculares, o estabelecimento de diretrizes educacionais e de parâmetros para a qualidade do ensino.

O lançamento do PDE, em 2007, teve como foco central a apresentação de ações para melhorar a qualidade da educação. Um dos pontos principais do PDE é a formação de professores e a valorização dos profissionais da educação. Esta preocupação se expressa na implantação da UAB, em 2006, e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pidib). Destacam-se, ainda, a criação do CTC da educação básica na CAPES que, articulado a UAB e ao Pidib, direciona-se a estabelecer relação permanente entre educação superior e educação básica, sobretudo na formação de professores

Para atender a referida meta do PNE, é fundamental, contudo, o desenvolvimento de mecanismos que definam padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na educação básica.

A realização de Conferência Nacional de Educação, envolvendo a comunidade educacional, e o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à temática terão importante papel na mobilização, discussão e disseminação dos padrões de qualidade.

Além de seminários e conferências, é fundamental estabelecer padrões mínimos de infraestrutura, diretrizes de gestão educacional, diretrizes curriculares e outras iniciativas para a melhoria da educação básica. Deve-se, também, garantir processos de expansão e inclusão nas diferentes etapas e modalidades que integram esse nível de ensino.

A Pesquisa Custo-Aluno-Qualidade, realizada pela SEB e Inep, já indicou as características de uma escola básica de qualidade, essencial para se obter o nível de aprendizagem almejado para esse nível educacional.

Em abril de 2008, realizou-se a Conferência Nacional de Educação, sob o tema central “A Construção do Sistema Nacional Articulado de Educação”, que apresentou na conclusão um conjunto de ações, as quais, se implementadas adequadamente, contribuirão, também, para melhorar a qualidade da aprendizagem na educação básica. Como desdobramento desse processo, iniciou-se em 2008 a organização da Conferência Nacional de Educação, a ser precedida por conferências municipais e estaduais, tendo como eixos o sistema nacional de educação, a democratização, qualidade, formação e valorização dos trabalhadores em educação, financiamento e diversidade, dentre outros.

Financiamento e gestão

42

Instituir, em todos os níveis, conselhos de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação não incluídos no Fundef, qualquer que seja sua origem, nos moldes dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundef.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação e implementação do Fundeb.
 Programa Nacional de Formação de Gestores Educacionais.
 Rede Nacional de Formação Continuada (Rede).
 Programa Nacional de Fortalecimentos dos Conselhos Escolares.
 Programa Nacional de Formação dos Trabalhadores em Educação.

Observações e recomendações

1. Estabelecer Política Nacional de Gestão Educacional;
2. Apoiar técnica e financeiramente a instituição de conselhos de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação;
3. Rever a meta visando adequá-la ao Fundeb.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios com conselho de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação não incluídos no Fundef/Fundeb.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	24,6



A instituição, em todos os níveis, de conselhos de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação (não incluídos no Fundef/Fundeb), qualquer que seja sua origem, é imprescindível à transparência e ao uso adequado dos recursos públicos.

Aliado ao processo de mobilização e participação, faz-se necessário assegurar condições para o funcionamento democrático dessas instâncias, por meio da formação e qualificação dos conselheiros, rompendo com a cultura, ainda vigente, de centralização e controle político. Devem-se garantir diretrizes que normatizem a matéria e assegurem o acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação pelos conselhos municipais e estaduais.

Há que se lembrar que o Conselho Social do Fundeb já acompanhará e controlará parte substancial dos recursos de manutenção e desenvolvimento da educação; ficam sem vinculação ao Fundeb 5% de seus impostos e 25% de impostos próprios, estaduais e municipais.

A discussão sobre a instituição de conselhos de acompanhamento e controle social dos recursos deve constar dos programas e cursos de formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação, bem como de programas de estímulo ao desenvolvimento de órgãos colegiados de discussão e deliberação na área educacional, como o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

Financiamento e gestão

43

Incluir, nos levantamentos estatísticos e no censo escolar, informação acerca do gênero, em cada categoria de dados coletados.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Censo Escolar (Inep).
Censo da Educação Superior (Inep).
Projeto Presença/Cadastro Nacional de Alunos.
Escolas e Professores da Educação Básica (Inep).

Observações e recomendações

Proceder à ampla avaliação do questionário do censo escolar, para a sua atualização e otimização.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Censo escolar contendo informação acerca do gênero.
2. Censo da educação superior contendo informação acerca do gênero.

	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Desempenho do Indicador	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	2.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A meta já foi contemplada, na medida em que o Censo e demais levantamentos estatísticos produzidos pelo Inep já contemplam informações acerca do gênero, em cada categoria de dados coletados.

Outras iniciativas vêm sendo tomadas pelo MEC, para aperfeiçoar, ainda mais, o levantamento de infor-

mações e dados. Destaca-se a estruturação de cadastro único, o que permitirá acompanhamento individualizado do estudante.

Uma revisão atenta do questionário no sentido de torná-lo mais abrangente faz-se necessária, visando otimizar, ainda mais, os indicadores educacionais.

Financiamento e gestão

44

Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a financiamento e gestão.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Desempenho do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008

A evolução da gestão e do planejamento implica a utilização das metas do Plano Nacional de Educação como base norteadora do PPA, por meio da articulação entre os diferentes programas, políticas e ações



O aprimoramento da gestão e do planejamento implica a utilização das metas do Plano Nacional de Educação como base norteadora do PPA, do PDE.

As políticas de financiamento e gestão são cruciais para a melhoria da educação. E a aprovação de PPA constitui etapa fundamental na otimização de sua dinâmica de gestão e financiamento. Por isso, é vital

uma política nacional que assegure as bases para o financiamento da educação pública.

A evolução da gestão e do planejamento implica a utilização das metas do Plano Nacional de Educação como base norteadora do PPA, por meio da articulação entre os diferentes programas, políticas e ações do MEC e dos sistemas de ensino.

VI

Considerações finais:
avanços, desafios e perspectivas

Considerações finais: avanços, desafios e perspectivas

O presente documento apresenta a avaliação do Plano Nacional de Educação, coordenada e supervisionada pela SEA do MEC, com o apoio técnico do Inep, sob a coordenação da UFG e com a participação decisiva das secretarias e órgãos vinculados do Ministério da Educação.

O principal objetivo desta empreitada foi analisar os níveis de implementação das metas que compõem o PNE, instituído pela Lei nº 10.127, de 9 de janeiro de 2001. Para isso, foram analisados os programas, as ações e políticas educacionais do Governo Federal, os indicadores de monitoramento de cada meta (criados pelo Inep, por meio da DTDIE). Sempre que possível, apresentaram-se os dados quantitativos que melhor expressam o desempenho alcançado no período de 2001 a 2008.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 10.127/2001, compete à União instituir o Sistema Nacional de Avaliação do PNE, estabelecendo os mecanismos de acompanhamento das suas metas, e, na sequência, aprovar medidas legais para a correção dos limites, lacunas e distorções.

A iniciativa de propor e coordenar a avaliação da execução do PNE enquadra-se nas atribuições do MEC, como órgão federal diretamente responsável pelas ações da União no campo educacional, já que lhe compete a organização e a manutenção do sistema de informações e estatísticas educacionais, além da elaboração e implementação de políticas, programas e ações para todos os níveis

e modalidades de ensino, em cooperação técnica e financeira com os estados, o Distrito Federal e os municípios.

O presente trabalho de avaliação do PNE envolveu todas as áreas-fim do MEC diretamente responsáveis pela execução de políticas, programas e ações que incidem sobre as metas estipuladas no Plano. Ao Inep, por meio da DTDIE, coube o desenvolvimento da metodologia própria de acompanhamento da implementação do PNE, consolidada nesta avaliação.

Após a elaboração de indicadores de monitoramento para cada meta, procedeu-se a um levantamento exaustivo das políticas desenvolvidas (e em andamento) pelo MEC, no período 2001-2008.

A compilação das informações e a construção de indicadores possibilitaram a análise crítica sobre o desempenho de cada uma das metas, além da avaliação contextualizada dos progressos obtidos e dos obstáculos e desafios enfrentados na execução do PNE.

Este documento privilegia a análise do papel da União como ente articulador da política nacional de educação, responsável por ações de cooperação técnica e financeira na área de educação junto aos estados, Distrito Federal e municípios.

Sendo assim, a avaliação não analisa as ações descentralizadas, empreendidas pelos demais entes federados. Não obstante, ela permite - por meio da análise sistemática e criteriosa da evolução das estatísticas, da construção de indicadores educacionais, de extenso levantamento e exame de textos legais (leis, decretos, portarias, pareceres e resoluções), relatórios técnicos e documentos de políticas, estudos, pesquisas e materiais informativos produzidos pelas secretarias e órgãos vinculados ao MEC - identificar a articulação entre as iniciativas desenvolvidas pelo MEC no cumprimento das metas do PNE.

Dessa forma, os indicadores educacionais, em que pesem os limites identificados, contribuem, sobremaneira, para o monitoramento do estágio de cumprimento das metas no período analisado.

A avaliação do PNE: resultados e possibilidades

O padrão histórico de desenvolvimento da educação brasileira, fortemente marcado pela descontinuidade das políticas e por carência de planejamento sistemático e de longo prazo, reflete, em grande medida, os limites da lógica patrimonial do País, ao longo da sua história republicana. Isto se refletiu, na maioria dos casos, na adoção de programas, projetos e ações orientados por prioridades e estratégias nem sempre articuladas a um macroplanejamento ou a um planejamento sistêmico.

Nesse cenário, a análise das políticas públicas de educação, tendo por referencial as diretrizes, objetivos e metas fixadas no PNE, representa uma tarefa instigante, dada a complexidade do panorama educacional, a lógica da descentralização que marca os sistemas de ensino e, sobretudo, devido aos limites impostos a políticas de Estado que se propõem a responder às demandas sociais.

A política educacional, dadas as suas múltiplas interfaces, sofre injunções das estruturas políticas, econômicas, sociais, em cada tempo-espaço. Não é por outro motivo que a avaliação deve levar em conta os embates históricos e os contornos políticos assumidos por sua formulação e materialização no âmbito das relações sociais.

Ou seja, os processos avaliativos acerca das políticas educacionais ensejam instrumentos para a compreensão de seus limites e possibilidades diante da educação como direito social, e além disso, descortinam as perspectivas de sua realização como política de Estado que transcende os governos, ao tempo em que traduzem as opções e prioridades das ações governamentais. Assim, a avaliação de políticas públicas implica estabelecer os nexos com o contexto em que são forjadas, a partir dos interesses em disputa e de possibilidades históricas as mais diversas no campo de sua proposição e concretização.

Sob tal ponto de vista, esta avaliação considera que o PNE define prioridades nem sempre circunscritas à esfera educacional, o que requer análise capaz de situá-la no âmbito das demais políticas sociais e econômicas. E, ao optar por uma abordagem que privilegia o protagonismo do Governo Federal na formulação, implementação e indução de políticas, programas e ações relacionados ao cumprimento do PNE, não descarta a necessidade de uma avaliação de espectro mais amplo, a ser realizada com a participação de outros entes federados e demais atores governamentais e sociais.

Partindo da concepção exposta, as análises contidas neste documento constituem um claro sinalizador das ações do Governo Federal, por meio das políticas, programas e ações desenvolvidas pelo Ministério, contribuindo para a avaliação do PNE em curso, ao mesmo tempo em que disponibilizam ferramentas de gestão - ao MEC e às secretarias estaduais e municipais - para o processo sistemático de rediscussão e de planejamento de políticas, visando ao seu aperfeiçoamento.

Fundamentado na estrutura básica do PNE, o documento apresenta os 11 capítulos temáticos na mesma ordem em que aparecem no plano, avaliando os níveis de implementação alcançados.

Há que se mencionar, ainda, as observações e recomendações, que contextualizam as metas à luz dos processos de transformação política, social e econômica vivenciados pela so-

cidade brasileira, sem descurar das mudanças cruciais - de concepção e abrangência - nos eixos das políticas educacionais do País.

O PNE e as políticas educacionais empreendidas pelo Governo Federal: avanços e desafios

O PNE estabelece diretrizes, objetivos e metas que deveriam nortear as ações na educação básica e superior do País, no decênio 2001-2011.

Esta avaliação cumpre o importante papel de sinalizar o alcance das políticas, programas e ações do MEC, no período de 2001-2008, apresentando elementos analíticos para a validação e/ou ajuste de políticas, programas e ações, bem como de suas interfaces objetivas para o alcance das metas propostas no PNE e para o redirecionamento das metas, que se defasaram diante das complexas mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas do período.

É fundamental registrar que, desde 2003, as políticas governamentais vêm consubstanciando uma concepção educacional ampla, envolvendo todos os níveis, etapas e modalidades da educação nacional a partir de eixos preferenciais, tais como inclusão, diversidade, participação e democratização, em detrimento das políticas focalizadas, anteriormente adotadas, que privilegiavam tão somente o ensino fundamental.

Nesse aspecto, o MEC passou por intensa reestruturação, em que as diversas secretarias e órgãos vinculados foram repensados, objetivando a proposição de políticas, programas e ações destinados à ampliação das oportunidades educacionais, à melhoria da qualidade e à avaliação e equidade, priorizando-se a educação pública em todos os níveis, etapas e modalidades. Merecem destaque os avanços relacionados às políticas de inclusão social, ao respeito à diversidade, à formação inicial e contínua dos trabalhadores em educação, ao financiamento da educação, à gestão democrática dos sistemas e das escolas.

A consolidação de tais políticas, contudo, tem enfrentado, historicamente, os mais diversos obstáculos, destacando-se a não regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, a superposição de programas e ações, a carência de organicidade entre as secretarias e órgãos do MEC (que necessita de planejamento estratégico de médio e longo prazo), as diferentes formas de organização e gestão dos sistemas de ensino.

A efetivação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007, vem cumprindo o importante papel de buscar mais organicidade interna das ações, programas e políticas do Governo Federal e, ainda, melhor articulação, especialmente no vínculo entre a União e os demais entes federados, por meio dos planos de ações articuladas (PAR).

A despeito das dificuldades e limitações, identificaram-se progressos significativos na educação básica e na educação superior, como se pode verificar ao longo do documento.

No que se refere à educação básica, registram-se:

- o redimensionamento dos recursos, por meio da criação do Fundeb, que oferece novos marcos para o financiamento das diversas etapas e modalidades da educação básica e mais aporte financeiro por parte da União na complementação do fundo;

- o estabelecimento de diretrizes, políticas e ações destinadas à educação infantil, à realização de pesquisas e à implementação de apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino, a fim de apoiar os processos de organização, gestão e implantação desta etapa da educação básica, bem como de programas específicos para a formação inicial e continuada dos professores e funcionários que atuam na educação infantil;

- a consolidação de políticas de universalização do ensino fundamental e de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos, para garantir mais tempo à escolarização obrigatória no País, simultaneamente à otimização no uso da capacidade instalada dos diversos sistemas de ensino, com a realização de experiências direcionadas à melhoria do acesso do estudante à escola e de sua permanência nela, por meio, dentre outros, da adoção da educação de tempo integral;

- a reorganização do ensino médio e da educação profissional, para romper com o dualismo estrutural hodierno e, concomitantemente, ampliar as oportunidades educacionais dessa etapa da educação básica, por meio de apoio técnico e financeiro; a implementação de programas específicos para a consolidação do ensino médio, por meio da ampliação de matrículas, da melhoria de sua qualidade e, no que se refere à educação profissional, pela diversificação e ampliação das oportunidades educativas nessa modalidade de ensino; e, também, os significativos esforços de ampliação do acesso ao ensino médio, com vistas à sua universalização, e a garantia de extensão da obrigatoriedade a essa etapa da educação básica.

- a busca de uma política educacional voltada para a inclusão, pautada no respeito à diversidade;

- a implementação de ações concretas para cumprir a Constituição Federal de 1988, na proteção às manifestações das culturas indígenas e na garantia a essas comunidades da utilização de suas línguas maternas, processos próprios de aprendizagem, acesso ao ensino bilíngue e à formação de profissionais da educação, originários dos próprios povos. Nesse mesmo sentido, há intenção de garantir autonomia às escolas indígenas, especialmente na construção do projeto pedagógico, no uso dos recursos financeiros, e de mecanismos de par-

ticipação colegiada das comunidades na organização e gestão das escolas;

- a disseminação de políticas voltadas à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, por meio do apoio à formação de gestores e educadores, tendo como princípio a garantia do direito dos alunos com deficiência de acesso às escolas da rede regular de ensino e de permanência nelas, com qualidade, e a implementação, a partir de 2008, da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

- a busca da ampliação da oferta de educação básica nas escolas do campo, por meio de políticas, programas e ações que contribuem para o cumprimento do que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica do Campo, integrada a uma política de valorização do campo que engloba os espaços da floresta, da pecuária, das minas, da agricultura; dos pescadores, dos caiçaras, dos ribeirinhos e dos extrativistas como sujeitos da inclusão social, a partir de uma visão que alia a educação ao desenvolvimento sustentável;

- o redimensionamento da política de educação de jovens e adultos, ao enfatizar a qualidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos nesta modalidade de educação, incluindo, dentre outros: ampliação do período de alfabetização; aumento dos recursos para a formação dos alfabetizadores; implantação de um sistema integrado de monitoramento e avaliação do programa; aumento do percentual de recursos para estados e municípios, via garantia de recursos do Fundeb, o que, certamente, propiciará a ampliação das oportunidades educativas para jovens e adultos;

- a implementação, pelo MEC, de políticas e programas de formação e profissionalização dos trabalhadores da educação (docentes e não docentes), em parceria com sistemas de ensino e universidades, garantindo formação pedagógica e formação em conhecimentos específicos, tendo a instituição educativa como dinâmica e base formativa.

No tocante à educação superior, registram-se:

- a reorientação das políticas e programas do MEC para a educação superior para democratizar o acesso e a inclusão social, em um cenário onde se naturalizava o predomínio da educação privada, sobretudo após o processo expansionista desencadeado com a aprovação da LDB, em 1996.

- o redimensionamento do financiamento, ampliando os recursos das instituições federais de ensino, bem com aqueles vinculados às políticas de apoio aos estudantes;

- o subsídio aos estudantes de baixa renda em IES privadas (confessionais ou particulares), por meio do Prouni, que oferta bolsas integrais e parciais;

- a ampliação dos recursos para manutenção e expansão do sistema federal de educa-

ção superior, por meio de programas como o de expansão das Ifes no interior e de reestruturação e expansão das universidades federais (Reuni);

- a expansão da educação profissional e tecnológica, por meio dos Ifet, com papel significativo na formação de recursos humanos para o desenvolvimento sustentável, bem como na formação de professores;

- a criação e busca da consolidação de novo sistema de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que engloba os setores público e privado, para promover a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica;

- as mudanças curriculares para os cursos de graduação;

- a consolidação de políticas de ação afirmativa, para democratizar o acesso à educação superior e a permanência nela, alterando-se, consideravelmente, as formas de ingresso, sobretudo em algumas IES públicas;

- a consolidação da educação a distância no País, após sua regulamentação, acompanhamento e avaliação. Os indicadores já permitem visualizar o crescimento de cursos e IES credenciadas, com destaque para a expansão pública que resultou da criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), propiciando a integração dos esforços de ampliação das oportunidades educativas por meio dessa modalidade.

- o estímulo à consolidação e ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades e institutos, que resultou na ampliação considerável, nesse período, do número de pesquisadores qualificados/titulados, além do expressivo crescimento no número de bolsas de mestrado e doutorado distribuídas pela Capes e pelo CNPq, bem como dos recursos para editais de apoio à pesquisa e à inovação tecnológica. Ressalte-se que a execução do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG/2005-2010) vem estimulando a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa nas IES.

Todas essas ações e programas retratam o esforço despendido pelo MEC para aprimorar a educação básica e superior no País.

Considerando o contexto e a análise pormenorizada deste estudo, identificou-se no PNE a existência de limites estruturais, na medida em que ele negligenciou algumas questões que - devido ao dinamismo social e à ação articulada de setores da sociedade civil, dentre eles os movimentos sociais - foram enfatizadas ao longo do processo de sua implementação.

As questões ligadas à diversidade, envolvendo as relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual, a educação do campo, a educação quilombola e a educação ambiental

ainda não se apresentam devidamente contempladas no Plano. Elas passaram a ganhar mais espaço nas políticas educacionais a partir de 2003, ainda necessitando, porém, ser melhor consideradas e incrementadas, sobretudo nos sistemas de ensino, quanto à formação de professores e ao financiamento.

Não se pode esquecer que as modalidades educação indígena e educação especial são expressões da diversidade consideradas importantes na organização e estruturação do Plano. Neste particular, a avaliação revela inúmeras ações, programas, políticas e avanços de concepção desenvolvidos ao longo do processo de sua implementação.

A análise do PNE evidenciou, ainda, os limites na formulação de determinadas metas e na articulação interna entre seus capítulos, dentre outros. Merece ser ressaltado, nesse contexto, que inúmeras políticas desencadeadas pelo MEC evidenciam o rompimento de muitas das limitações que ainda demarcam o PNE. Por outro lado, determinadas metas, atuais, requerem ajustes pontuais e o desenvolvimento de ações que garantam sua concretização.

No âmbito da proposição e materialização de políticas federais para a educação nacional, a presente avaliação identificou alguns pontos a serem objeto de análise mais pormenorizada, destacando-se a:

- • proposição, por parte de alguns órgãos e secretarias do MEC, de programas, projetos e ações que, a despeito de contribuírem para o cumprimento de algumas metas, não consideraram o PNE como instrumento basilar de sua política e gestão;
- superposição de políticas, programas e ações em áreas correlatas, revelando, em alguns casos, a falta de organicidade entre elas. Tal constatação revela a necessidade de maior vinculação entre as políticas e programas quanto à concepção, à gestão e, sobretudo, à relação entre os órgãos e secretarias do MEC e, destes, com os sistemas de ensino;
- necessidade de melhor articulação entre o PPA e o PNE, para evoluir no cumprimento das metas e das prioridades políticas previstas para a melhoria da educação nacional;
- ausência de regulamentação do regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Em relação aos indicadores educacionais, este documento mostra os avanços e limites das ações e políticas empreendidas pela União na articulação com os sistemas de ensino relacionada à educação básica e à educação superior, envolvendo, ainda, as diversas modalidades de educação/ensino. A análise aponta, como grandes desafios, os seguintes indicadores:

- a) Educação infantil: apresenta problemas no acesso e permanência, revelando o enorme

desafio de assegurar o atendimento, em cinco anos, de 30% das crianças de até três anos de idade; o atendimento, em dez anos, de 50% das crianças de até três anos de idade; o atendimento, em cinco anos, de 60% das crianças de quatro a seis anos de idade. É fundamental destacar, contudo, a política adotada pelo MEC para a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos, como esforço efetivo no atendimento de crianças a partir de seis anos de idade, bem como a inclusão desta etapa no Fundeb e sua consequente cobertura pelo fundo, além do esforço, ora empreendido, para incluir as crianças de quatro e cinco anos na escolaridade obrigatória.

b) Ensino fundamental: os indicadores de acesso a essa etapa da educação básica mostram os sinais de sua evolução positiva, nos últimos anos. O grande desafio relaciona-se à melhoria das condições de permanência com qualidade, o que, certamente, passa pela consolidação de programas em curso relativos à melhoria dos processos de formação e profissionalização docente e da gestão escolar, ao enfrentamento de questões como a evasão escolar, distorção idade-série, implementação de condições para a oferta de ensino de qualidade, o que implica, entre outras coisas, o dimensionamento do custo- aluno-qualidade.

c) Ensino médio: ainda apresenta baixa cobertura, em relação ao cumprimento das metas do PNE, apesar das taxas de crescimento apresentadas nos últimos anos, especialmente no setor público estadual. Entre outras metas desafiadoras, destacamos, no PNE: o atendimento, em cinco anos, de 50% da demanda e, em dez anos, de 100%, da população de 15 a 17 anos; e consolidar ações e políticas visando garantir a universalização e a obrigatoriedade dessa etapa da educação básica, elevando-a a prioridade nacional.

d) Educação profissional e tecnológica: processaram-se alguns avanços na articulação entre ensino médio e educação profissional. No entanto, a expansão da educação profissional e tecnológica e, de forma mais específica, do ensino médio integrado traz novos desafios ao financiamento desta modalidade de ensino. Faz-se necessária a criação de um fundo para a manutenção da EP e a sua inserção em programas como o do Livro Didático.

e) Educação superior: a tendência de crescimento deste nível de ensino ocorreu, nos últimos anos, por meio da adoção de políticas de diversificação e diferenciação institucional e de cursos fortemente marcadas pela lógica privatista. Democratizar o acesso e garantir a permanência constitui enorme desafio, sobretudo ao se considerarem os indicadores educacionais e as condições objetivas da população, diante do cumprimento das metas do PNE. Estas preveem, entre outras, a oferta, até o final da década, de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos e a ampliação da oferta de ensino público, de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas (meta vetada no PNE e objeto

de políticas e programas do MEC, especialmente a partir de 2004). Os esforços de expansão pública bem como o apoio a estudantes carentes do ensino privado sinalizam para a ampliação da matrícula nesse nível de ensino. Tal constatação revela, ainda, o empenho requerido para garantir padrões internacionais no acesso à educação superior e à permanência nela.

Aos desafios mencionados, somam-se, ainda, as evidências sobre a necessidade de atualização de algumas metas, bem como a de sua revisão (no conteúdo e na forma); além disso, há que se consolidar a articulação entre órgãos e secretarias do MEC e destes com os sistemas de ensino, por meio de ações sistemáticas e de planejamento. Nessa direção, a adoção do PAR vem possibilitando o desenvolvimento de ações mais orgânicas entre a União e os demais entes federados, garantindo iniciativas mais consequentes junto aos estados e municípios que apresentam fracos indicadores educacionais.

A avaliação do PNE: instrumento de gestão e aprimoramento de política de Estado na área educacional

Ao analisar as políticas, programas e ações do MEC, a avaliação apontou importantes questões e suscitou reflexões esclarecedoras sobre o PNE, no período, buscando romper com a mera descrição do cenário de atuação do MEC no cumprimento das metas.

Desse modo, revelou instrumentos fundamentais para a avaliação das políticas, programas e ações e, portanto, dos processos de gestão e financiamento adotados por este ministério na coordenação da política nacional de educação. Permitiu, também, identificar as ações concretas de apoio técnico e financeiro do MEC para a consolidação da educação básica e superior no País.

As análises realçam a necessidade de melhor organicidade nas ações do MEC; a consolidação de uma concepção que refere a educação para todos como bem público e direito social inalienável; a adoção de políticas educacionais direcionadas à garantia de inclusão social; o respeito à diversidade e a defesa da gestão democrática.

Tal concepção deverá ser garantida por meio da defesa da centralidade conferida à educação pública como base para a construção de novos patamares para a educação brasileira, quanto à ampliação das oportunidades educacionais e à melhoria da qualidade do ensino.

Paralelamente, são ressaltados os limites à implementação do PNE, incluindo-se a necessidade de regulamentação do regime de colaboração entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, além do fortalecimento da descentralização da gestão e da implementação de novos patamares de financiamento da educação pública.

A avaliação das políticas, programas e ações do MEC revela, ainda, os desafios e as potencialidades do caminho trilhado, no período, para o cumprimento do PNE, permitindo a indicação de elementos analíticos a serem pormenorizados sobre as diretrizes, os objetivos e as metas do PNE e sua execução - o que envolve, também, o setor privado, além da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Como instrumento de gestão, este documento concorre, através de seus elementos analíticos, para a consolidação e/ou reorientação de políticas, programas e ações, bem como para a correção de rumos, o que pode superar os limites e distorções no atual Plano Nacional de Educação, para se conquistar a melhoria da educação nacional por intermédio das políticas de Estado.

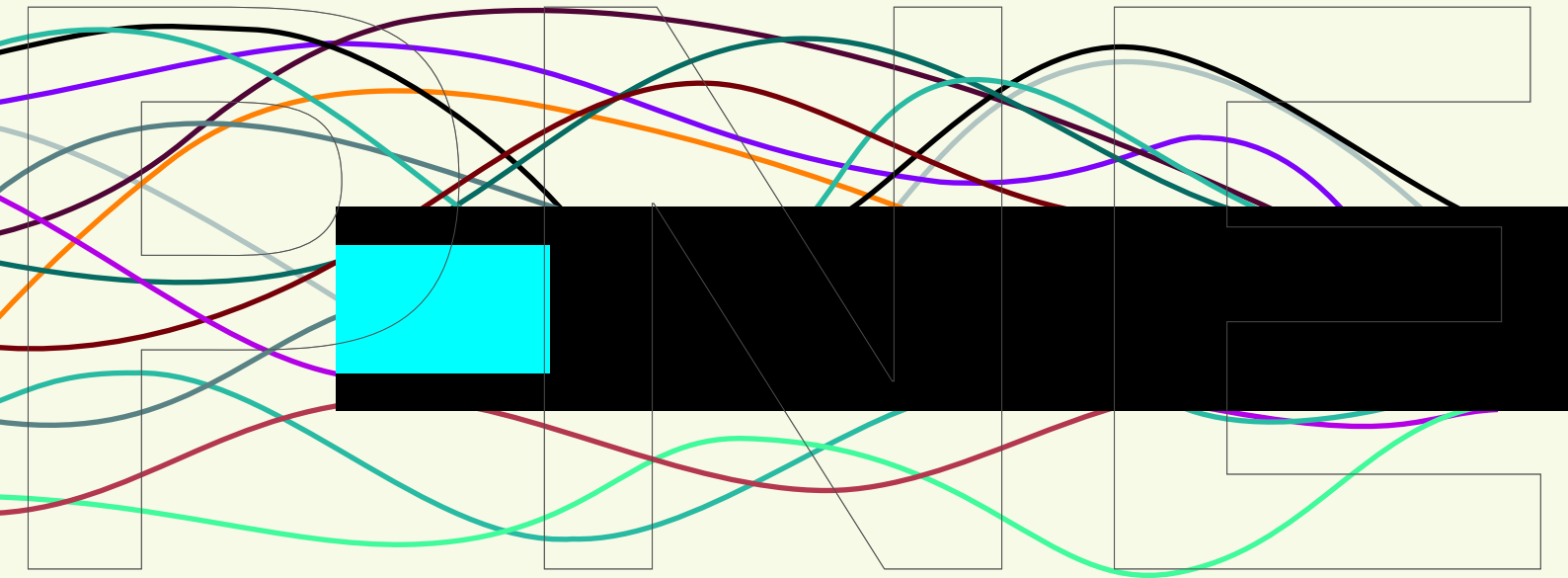
Ele coloca à disposição da sociedade brasileira um conjunto de indicadores educacionais e análises relevantes para o acompanhamento do PNE. Sua maior contribuição, todavia, é subsidiar o processo de revisão do PNE e, ainda, a criação e consolidação de instrumentos de acompanhamento e monitoramento dos planos educacionais, sejam os nacionais, os estaduais, o distrital, os municipais ou os escolares.

A avaliação como contribuição para a revisão e consolidação do PNE

Intitulado *Avaliação do Plano Nacional de Educação - 2001-2008: políticas, programas e ações do Governo Federal*, este documento colabora no processo de avaliação e aprovação, pelo Congresso Nacional, de medidas legais para a correção dos limites e distorções do atual PNE, podendo auxiliar, da mesma forma, a construção do próximo Plano Nacional de Educação, que deverá iniciar-se em 2011.

Ao ser continuamente revisto e atualizado, configura-se como instrumento de trabalho para os formuladores e gestores de políticas educacionais e como ferramenta para a ação política da sociedade brasileira, em prol da garantia de políticas de Estado cuja convergência direcione-se à garantia da educação como direito social, para todos.

Dada a indiscutível relevância deste trabalho de avaliação - um valioso recurso de acompanhamento das políticas de cada área, em conjunção com as metas do PNE - considera-se fundamental assegurar sua ampla disseminação e discussão.



Ministério
da Educação

